

LEI Nº 2.805, de 28 de agosto de 2024

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2025, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

- **Art. 1º** Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2025, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.
- **Art. 2º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2025, compreendendo:
 - I as prioridades e metas da administração pública municipal;
 - II a estrutura e organização dos orçamentos;
 - III as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município:
 - IV as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos:
 - V as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
 - VII o Anexo de Metas Fiscais;
 - VIII o Anexo de Riscos Fiscais; e
 - IX as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- **Art. 3º** O Município de Toledo executará, no exercício de 2025, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:
- I assegurar os direitos fundamentais da população, com foco na promoção integral dos direitos humanos;
- II a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores, cidadãos em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;
- III o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes;

- A



- IV a continuidade do processo de urbanização das vias urbanas da cidade e da sede dos distritos e comunidades;
- V garantir a continuidade do acesso e da permanência da população ao ensino conforme a idade escolar e a necessidade das crianças e adolescentes;
- VI a promoção de ações de saúde e o atendimento das situações emergenciais dos serviços de saúde; e
- VII o desenvolvimento do interior do Município, com a continuidade do programa de pavimentação e manutenção das estradas rurais para melhor escoamento da produção e melhoria das condições de tráfego nas vias rurais.
- § 1º A alocação de recursos na lei orçamentária para 2025 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.
- § 2º As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2025.
- § 3º Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2025, fica o Executivo municipal autorizado a:
- I adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II e III, desta Lei;
- II adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2025; e
- III incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2025.
- § 4° Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 3° deste artigo.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I Programa de Trabalho, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV Operação Especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

As



- § 1º Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.
- § 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.
- § 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.
- **Art. 5°** O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Portaria MOG nº 42/1999, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:
- I Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:
- a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais; e
- b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional;
 - II Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:
- a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;
- b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público; e
- c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais; e
- III Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA MODALIDADES DE APLICAÇÃO ELEMENTOS DE DESPESA

A



- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.
- **Art. 6º** A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
 - I à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;
 - II ao pagamento de precatórios judiciários; e
 - III à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.
- **Art. 7º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:
- I previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;
- II demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo; e
- III demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.
- **Art. 8º** As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.
- **Art. 9º** A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.
- § 1º O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.
- § 2º Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 - A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2025 atenderão os preceitos dos §§ 5°, 6°, 7° e 8° do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3° do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiséais que integra a presente Lei.

1



Art. 11 - O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único - Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 12 - O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.

Parágrafo único - Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

- **Art. 13** O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 141 da Lei Orgânica do Município.
- **Art. 14** O orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2025 será elaborado em valores até junho de 2024, sendo possível corrigi-los no mês de dezembro de 2024 mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2024.
- § 1º Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no caput deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.
- § 2º A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.
- § 3º O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.
- **Art. 15** A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 16 O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal as estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive da receita corrente líquida.

of



- **Art. 17** Os Poderes Executivo e Legislativo do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total previsto do orçamento.
- § 1º O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.
- § 2º A reprogramação referida no § 1º deste artigo será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.
 - § 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:
- I transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;
- II transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto; e
- III remanejamento, a realocação de recursos em sede intraorganizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro, repriorizando as ações governamentais.
- § 4º Excluem-se do limite de que trata o *caput* deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

- Art. 18 A execução dos orçamentos obedecerá:
- I o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;
- III as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;
 - IV a forma de utilização e montante da reserva de contingência:
- V as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação; e
- VI as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação da classificação institucional, classificação funcional programática, classificação das naturezas de despesa, classificação da receita, fontes de recurso, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- § 1º O montante da despesa a ser empenhada em 2025 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

Ai



- § 2º Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:
 - I redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
 - III redução do número de estagiários contratados:
- IV redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;
 - V redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- VI redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos; e
 - VII redução do custo com atividades administrativas.
- § 3º A limitação dos empenhos de que trata o § 2º poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.
- § 4° O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2° deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.
- § 5º Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.
- § 6º Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.
- § 7º A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções sociais e contribuições, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 17, 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 13.019/2014 e da Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- § 8º O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2025 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações governamentais.
- § 9° O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.
- § 10 O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual vigente e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

4



- § 11 Os Poderes Executivo e Legislativo municipais ficam autorizados a proceder às alterações informadas no inciso VI do *caput* deste artigo para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.
- **Art. 19** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:
- I estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e
- II disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.
- **Art. 20** As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2025, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.
- **Art. 21** A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 22 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2024.
- § 1º As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2025.
- § 2º Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

- **Art. 23** No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.
- § 1º O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

of



- § 2º Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.
- **Art. 24** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único - Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I - redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

II - redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

III - exoneração dos servidores não-estáveis; e

- IV exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.
- **Art. 25** No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII DO ANEXO DE METAS FISCAIS

- **Art. 26** O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:
 - I Demonstrativo I Metas Anuais;
- II Demonstrativo II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III Demonstrativo III Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - IV Demonstrativo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
- V Demonstrativo V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI Demonstrativo VI Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII Demonstrativo VII Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII Demonstrativo VIII Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Ai



- § 1º Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que são parte integrante desta Lei.
- § 2º Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2024, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2025, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2025.
- § 3º Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o § 2º deste artigo deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 27 - Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais — 14ª Edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, aprovado através da Portaria nº 699, de 7 de julho de 2023.

Parágrafo único - O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.

CAPÍTULO XDAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 28** Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:
- I as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital; e
 - II as aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo: e
- b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único - Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

- **Art. 29** Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.
- **Art. 30** Na elaboração do orçamento de investimentos da empresa municipal serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

A



- Art. 31 O orçamento de investimentos da empresa municipal compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.
- Art. 32 Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.
- Art. 33 Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.
- Art. 34 Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único - A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

- **Art. 35** Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).
- **Art. 36** Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I, II e III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do 2024

Paraná, em 28 de agosto de 2024

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

> JADYR CLÁUDIO DONÍN SECRETÁRIO DA FAZENDA

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.057, de 29/08/2024

Anexo de Metas Fiscais Demonstrativos

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LKF, art.		2025				2026			2027				
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.034.844.805,03	1.002.756.594,02	13,83%	113,57%	1.118.385.800,76	1.047.060.068,87	16,49%	112,13%	1.224.414.449,78	1.107.562.006,35	18,05%	112,18%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	932.856.108,04	903.930.337,25	12,47%	102,37%	1.017.705.364,47	952.800.588,39	15,00%	102,04%	1.114.090.511,80	1.007.766.873,97	16,42%	102,07%	
Receitas Primárias Correntes	926.874.566,75	898.134.270,11	12,39%	101,72%	1.015.112.153,82	950.372.761,32	14,96%	101,78%	1.111.380.606,67	1.005.315.589,64	16,38%	101,82%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.319.138,42	267.751.103,12	3,69%	30,32%	305.797.465,71	286.295.047,10	4,51%	30,66%	338.806.942,08	306.472.776,93	4,99%	31,04%	
Transferências Correntes	527.549.279,62	511.191.162,43	7,05%	57,89%	577.511.195,44	540.680.069,13	8,51%	57,90%	631.272.993,45	571.027.223,10	9,31%	57,84%	
Demais Receitas Primárias Correntes	123.006.148,71	119.192.004,56	1,64%	13,50%	131.803.492,67	123.397.645,09	1,94%	13,21%	141.300.671,14	127.815.589,61	2,08%	12,95%	
Receitas Primárias de Capital	5.981.541,29	5.796.067,14	0,08%	0,66%	2.593.210,65	2.427.827,07	0,04%	0,26%	2.709.905,13	2.451.284,33	0,04%	0,25%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.039.052.984,09	1.006.834.286,91	13,89%	114,03%	1.090.748.465,97	1.021.185.321,85	16,08%	109,36%	1.175.910.102,91	1.063.686.689,67	17,34%	107,74%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.021.442.083,22	989.769.460,48	13,65%	112,09%	1.072.345.074,56	1.003.955.617,87	15,81%	107,51%	1.156.678.558,88	1.046.290.515,12	17,05%	105,97%	
Despesas Primárias Correntes	877.846.446,35	850.626.401,51	11,73%	96,34%	922.457.528,48	863.627.240,84	13,60%	92,49%	1.000.215.547,52	904.759.608,80	14,75%	91,64%	
Pessoal e Encargos Sociais	533.506.954,02	516.964.102,73	7,13%	58,55%	562.622.799,49	526.741.189,65	8,29%	56,41%	624.188.296,22	564.618.656,55	9,20%	57,19%	
Outras Despesas Correntes	344.339.492,34	333.662.298,78	4,60%	37,79%	359.834.728,99	336.886.051,19	5,30%	36,08%	376.027.251,30	340.140.952,24	5,54%	34,45%	
Despesas Primárias de Capital	58.623.519,56	56.805.736,01	0,78%	6,43%	61.091.683,50	57.195.524,38	0,90%	6,13%	63.671.334,97	57.594.837,70	0,94%	5,83%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.714.060,79	4.567.888,37	0,06%	0,52%	4.575.376,65	4.283.579,23	0,07%	0,46%	4.449.978,61	4.025.293,27	0,07%	0,41%	
Receita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	111.307.334,63	107.855.944,41	1,49%	12,21%	122.438.068,10	114.629.506,14	1,81%	12,28%	134.681.874,91	121.828.460,63	1,99%	12,34%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	111.307.334,63	107.855.944,41	1,49%	12,21%	122.438.068,10	114.629.506,14	1,81%	12,28%	134.681.874,91	121.828.460,63	1,99%	12,34%	

Despesa Total (COM FONTES RPPS)	114.202.715,89	110.661.546,40	1,53%	12,53%	122.607.244,94	114.787.893,62	1,81%	12,29%	131.716.788,48	119.146.348,32	1,94%	12,07%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	114.202.715,89	110.661.546,40	1,53%	12,53%	122.607.244,94	114.787.893,62	1,81%	12,29%	131.716.788,48	119.146.348,32	1,94%	12,07%
Resultado Primário (SEM												
RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-88.585.975,18	-85.839.123,24	-1,18%	-9,72%	-54.639.710,09	-51.155.029,49	-0,81%	-5,48%	-42.588.047,08	-38.523.641,14	-0,63%	-3,90%
Resultado Primário (COM												
RPPS) - Acima da Linha (VI) =	-91.481.356,43	-88.644.725,23	-1,22%	-10,04%	-54.808.886,93	-51.313.416,97	-0,81%	-5,50%	-39.622.960,66	-35.841.528,83	-0,58%	-3,63%
(V) + (III - IV)												
Juros, Encargos e Variações	91.746.696,99	88.901.838,17	1,23%	10,07%	100.414.236,29	94.010.257,55	1,48%	10,07%	110.031.117,98	99.530.257,76	1,62%	10,08%
Monetárias Ativos (IV)	71.740.070,77	88.901.838,17	1,23/0	10,0770	100.414.230,27	94.010.237,33	1,4070	10,0770	110.031.117,76	99.330.237,70	1,0270	10,0070
Juros, Encargos e Variações	6.883.648,52	6.670.202,05	0,09%	0,76%	7.193.412,70	6.734.648,45	0,11%	0,72%	7.517.116,27	6.799.717,51	0,11%	0,69%
Monetárias Passivos (V)	0.005.040,52	0.070.202,03	0,0770	0,7070	7.173.412,70	0.754.040,45	0,1170	0,7270	7.317.110,27	0.777.717,51	0,1170	0,0770
Resultado Nominal - (VI) = (III	314.096.025,70	304.356.614,05	4,20%	34,47%	299.685.023,13	280.572.429,25	4,42%	30,05%	308.986.710,47	279.498.450,09	4,56%	28,31%
+ (IV - V))	314.070.023,70	304.330.014,03	4,2070	34,4770	277.003.023,13	200.572.427,25	7,7270	30,0370	300.700.710,47	277.470.430,07	4,5070	20,3170
Dívida Pública Consolidada	77.504.709,46	75.101.462,66	1,04%	8,51%	60.960.607,54	57.072.807,87	0,90%	6,11%	41.101.176,61	37.178.670,70	0.61%	3,77%
(DC)	77.501.705,10	75.101.102,00	1,0170	0,5170	00.700.007,51	37.072.007,07	0,7070	0,1170	11:101:170;01	37.170.070,70	0,0170	3,7770
Dívida Consolidada Líquida	-207.546.699,13	-201.111.142,56	-2,77%	-22,78%	-229.512.802,00	-214.875.484,02	-3,38%	-23,01%	-254.481.078,16	-230.194.582,85	-3,75%	-23,32%
(DCL)	207.540.077,15	201.111.172,30	2,7770	22,7070	227.312.002,00	214.0/3.404,02	3,3070	23,0170	234.401.070,10	230.174.302,03	3,7370	23,3270
Resultado Nominal (SEM RPPS)	19.701.066,24	19.090.180,47	0,26%	2,16%	41.667.169,11	39.009.820,16	0,61%	4,18%	46.934.379,04	42.455.179,31	0,69%	4,30%
- Abaixo da linha	17.701.000,24	17.070.100,47	0,2070	2,1070	71.007.107,11	37.007.020,10	0,0170	т,1070	10.754.577,04	72.733.177,31	0,0770	1,5070

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2025.

OBS.:

- a) Dados consolidados considerando administração direta, indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) e câmara nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;
- b) Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2025, 2026 e 2027 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
- c) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- d) As receitas e despesas de 2025 a 2027 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- e) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação (2025 3,2%, 2026 3,2% e 2027 -3,2%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2024. Os índices de inflação de 2025 e 2026 referem-se a índices projetados pelo Banco Central, sendo repetido para 2027 o índice de 2026.
- f) Os parâmetros utilizados são conforme o Anexo IV (Receita Corrente Líquida) e Anexo VI (Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes) da Metodologia de Cálculo

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I)

R\$ 1,00

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Vario	ıção
	(a)			(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	791.555.730,17	10,58%	131,53%	952.259.317,41	12,73%	158,23%	160.703.587,24	20,30%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	707.102.672,81	9,45%	117,50%	833.389.626,06	11,14%	138,48%	126.286.953,25	17,86%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	791.555.730,17	10,58%	131,53%	797.397.052,60	10,66%	132,50%	5.841.322,43	0,74%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)		10,34%	128,55%	781.947.660,92	10,45%	129,93%	8.311.930,75	1,07%
Receita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	87.061.464,36	1,16%	14,47%	93.553.018,32	1,25%	15,55%	6.491.553,96	7,46%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) (SOMENTE RPPS)	87.061.464,36	1,16%	14,47%	93.553.018,32	1,25%	15,55%	6.491.553,96	7,46%
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	87.061.464,36	1,16%	14,47%	95.498.696,54	1,28%	15,87%	8.437.232,18	9,69%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) (SOMENTE RPPS)	87.061.464,36	1,16%	14,47%	95.498.696,54	1,28%	15,87%	8.437.232,18	9,69%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-66.533.057,36	-0,89%	-11,06%	51.441.965,14	0,69%	8,55%	117.975.022,50	-177,32%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha $(VI) = (V) + (III - IV)$	-66.533.057,36	-0,98%	-11,90%	49.496.286,92	0,73%	8,86%	116.029.344,28	-174,39% (3/16)

Dívida Pública Consolidada (DC)	96.178.242,16	1,29%	15,98%	96.178.242,16	1,29%	15,98%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-144.854.048,81	-1,94%	-24,07%	-179.186.499,20	-2,39%	-29,77%	-34.332.450,39	23,70%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.262.544,72	-0,07%	-0,87%	29.069.905,67	0,39%	4,83%	34.332.450,39	-652,39%

FONTE: Anexo de Metas Fiscais LDO 2023, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2023, Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2025.

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES $2025\,$

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4°, § 2°, inciso II)

R\$ 1,00

				VA	LORES A	PREÇOS CO	RRENTES	5			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	775.434.454,49	952.259.317,41	22,80%	962.533.422,08	1,08%	1.034.844.805,03	7,51%	1.118.385.800,76	16,19%	1.224.414.449,78	18,32%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	707.102.672,81	833.389.626,06	17,86%	850.986.623,59	2,11%	932.856.108,04	9,62%	1.017.705.364,47	19,59%	1.114.090.511,80	19,43%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	739.685.155,92	797.397.052,60	7,80%	974.592.396,94	22,22%	1.039.052.984,09	6,61%	1.090.748.465,97	11,92%	1.175.910.102,91	13,17%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	725.192.699,14	781.947.660,92	7,83%	958.376.173,48	22,56%	1.021.442.083,22	6,58%	1.072.345.074,56	11,89%	1.156.678.558,88	13,24%
Receita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	79.811.751,26	93.553.018,32	17,22%	101.188.486,03	8,16%	111.307.334,63	10,00%	122.438.068,10	21,00%	134.681.874,91	21,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) (SOMENTE RPPS)	79.811.751,26	93.553.018,32	17,22%	101.188.486,03	8,16%	111.307.334,63	10,00%	122.438.068,10	21,00%	134.681.874,91	21,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	79.938.558,36	95.498.696,54	19,47%	106.444.411,17	11,46%	114.202.715,89	7,29%	122.607.244,94	15,18%	131.716.788,48	15,34%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) (SOMENTE RPPS)	79.938.558,36	95.498.696,54	19,47%	106.444.411,17	11,46%	114.202.715,89	7,29%	122.607.244,94	15,18%	131.716.788,48	15,34%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = $(I - II)$	-18.090.026,33	51.441.965,14	-384,37%	-107.389.549,89	-308,76%	-88.585.975,18	-17,51%	-54.639.710,09	-49,12%	-42.588.047,08	-51,92%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-18.216.833,43	49.496.286,92	-371,71%	-112.645.475,03	-327,58%	-91.481.356,43	-18,79%	-54.808.886,93	-51,34%	-39.622.960,66	-56,69%
Dívida Pública Consolidada (DC)	84.096.001,18	96.178.242,16	14,37%	92.308.557,59	-4,02%	77.504.709,46	-16,04%	60.960.607,54	-33,96%	41.101.176,61	-46,97%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-150.116.593,52	-179.186.499,20	19,36%	-187.845.632,88	4,83%	-207.546.699,13	10,49%	-229.512.802,00	22,18%	-254.481.078,16	22,61%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	17.050.570,48	29.069.905,67	70,49%	8.659.133,68	-70,21%	19.701.066,24	127,52%	41.667.169,11	381,19%	46.934.379,04	138,23%

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	870.209.914,56	1.008.918.746,80	15,94%	962.533.422,08	-4,60%	1.002.756.594,02	4,18%	1.047.060.068,87	8,78%	1.107.562.006,35	5/16) 10,45%

Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	793.526.458,53	882.976.308,81	11,27%	850.986.623,59	-3,62%	903.930.337,25	6,22%	952.800.588,39	11,96%	1.007.766.873,97	11,49%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	830.091.250,92	844.842.177,23	1,78%	974.592.396,94	15,36%	1.006.834.286,91	3,31%	1.021.185.321,85	4,78%	1.063.686.689,67	5,65%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	813.827.491,29	828.473.546,74	1,80%	958.376.173,48	15,68%	989.769.460,48	3,28%	1.003.955.617,87	4,76%	1.046.290.515,12	5,71%
Receita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	89.566.535,05	99.119.422,91	10,67%	101.188.486,03	2,09%	107.855.944,41	6,59%	114.629.506,14	13,28%	121.828.460,63	12,95%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) (SOMENTE RPPS)	89.566.535,05	99.119.422,91	10,67%	101.188.486,03	2,09%	107.855.944,41	6,59%	114.629.506,14	13,28%	121.828.460,63	12,95%
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	89.708.840,82	101.180.868,98	12,79%	106.444.411,17	5,20%	110.661.546,40	3,96%	114.787.893,62	7,84%	119.146.348,32	7,67%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) (SOMENTE RPPS)	89.708.840,82	101.180.868,98	12,79%	106.444.411,17	5,20%	110.661.546,40	3,96%	114.787.893,62	7,84%	119.146.348,32	7,67%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = $(I - II)$	-20.301.032,76	54.502.762,07	-368,47%	-107.389.549,89	-297,04%	-85.839.123,24	-20,07%	-51.155.029,49	-52,36%	-38.523.641,14	-55,12%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = $(V) + (III - IV)$	-20.443.338,53	52.441.315,99	-356,52%	-112.645.475,03	-314,80%	-88.644.725,23	-21,31%	-51.313.416,97	-54,45%	-35.841.528,83	-59,57%
Dívida Pública Consolidada (DC)	94.374.416,27	101.900.847,57	7,98%	92.308.557,59	-9,41%	75.101.462,66	-18,64%	57.072.807,87	-38,17%	37.178.670,70	-50,50%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-168.464.203,86	-189.848.095,90	12,69%	-187.845.632,88	-1,05%	-201.111.142,56	7,06%	-214.875.484,02	14,39%	-230.194.582,85	14,46%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	19.134.532,13	30.799.565,06	60,96%	8.659.133,68	-71,89%	19.090.180,47	120,46%	39.009.820,16	350,50%	42.455.179,31	122,39%

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2025.

OBS.:

- a) A posição dos saldos de 2022 e 2023 é de 31 de dezembro;
- b) Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2025, 2026 e 2027 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
- c) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- d) As receitas e despesas de 2025 a 2027 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- e) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (2022 5,92%, 2023 5,95% e 2024 3,5%) ou deflação (2026 3,2% e 2027 -3,2%) aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2024. O índice de inflação de 2023 refere-se ao IPCA divulgado pelo IBGE. Os índices de 2024, 2025 e 2026 foram projetados pelo Banco Central, sendo repetido para 2027 o índice de 2026.
- f) Os parâmetros utilizados são conforme o Anexo IV (Receita Corrente Líquida) e Anexo VI (Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes) da Metodologia de Cálculo

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	577.080.462,72	100%	1.429.835.765,66	100%	1.254.249.708,57	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	577.080.462,72	100%	1.429.835.765,66	100%	1.254.249.708,57	100%

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-1.058.211.196,01	100%	35.773.204,78	100%	26.699.656,66	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	(1.058.211.196,01)	100%	35.773.204,78	100%	26.699.656,66	100%

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2021 a 2023 e Secretaria Municipal da Fazenda

Justificativa: Há uma tendência de aumento do Patrimônio Líquido do Consolidado do Município principamente em razão do aumento das disponibilidades, execução de obras e instalações, aquisição de equipamentos e material permanente. A diminuição do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário se deu pela alteração na forma de contabilizar os investimentos e no lançamento do déficit atuarial.

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.324.801,26	1.556.321,52	1.433.026,50
Alienação de Bens Móveis	910.015,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.698.524,55	1.139.584,65	1.318.735,29
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	716.261,71	416.736,87	114.291,21

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.146.467,73	1.071,70	1.849.821,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.146.467,73	1.071,70	1.849.821,17
Investimentos	1.146.467,73	1.071,70	1.849.821,17
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	_	_	

SALDO FINANCEIRO	2023	2022 (h) = ((Ib – IIe) +	2021	
<u>SAME O I II VII VOLINO</u>	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	IIIi)	(i) = (Ic - IIf)	
VALOR (III)	5.316.788,68	1.138.455,15	(416.794,67)	

FONTE: RREO da LRF - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, 18/04/2024

2.6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo 3	21.341.024,68 22.134.094,00 21.377.208,59 749.309,56 7.575,85 32.067.687,10	146.160.750,95 26.904.254,26 25.509.650,04 1.383.377,07 11.227,15 38.266.096,47 38.266.096,47	194.763.218,09 31.396.794,49 29.788.725,25 1.600.209,79 7.859,45 44.669.731,58
Ativo 2 Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais 3 Ativo 3	21.377.208,59 749.309,56 7.575,85 32.067.687,10	25.509.650,04 1.383.377,07 11.227,15 38.266.096,47	29.788.725,25 1.600.209,79 7.859,45
Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo 3	749.309,56 7.575,85 32.067.687,10	1.383.377,07 11.227,15 38.266.096,47	1.600.209,79 7.859,45
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo 3	7.575,85 32.067.687,10	11.227,15 38.266.096,47	7.859,45
Receita de Contribuições Patronais 3 Ativo 3	32.067.687,10	38.266.096,47	
Ativo 3			44.669.731,58
	32.067.687,10	38.266.096.47	
	-		44.669.731,58
Inativo		-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial 3	32.665.191,58	38.502.505,29	68.696.373,54
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários 3	32.665.191,58	38.502.505,29	68.696.373,54
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes 3	34.474.052,00	42.487.894,93	50.000.318,48
Compensação Financeira enre os Regimes	4.440.680,45	5.173.806,15	5.682.436,36
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 2	29.651.157,60	37.001.386,73	43.790.464,44
Demais Receitas Correntes	382.213,95	312.702,05	527.417,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	_
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	_
Amortização de Empréstimos	-	-	_
Outras Receitas de Capital	-	-	_
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) 9	91.689.867,08	109.159.364,22	150.972.753,65

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Beneficios	68.179.118,14	89.094.446,25	101.071.037,49
Aposentadorias	63.481.600,39	83.387.740,41	94.899.233,19
Pensões por Morte	4.697.517,75	5.706.705,84	6.171.804,30
Outras Despesas Previdenciárias	129.309,37	479.139,06	345.431,59
Compensação Financeira entre os Regimes	129.309,37	479.139,06	345.431,59
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	68.308.427,51	89.573.585,31	101.416.469,08

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) =	23.381.439,57	19.585.778,91	49.556.284,57

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENC. DO RPPS	2021	2022	2023
---	------	------	------

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	29.651.157,60	37.001.386,73	43.790.464,44
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	201.131,06	244.077,51	295.322,40
Investimentos e Aplicações	422.756.887,78	458.731.223,62	552.077.972,63
Outros Bens e Direitos	-	-	1.191.504.949,50

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital		_	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Beneficios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO(XI) = (IX - X)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS											
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023								
Receitas Correntes											
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)											

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV	7)		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MAN	TIDOS PELO TES	OURO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESO	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	(XVII)		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESO	2021	2022	2023
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	194.925.194,24	101.487.951,42	93.437.242,82	552.168.466,44
2024	175.528.520,67	114.943.061,00	60.585.459,67	612.753.926,11
2025	188.728.615,21	118.682.695,10	70.045.920,11	682.799.846,22
2026	203.171.438,95	122.803.554,75	80.367.884,20	763.167.730,42
2027	218.707.873,93	127.366.511,12	91.341.362,81	854.509.093,23
2028	235.245.056,86	131.028.763,39	104.216.293,47	958.725.386,70
2029	253.129.688,58	135.756.878,42	117.372.810,16	1.076.098.196,86
2030	273.763.122,66	142.775.530,47	130.987.592,19	1.207.085.789,05
2031	295.090.748,21	155.117.434,76	139.973.313,45	1.347.059.102,50
2032	317.151.580,01	164.579.464,17	152.572.115,84	1.499.631.218,34
2033	340.673.437,06	175.637.894,69	165.035.542,37	1.664.666.760,71
2034	365.523.024,85	186.979.575,90	178.543.448,95	1.843.210.209,66
2035	391.788.598,69	198.655.968,41	193.132.630,28	2.036.342.839,94
2036	419.588.772,97	210.968.344,05	208.620.428,92	2.244.963.268,86
2037	449.083.091,08	224.683.378,99	224.399.712,09	2.469.362.980,95
2038	480.776.762,77	238.508.120,55	242.268.642,22	2.711.631.623,17
2039	513.940.167,12	255.369.997,37	258.570.169,75	2.970.201.792,92
2040	315.758.434,36	270.869.336,15	44.889.098,21	3.015.090.891,13
2041	322.293.625,88	286.510.294,35	35.783.331,53	3.050.874.222,66
2042	328.093.346,44	300.046.236,41	28.047.110,03	3.078.921.332,69
2043	333.402.804,58	312.951.592,43	20.451.212,15	3.099.372.544,84
2044	338.350.333,48	326.308.619,23	12.041.714,25	3.111.414.259,09
2045	342.653.735,16	337.987.636,80	4.666.098,36	3.116.080.357,45
2046	351.884.740,05	350.300.384,05	1.584.356,00	3.117.664.713,45
2047	355.824.177,33	361.943.602,23	-6.119.424,90	3.111.545.288,55
2048	359.243.933,72	372.744.952,30	-13.501.018,58	3.098.044.269,97
2049	361.591.420,84	378.121.432,72	-16.530.011,88	3.081.514.258,09
2050	363.983.339,84	384.909.606,85	-20.926.267,01	3.060.587.991,08
2051	366.070.930,97	390.967.728,79	-24.896.797,82	3.035.691.193,26
2052	368.041.524,05	397.581.976,80	-29.540.452,75	3.006.150.740,51
2053	370.529.991,20	410.146.152,61	-39.616.161,41	2.966.534.579,10
2054	372.493.343,61	422.915.291,03	-50.421.947,42	2.916.112.631,68
2055	373.880.280,93	435.820.817,24	-61.940.536,31	2.854.172.095,37
2056	374.666.239,27	448.999.584,22	-74.333.344,95	2.779.838.750,42
2057	374.809.832,79	462.531.173,55	-87.721.340,76	2.692.117.409,66
2058	374.234.848,14	476.274.432,23	-102.039.584,09	2.590.077.825,57
2059	372.896.433,63	490.307.746,71	-117.411.313,08	2.472.666.512,49
2060	370.713.170,03	504.475.931,01	-133.762.760,98	2.338.903.751,51
2061	367.676.849,85	519.173.894,83	-151.497.044,98	2.187.406.706,53
2062	363.657.583,80	534.016.396,07	-170.358.812,27	2.017.047.894,26
2063	358.608.571,74	549.160.138,53	-190.551.566,79	1.826.496.327,47
2064	352.441.488,53	564.527.106,10	-212.085.617,57	1.614.410.709,90
2065	345.088.131,70	580.205.006,67	-235.116.874,97	1.379.293.834,93
2066	336.460.056,04	596.194.233,37	-259.734.177,33	1.119.559.657,60
2067	326.464.548,98	612.503.468,61	-286.038.919,63	833.520.737,97
2068	314.990.636,34	629.043.753,24	-314.053.116,90	519.467.621,07
2069	301.948.430,03	645.905.161,37	-343.956.731,34	175.510.889,73
2070	287.227.123,70	663.096.575,41	-375.869.451,71	-200.358.561,98
2071	282.722.748,50	680.523.250,22	-397.800.501,72	-598.159.063,70
2072	288.874.425,88	698.381.753,38	-409.507.327,50	-1.007.666.391,20

2073	205.574.458,49	716.579.029,73	-511.004.571,24	-1.518.670.962,44
2074	209.652.165,30	735.124.359,08	-525.472.193,78	-2.044.143.156,22
2075	213.811.426,25	754.124.870,00	-540.313.443,75	-2.584.456.599,97
2076	218.053.872,42	773.377.122,70	-555.323.250,28	-3.139.779.850,25
2077	222.381.167,51	792.879.302,06	-570.498.134,55	-3.710.277.984,80
2078	226.795.008,51	812.743.449,19	-585.948.440,68	-4.296.226.425,48
2079	231.297.126,32	832.968.612,98	-601.671.486,66	-4.897.897.912,14
2080	235.889.286,49	853.677.685,94	-617.788.399,45	-5.515.686.311,59
2081	240.573.289,87	874.645.408,34	-634.072.118,47	-6.149.758.430,06
2082	245.350.973,31	895.992.633,97	-650.641.660,66	-6.800.400.090,72
2083	250.224.210,42	917.963.979,74	-667.739.769,32	-7.468.139.860,04
2084	255.194.912,27	940.082.287,91	-684.887.375,64	-8.153.027.235,68
2085	260.265.028,16	962.843.083,71	-702.578.055,55	-8.855.605.291,23
2086	265.436.546,37	985.749.694,86	-720.313.148,49	-9.575.918.439,72
2087	270.711.494,94	1.009.453.799,95	-738.742.305,01	-10.314.660.744,73
2088	276.091.942,48	1.033.300.969,51	-757.209.027,03	-11.071.869.771,76
2089	281.579.998,98	1.057.840.132,25	-776.260.133,27	-11.848.129.905,03
2090	287.177.816,60	1.082.664.870,60	-795.487.054,00	-12.643.616.959,03
2091	292.887.590,57	1.108.059.462,43	-815.171.871,86	-13.458.788.830,89
2092	298.711.560,03	1.134.036.771,99	-835.325.211,96	-14.294.114.042,85
2093	304.652.008,88	1.160.309.977,95	-855.657.969,07	-15.149.772.011,92
2094	310.711.266,70	1.187.329.813,36	-876.618.546,66	-16.026.390.558,58
2095	316.891.709,67	1.214.501.924,88	-897.610.215,21	-16.924.000.773,79
2096	323.195.761,51	1.242.604.321,83	-919.408.560,32	-17.843.409.334,11
2097	329.625.894,39	1.271.020.314,33	-941.394.419,94	-18.784.803.754,05

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), e Cálculo Atuarial data base dezembro de 2024 realizado pela Athena Atuarial e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a") EXERCÍCIO RECLITAS DESPESAS DESPUDENCIÁDIAS DEVIDENCIÁDIAS DEVIDENCIÁDIAS DEVIDENCIÁDIAS RESULTADO DEVIDENCIÁDIAS MARCEIRO DO EXERCICIO DEVIDENCIÁDIAS Anterior) + (e)

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA	DE RECEITA	PREVISTA	COMPENSAÇÃO	
			2025 2026		2027		
IPTU	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	3.861.646,88	4.247.811,57	4.672.592,72	A renúncia será considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
ITBI	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	146.921,78	153.533,25	160.442,25	A renúncia será considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
ISSQN	Outros benefícios	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	288.782,82	443.671,47	505.785,48	A renúncia será considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	

ISSQN		Projeto de Lei nº 75, de 2022 - implantação de unidades habitacionais no Loteamento "Prefeito Egon Pudel"	100.402,68	0,00	0,00	A renúncia será considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
TAXAS	HSENICAC)	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	207.530,24	216.869,10	226.628,21	A renúncia será considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
TOTAL			4.605.284,39	5.061.885,39	5.565.448,66	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda e Anexo I da Metodologia e Memória da Cálculo da LDO 2025

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	4.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	8.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	11.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.822.668,40
Novas DOCC	10.822.668,40
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	177.331,60

FONTE: Anexo V da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2025.

OBS.:

a) No Anexo V está demonstrada a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;

b) As receitas que compõem o valor do aumento permanente da arrecadação são IPTU e ISSQN, que não integram da receita do FUNDEB;

c) Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.

Anexo de Riscos Fiscais Demonstrativos

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	\$	PROVIDÊNCIAS						
Descrição	Valor	Descrição	Valor					
Demandas Judiciais	l '	Uma ou mais das seguintes providências: * Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de arrecadação, se ocorrer; *Abertura de crédito suplementar a partir do remanejamento da Reserva de Contingência; * Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamento de outras despesas.	39.849.167,30					
Dívidas em Processo de Reconhecimento			0,00					
Avais e Garantias Concedidas			0,00					
Assunção de Passivos			0,00					
Assistências Diversas			0,00					
Outros Passivos Contingentes			0,00					
SUBTOTAL	39.849.167,30	SUBTOTAL	39.849.167,30					

DEMAIS RISCOS FISCAIS E	PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	0,00
TOTAL	39.849.167,30	TOTAL	39.849.167,30

FONTE: Procuradoria Geral do Município

Metodologia e Memória de Cálculo



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA 2025

ART. 12 LRF Página: 1 / 2

	REALIZ	ADA	ESTIMADA		PROJETADA		
ÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	188.882.344,25	213.598.137,51	245.860.029,79	276.319.138,42	305.797.465,71	338.806.942,08	
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município.	o pelo IBGE e o Índice	de Preços ao Cor	nsumidor (IPCA) proj	etado pelo Banco C	entral do Brasil (BA	CEN), bem como ou	utros fatores como a variação das transferências constitucionais
12 CONTRIBUIÇÕES	61.127.776,09	69.129.927,36	77.251.171,95	84.965.674,07	91.732.662,31	99.096.077,44	
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município.	o pelo IBGE e o Índice	de Preços ao Cor	nsumidor (IPCA) proj	etado pelo Banco C	entral do Brasil (BA	CEN), bem como ou	utros fatores como a variação das transferências constitucionais
13 RECEITA PATRIMONIAL	69.881.839,93	118.361.492,15	83.122.621,87	94.146.171,96	102.921.687,64	112.651.404,64	
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município.	o pelo IBGE e o Índice	de Preços ao Cor	nsumidor (IPCA) proj	etado pelo Banco C	entral do Brasil (BA0	CEN), bem como ou	utros fatores como a variação das transferências constitucionais
16 RECEITA DE SERVIÇOS	4.354.377,09	6.491.669,22	5.710.164,86	5.411.463,25	5.654.624,94	5.908.728,92	
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município.	o pelo IBGE e o Índice	de Preços ao Cor	nsumidor (IPCA) proj	etado pelo Banco C	entral do Brasil (BA	CEN), bem como ou	utros fatores como a variação das transferências constitucionais
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	425.828.204,61	481.200.783,28	475.444.087,84	527.549.279,62	577.511.195,44	631.272.993,45	
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido		,	,,,			,	utros fatores como a variação das transferências constitucionais
METODOLOGIA DE CÁLCULO		,	,,,			,	utros fatores como a variação das transferências constitucionais
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município. 19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES METODOLOGIA DE CÁLCULO	o pelo IBGE e o Índice 18.071.766,14	de Preços ao Cor 27.357.593,64	29.385.387,15	etado pelo Banco Co 30.471.536,42	32.174.954,07	33.968.398,13	utros fatores como a variação das transferências constitucionais utros fatores como a variação das transferências constitucionais
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município. 19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido	o pelo IBGE e o Índice 18.071.766,14	de Preços ao Cor 27.357.593,64	29.385.387,15	etado pelo Banco Co 30.471.536,42	32.174.954,07	33.968.398,13	·
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município. 19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município.	o pelo IBGE e o Índice 18.071.766,14 o pelo IBGE e o Índice	e de Preços ao Cor 27.357.593,64 e de Preços ao Cor	nsumidor (IPCA) proj 29.385.387,15 nsumidor (IPCA) proj	etado pelo Banco Co 30.471.536,42 etado pelo Banco Co	entral do Brasil (BAI 32.174.954,07 entral do Brasil (BAI	33.968.398,13 CEN), bem como ou	·
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município. 19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município. 21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO METODOLOGIA DE CÁLCULO	o pelo IBGE e o Índice 18.071.766,14 o pelo IBGE e o Índice	e de Preços ao Cor 27.357.593,64 e de Preços ao Cor	nsumidor (IPCA) proj 29.385.387,15 nsumidor (IPCA) proj	etado pelo Banco Co 30.471.536,42 etado pelo Banco Co	entral do Brasil (BAI 32.174.954,07 entral do Brasil (BAI	33.968.398,13 CEN), bem como ou	·
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município. 19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido ecebidas e a evolução temporal das receitas do município. 21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO METODOLOGIA DE CÁLCULO Cronograma de desembolso dos convênios firmados.	o pelo IBGE e o Índice 18.071.766,14 o pelo IBGE e o Índice 0,00 1.139.584,65	e de Preços ao Cor 27.357.593,64 e de Preços ao Cor 20.000.000,00 4.608.359,55	29.385.387,15 asumidor (IPCA) proj 30.000.000,00 1.883.502,00	etado pelo Banco Co 30.471.536,42 etado pelo Banco Co 10.000.000,00 2.481.541,29	32.174.954,07 entral do Brasil (BA) 0,00 2.593.210,65	33.968.398,13 CEN), bem como ou 0,00 2.709.905,13	·



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA 2025

ART. 12 LRF Página: 2 / 2

	REALIZADA		ESTIMADA		PROJETADA	
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027

Cronograma de convênios firmados com o município

72 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 42.810.364,53 49.762.553,88 55.294.025,41 60.823.427,95 66.905.770,75 73.596.347,82

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a evolução temporal das receitas do município.

79 APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO 37.001.386,73 43.790.464,44 45.594.460,62 50.483.906,68 55.532.297,35 61.085.527,09

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a evolução temporal das receitas do município.

Fonte

Sistema de Contabilidade Pública - SCP 550, acesso entre 06/03/2024 e 04/04/2024.

Notas Explicativas

A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2023 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;

B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2024 SÃO OS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2024;

C) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2025 A 2027 SÃO ESTIMATIVOS.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2021 A 2023 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2024 A 2027

														Em reais
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	437.876.895,30	31,18%	574.391.336,38	18,65%	681.516.320,46	9,68%	747.461.274,43	9,17%	816.023.476,32	5,53%	861.184.481,52	9,13%	939.846.642,50
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.700.776,19	20,24%	306.264.888,68	19,38%	365.617.275,05	12,37%	410.842.349,46	10,23%	452.853.335,30	6,36%	481.671.715,66	12,79%	543.255.833,67
32 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.588.464,88	34,08%	4.811.357,47	7,75%	5.184.078,42	27,07%	6.587.223,46	4,50%	6.883.648,52	4,50%	7.193.412,70	4,50%	7.517.116,27
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.587.654,23	46,62%	263.315.090,23	18,00%	310.714.966,99	6,22%	330.031.701,51	7,96%	356.286.492,50	4,50%	372.319.353,17	4,50%	389.073.692,56
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	91.029.972,08	35,48%	123.324.841,85	-47,57%	64.665.142,74	25,47%	81.134.296,97	-17,28%	67.111.258,30	4,25%	69.961.851,98	4,26%	72.940.726,53
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	81.576.955,64	25,87%	102.676.972,54	-47,87%	53.528.694,82	-1,03%	52.977.412,97	-0,68%	52.619.473,82	4,50%	54.987.341,15	4,50%	57.461.762,50
45 00 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		10.966.770,00	-92,06%	871.134,66	2026,87%	18.527.884,00	-79,68%	3.764.532,12	0,00%	3.764.532,12	0,00%	3.764.536,28
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.453.016,44	2,41%	9.681.099,31	6,03%	10.265.313,26	-6,20%	9.629.000,00	11,41%	10.727.252,36	4,50%	11.209.978,71	4,50%	11.714.427,75
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	3.500.000,00	4,50%	3.657.500,00	4,50%	3.822.087,50	4,50%	3.994.081,44
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		, i		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	3.500.000,00	4,50%	3.657.500,00	4,50%	3.822.087,50	4,50%	3.994.081,44
	TOTAL DAS DESPESAS	528.906.867,38	31,92%	697.716.178,23	6,95%	746.181.463,20	11,51%	832.095.571,40	6,57%	886.792.234,62	5,43%	934.968.421,00	8,75%	1.016.781.450,47

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CÂMARA DE TOLEDO DE 2021 A 2023 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA DE TOLEDO PARA 2024 A 2027

Em reais

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.089.566,36	12,18%	10.196.880,00	30,40%	13.296.874,14	29,62%	17.234.900,00	4,50%	18.010.470,50	4,13%	18.754.400,78	4,13%	19.529.146,28
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.600.854,21	10,33%	8.385.833,02	20,80%	10.130.249,32	34,52%	13.626.800,00	4,50%	14.240.006,00	4,03%	14.814.265,37	4,03%	15.411.704,78
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.488.712,15	21,65%	1.811.046,98	74,85%	3.166.624,82	13,94%	3.608.100,00	4,50%	3.770.464,50	4,50%	3.940.135,40	4,50%	4.117.441,50
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	684.758,10	-90,84%	62.744,00	2140,14%	1.405.556,19	-94,31%	80.000,00	4,50%	83.600,00	4,50%	87.362,00	4,50%	91.293,29
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	684.758,10	-90,84%	62.744,00	2140,14%	1.405.556,19	-94,31%	80.000,00	4,50%	83.600,00	4,50%	87.362,00	4,50%	91.293,29
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	684.758,10	-90,84%	62.744,00	2140,14%	1.405.556,19	-94,31%	80.000,00	4,50%	83.600,00	4,50%	87.362,00	4,50%	91.293,29
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				#DIV/0!	115.762,20	-82,72%	20.000,00	4,50%	20.900,00	4,50%	21.840,50	4,50%	22.823,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	684.758,10	-90,84%	62.744,00	1955,65%	1.289.793,99	-95,35%	60.000,00	4,50%	62.700,00	4,50%	65.521,50	4,50%	68.469,97
	TOTAL DAS DESPESAS	9.774.324,46	4,97%	10.259.624,00	43,30%	14.702.430,33	17,77%	17.314.900,00	4,50%	18.094.070,50	4,13%	18.841.762,78	4,13%	19.620.439,57

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST DE 2021 A 2023 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST PARA 2024 A 2027

Em reais

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	13.001.069,46	12,43%	14.617.620,67	24,16%	18.149.913,88	13,74%	20.642.837,39	4,50%	21.571.765,07	4,50%	22.542.494,50	4,50%	23.556.906,75
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	#DIV/0!	0,00		0,00
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.001.069,46	12,43%	14.617.620,67	24,16%	18.149.913,88	13,74%	20.642.837,39	4,50%	21.571.765,07	4,50%	22.542.494,50	4,50%	23.556.906,75
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	20.582,00	-90,33%	1.990,00	704,79%	16.015,34	-37,56%	10.000,00	4,00%	10.400,00	0,00%	10.400,00	4,00%	10.816,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	20.582,00	-90,33%	1.990,00	704,79%	16.015,34	-37,56%	10.000,00	4,00%	10.400,00	0,00%	10.400,00	4,00%	10.816,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	357.647,71	4,50%	373.741,86	4,50%	390.560,24	4,50%	408.135,45
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	357.647,71	4,50%	373.741,86	4,50%	390.560,24	4,50%	408.135,45
	TOTAL DAS DESPESAS	13.021.651,46	12,27%	14.619.610,67	24,26%	18.165.929,22	15,66%	21.010.485,10	4,50%	21.955.906,93	4,50%	22.943.454,74	4,50%	23.975.858,20

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FAPES DE 2021 A 2023 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FAPES TOLEDO PARA 2024 A 2027

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	68.330.464,01	31,13%	89.604.780,81	13,26%	101.482.550,71	14,30%	115.989.900,00	9,96%	127.539.936,50	4,50%	133.279.224,64	4,50%	139.276.780,75
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.179.118,14	30,68%	89.094.446,25	13,44%	101.071.037,49	13,88%	115.100.000,00	10,00%	126.610.000,00	4,50%	132.307.450,00	4,50%	138.261.285,25
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.345,87	237,20%	510.334,56	-19,36%	411.513,22	######	889.900,00	4,50%	929.936,50	4,50%	971.774,64	4,50%	1.015.495,50
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	77.324.351,48	4,50%	80.803.947,30	4,50%	84.440.124,92	4,50%	88.239.930,55
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	77.324.351,48	4,50%	80.803.947,30	4,50%	84.440.124,92	4,50%	88.239.930,55
	TOTAL DAS DESPESAS	68.330.464,01	31,13%	89.604.780,81	13,26%	101.482.550,71	90,49%	193.314.351,48	7,77%	208.343.983,80	4,50%	217.719.449,57	4,50%	227.516.811,30

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FUNDO DE TRÂNSITO DE 2021 A 2023 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO DE TRÂNSITO PARA 2024 A 2027

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	4.696.290,02	27,19%	5.973.186,23	83,11%	10.937.270,25	30,05%	14.223.834,18	4,50%	14.863.906,72	4,50%	15.532.782,52	4,50%	16.231.757,73
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.696.290,02	27,19%	5.973.186,23	83,11%	10.937.270,25	30,05%	14.223.834,18	4,50%	14.863.906,72	4,50%	15.532.782,52	4,50%	16.231.757,73
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	828.584,09	-22,51%	642.072,23	-8,27%	588.963,60	######	2.034.000,00	4,50%	2.125.530,00	4,50%	2.221.178,85	4,50%	2.321.131,90
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	828.584,09	-22,51%	642.072,23	-8,27%	588.963,60	######	2.034.000,00	4,50%	2.125.530,00	4,50%	2.221.178,85	4,50%	2.321.131,90
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	130.031,72	4,50%	135.883,15	4,50%	141.997,89	4,50%	148.387,79
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			•	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	130.031,72	4,50%	135.883,15	4,50%	141.997,89	4,50%	148.387,79
	TOTAL DAS DESPESAS	5.524.874,11	19,74%	6.615.258,46	74,24%	11.526.233,85	42,18%	16.387.865,90	4,50%	17.125.319,87	4,50%	17.895.959,26	4,50%	18.701.277,43

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM DE 2021 A 2023 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM PARA 2024 A 2027

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	311.198,06	42,29%	442.796,96	33,32%	590.353,56	8,43%	640.105,82	2,85%	658.356,08	4,50%	687.982,11	4,50%	718.941,30
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.198,06	42,29%	442.796,96	33,32%	590.353,56	8,43%	640.105,82	2,85%	658.356,08	4,50%	687.982,11	4,50%	718.941,30
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	18.997,30	#######	233.506,47	-70,77%	68.260,78	-86,76%	9.036,00	4,40%	9.433,62	4,40%	9.849,13	4,41%	10.283,34
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	18.997,30	#######	233.506,47	-70,77%	68.260,78	-86,76%	9.036,00	4,40%	9.433,62	4,40%	9.849,13	4,41%	10.283,34
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	500,00	4,50%	522,50	4,50%	546,01	4,50%	570,58
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	500,00	4,50%	522,50	4,50%	546,01	4,50%	570,58
	TOTAL DAS DESPESAS	330.195,36	104,82%	676.303,43	-2,62%	658.614,34	-1,36%	649.641,82	2,87%	668.312,20	4,50%	698.377,25	4,50%	729.795,23

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC DE 2021 A 2023 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC PARA 2024 A 2027

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024	2025 /2024	2025	2026 /2025	2026	2027 /2026	2027
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	114.969,11	14,78%	131.958,68	35,29%	178.527,49	41,99%	253.492,41	4,50%	264.899,57	4,50%	276.820,05	4,50%	289.276,95
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	107.722,14	18,52%	127.672,72	36,03%	173.677,03	18,61%	205.992,41	4,50%	215.262,07	4,50%	224.948,86	4,50%	235.071,56
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.722,14	18,52%	127.672,72	36,03%	173.677,03	18,48%	205.780,86	4,50%	215.041,00	4,50%	224.717,84	4,50%	234.830,15
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.246,97	-40,86%	4.285,96	13,17%	4.850,46	######	47.500,00	4,50%	49.637,50	4,50%	51.871,19	4,50%	54.205,39
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	10.000,00	4,50%	10.450,00	4,50%	10.920,25	4,50%	11.411,66
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	10.000,00	4,50%	10.450,00	4,50%	10.920,25	4,50%	11.411,66
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	500,00	4,50%	522,50	4,50%	546,01	4,50%	570,58
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	500,00	4,50%	522,50	4,50%	546,01	4,50%	570,58
	TOTAL DAS DESPESAS	114.969,11	14,78%	131.958,68	35,29%	178.527,49	47,87%	263.992,41	4,50%	275.872,07	4,50%	288.286,31	4,50%	301.259,20

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	916.589.603,16	916.773.463,46	1.018.863.263,74	1.115.792.590,11	1.221.704.544,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.598.137,51	245.860.029,79	276.319.138,42	305.797.465,71	338.806.942,08
IPTU	64.824.194,90	77.612.092,76	86.925.543,89	95.618.098,28	105.179.908,11
ISS	67.074.427,48	78.450.980,00	89.826.372,10	102.402.064,19	116.738.353,18
ITBI	22.515.174,72	28.397.875,00	29.588.479,38	30.919.960,95	32.311.359,19
IRRF	40.729.291,08	34.244.800,00	40.851.672,00	46.426.906,08	52.768.272,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.455.049,33	27.154.282,03	29.127.071,05	30.430.436,21	31.809.048,67
Contribuições	69.129.927,36	77.251.171,95	84.965.674,07	91.732.662,31	99.096.077,44
Receita Patrimonial	118.361.492,15	83.122.621,87	94.146.171,96	102.921.687,64	112.651.404,64
Aplicações Financeiras (II)	98.346.227,10	81.326.798,49	91.746.696,99	100.414.236,29	110.031.117,98
Outras Receitas Patrimoniais	20.015.265,05	1.795.823,38	2.399.474,97	2.507.451,35	2.620.286,66
Transferências Correntes	481.200.783,28	475.444.087,84	527.549.279,62	577.511.195,44	631.272.993,45
Cota-Parte do FPM	98.523.596,56	111.880.000,00	123.068.000,00	135.374.800,00	148.912.280,00
Cota-Parte do ICMS	156.936.878,21	151.920.880,00	173.949.407,60	199.172.071,70	228.052.022,10
Cota-Parte do IPVA	41.317.784,13	42.261.400,00	44.163.163,00	46.150.505,34	48.227.278,08
Cota-Parte do ITR	2.457.074,31	613.200,00	674.520,00	741.972,00	816.169,20
Transferências da LC 61/1989	1.606.664,78	2.446.816,00	2.446.816,00	2.556.922,72	2.671.984,24
Transferências do FUNDEB	93.605.841,83	97.068.024,00	106.774.826,40	111.579.693,59	116.600.779,80
Outras Transferências Correntes	86.752.943,46	69.253.767,84	76.472.546,62	81.935.230,09	85.992.480,03
Demais Receitas Correntes	34.299.262,86	35.095.552,01	35.882.999,67	37.829.579,01	39.877.127,05
Outras Receitas Financeiras (III)	523.464,25	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00
Receitas Correntes Restantes	33.775.798,61	34.875.552,01	35.640.999,67	37.563.379,01	39.584.307,05
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	817.719.911,81	835.226.664,97	926.874.566,75	1.015.112.153,82	1.111.380.606,67
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	93.553.018,32	101.188.486,03	111.307.334,63	122.438.068,10	134.681.874,91
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	35.669.714,25	45.759.958,62	15.981.541,29	2.593.210,65	2.709.905,13
Operações de Crédito (VIII)	20.000.000,00	30.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.608.539,55	1.883.502,00	2.481.541,29	2.593.210,65	2.709.905,13
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.608.539,55	1.883.502,00	2.481.541,29	2.593.210,65	2.709.905,13
Transferências de Capital	11.061.174,70	13.876.456,62	3.500.000,00	0,00	0,00
Convênios	5.952.145,86	337.314,95	3.500.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.109.028,84	13.539.141,67	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.669.714,25	15.759.958,62	5.981.541,29	2.593.210,65	2.709.905,13
X + XI + XII)] RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	·	<u> </u>		ŕ	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (AIV) RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	926.942.644.38	952.175.109.62	1.044.163.442.67	1.140.143.432.56	1.248.772.386.71
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	833.389.626,06	850.986.623,59	932.856.108,04	1.017.705.364,47	1.114.090.511,80
DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	730.653.113.95	810.001.933.06	884.730.094.87	929.650.941.18	1.007.732.663.79
Pessoal e Encargos Sociais	426.784.006.79	484.805.435.52	533.506.954.02	562.622.799.49	624.188.296.22
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.184.078,42	6.587.223,46	6.883.648,52	7.193.412,70	7.517.116,27
Outras Despesas Correntes	298.685.028,74	318.609.274,08	344.339.492.34	359.834.728,99	376.027.251,30
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	725.469.035,53	803.414.709,60	877.846.446,35	922.457.528,48	1.000.215.547,52
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	95.498.696,54	106.444.411,17	114.202.715,89	122.607.244,94	131.716.788,48
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)					
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	66.743.938,65	83.277.432,97	69.350.771,92	72.301.662,21	75.385.762,73
Investimentos	55.607.490,73	55.120.548,97	54.858.987,44	57.327.151,38	59.906.798,69
Inversões Financeiras	871.134,66	18.527.884,00	3.764.532,12	3.764.532,12	3.764.536,28
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	871.134,66	18.527.884,00	3.764.532,12	3.764.532,12	3.764.536,28
Amortização da Dívida (XXVII)	10.265.313,26	9.629.000,00	10.727.252,36	11.209.978,71	11.714.427,75
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV +	56.478.625,39	73.648.432,97	58.623.519,56	61.091.683,50	63.671.334,97
XXV + XXVI + XXVII	30.470.023,37	75.040.452,77	30.023.317,30	01.071.005,50	05.071.554,57
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	0,00	81.313.030,91	84.972.117,30	88.795.862,58	92.791.676,40
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0	0	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	877.446.357.46	1.064.820.584.65	1.135.644.799.11	1.194.952.319.50	1.288.395.347.36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	781.947.660.92	958.376.173.48	1.021.442.083,22	1.072.345.074,56	1.156.678.558,88
DESI ESTITICIONE (EXCETOTOTTES RETS) (MARIE) (AA FARTIN FARIA)	701.917.000,92	750.570.175,10	1.021.112.003,22	1.072.313.071,30	1.130.070.330,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa	40,406,006,00		04 404 0 7 6 40	***********	
+XXXIIb + XXXIIc)]	49.496.286,92	-112.645.475,03	-91.481.356,43	-54.808.886,93	-39.622.960,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa					
+XXXIIIb + XXXIIIc)	51.441.965,14	-107.389.549,89	-88.585.975,18	-54.639.710,09	-42.588.047,08
- Addition - Addition					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					
	0.00	0.00	00 505 075 10	54 (20 710 00	42.500.047.00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00	-88.585.975,18	-54.639.710,09	-42.588.047,08
JUROS NOMINAIS					
	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	98.346.227,10	81.326.798,49	91.746.696,99	100.414.236,29	110.031.117,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	5.184.078,42	6.587.223,46	6.883.648,52	7.193.412,70	7.517.116,27

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00	DEGLI TADO NOMBAL (CEM DDDC) A CALL ANNAME NAME ANNAME NAME	4 4 4 50 4 4 4 9 0 9 1	22 (12 27 1 2 1		20 704 442 70 1	70.007.074.60
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0.00	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXV	144.604.113,82	-32.649.974,86	-3.722.926,71	38.581.113,50	59.925.954,62
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0.00		1				
ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) DEDUÇÕES (XL) 2023 2024 2025 2026 2027 DEDUÇÕES (XL) 275, 364, 741, 36 280, 154, 190, 47 285, 051, 1408,59 290, 473, 409, 54 295, 582, 254, 72 Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa 280, 353, 337, 10 285, 053, 337, 10 285, 053, 337, 10 285, 053, 337, 10 285, 053, 337, 10 285, 051, 190, 47 285, 051, 1408,59 290, 473, 409, 54 295, 582, 254, 73 290, 473, 409, 54 290, 473, 409, 54 290, 473, 409, 54 290, 473, 409, 54 290, 473, 409, 54 290, 473, 409, 54 290, 485, 032, 289, 765, 409, 38 290, 487, 881, 890, 498, 881, 891, 891, 891, 891, 891, 891, 8	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					
ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) DEDUÇÕES (XL) 2023 2024 2025 2026 2027 DEDUÇÕES (XL) 275, 364, 741, 36 280, 154, 190, 47 285, 051, 1408,59 290, 473, 409, 54 295, 582, 254, 72 Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa 280, 353, 337, 10 285, 053, 337, 10 285, 053, 337, 10 285, 053, 337, 10 285, 053, 337, 10 285, 051, 190, 47 285, 051, 1408,59 290, 473, 409, 54 295, 582, 254, 73 290, 473, 409, 54 290, 473, 409, 54 290, 473, 409, 54 290, 473, 409, 54 290, 473, 409, 54 290, 473, 409, 54 290, 485, 032, 289, 765, 409, 38 290, 487, 881, 890, 498, 881, 891, 891, 891, 891, 891, 891, 8	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0.00	0.00 1	0.00 [0.00 [0.00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL 2023 2024 2025 2026 2027	The minute in the control of the con	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL 2023 2024 2025 2026 2027	ADAMA DA ADMA					
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	ABAIXO DA LINHA					
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					
DEDUCOES (XL)		2023	2024	2025	2026	2027
Disponibilidade de Caixa 273.364.741,36 280.154.190.47 285.051.408.59 290.473.409.54 295.582.254.77 Disponibilidade de Caixa Bruta 280.353.337,10 285.002.928.63 289.765.469,38 295.048.7876,18 300.032.233.38 (-) Restos a Pagar Processados (XLI) 4.988.595,74 4.848.738.15 4.714.060,79 4.575.76.55 4.449.78.61 (-) Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Demais Haveres Financeiros 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) -179.186.499.20 -187.845.632.88 -207.546.699.13 -229.512.802.00 -254.481.078.16 RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) 29.069.905.67 8.659.133.68 19.701.666.24 41.667.169.11 46.934.379.04 VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXI - XXXb) -820.859.53 139.857.59 134.677.36 138.684.15 125.398,04 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) 184.553.45 2.089.237.58 2.151.91.471 2.216.472.15 2.282.966.31 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IXX + XXXV-XXXVIII + XXXV-XXXVIII + XXXVIII + XXXVIII + XXXV-XXXVIII + XXXVIII + XXXIII + XXXIII + XXXIII + XXXIII + XXXIII + XXXIII + XXXVIII + XXXVIII + XXXIII + XXXIII + XXXIII + XXXIII + XXXIII +	DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	96.178.242,16	92.308.557,59	77.504.709,46	60.960.607,54	41.101.176,61
Disponibilidade de Caixa Bruta 280.353.337,10 285.002.928,63 289.765.469.38 299.048.786,18 300.032.233,38 (-) Restos a Pagar Processados (XLI) (-) Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados 0.00 0.0					290.473.409,54	
(-) Řestos a Pagar Processados (XLI) (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (-) Depósitos Restituíveis e Valores Valo						
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Demais Haveres Financeiros Devaits Millor Lilla (XXXII) = (XXXIII) = (XXXI		/	/	/	, i	
Demais Haveres Financeiros 0,00		, .	/			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			/	/		,
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) 29.069.905.67 8.659.133.68 19.701.066.24 41.667.169,11 46.934.379.04		/	-)	- ,	- /	-)
AJUSTE METODOLÓGICO 2023 2024 2025 2026 2027					,	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	29.069.905,67	8.659.133,68	19.701.066,24	41.667.169,11	46.934.379,04
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	Α ΠΙΣΤΕ ΜΕΤΟΡΟΙ ΌΣΙΣΟ	2022	2024	2025	2026	2027
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) 0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)					, -	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) 0,00 0,0						
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) 0,00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	/				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) 0,00 0			/			,
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII) 28.064.492,69 6.709.753,69 17.683.828,90 39.589.381,11 44.776.810,76		/	/	/		,
XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII) 28.064.492,69 6.709.753,69 17.683.828,90 39.589.381,11 44.776.810,76 RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) -65.097.655,99 -68.029.821,34 -67.179.219,58 -53.631.442,48 -57.737.190,95 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 101.731.236,37 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Arrecadados em Exercícios Arrecadados em Exercícios Arrecadados em Exercícios Arrecadados em		20.054.402.50	£ =00 === £0	47 602 020 00		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) -65.097.655,99 -68.029.821,34 -67.179.219,58 -53.631.442,48 -57.737.190,95		28.064.492,69	6.709.753,69	17.683.828,90	39.589.381,11	44.776.810,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 101.731.236,37 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-65.097.655,99	-68.029.821,34	-67.179.219,58	-53.631.442,48	-57.737.190,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 101.731.236,37 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 101.731.236,37 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	INFORMA CÔFG A BIGIONAIG					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00	INFURMAÇUES ADICIONAIS					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.731.236,37	0,00	0,00	0.00	0.00
	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	· ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0.00	′ ′	,
1. ADDETAVILEDIA DE DIZADO DATA A DEDUTA E NEADETHEA DE CERTIDA A DICIONAIS 1 101 / 31 / 30 3 / 1 100	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	101.731.236,37	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCP550); Anexo I e II da LDO 2024; Demonstrativo de Metas Anuais da LDO 2021, 2022 e 2023; Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 2023 (http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/dividaConsolidadaLiquida); Demonstração da Dívida Fundada Interna - 2023 (http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/execucaoOrcamentariaAnexo16DemonstrativoDaDividaFundadaInterna).

56.640.235,33

80.803.947,30

84.440.124,92

77.324.351,48

OBS.:

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

- a) Dados consolidados, considerando administração direta, indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) e câmara nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;
- b) Para os exercícios de 2025 a 2027 a receita e despesa foram projetadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;

88.239.930,55

- c) Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2024 a 2027, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor;
- d) Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2023 foram recalculados considerando a posição de 16/05/2024 e servem somente de base para a projeção do resultado nominal de 2025;
- f) Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidas as atualizações e correções do saldo devedor e a diminuição dos pagamentos de cada exercício. Foram computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros, a amortização de cada financiamento e a correção referente variação da cotação do dólar e do euro para as operações de crédito do BID e AFD respectivamente. O Programa PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com taxa de juros de 6,5% a.a, acrescido do IPCA. A operação de crédito da Agência Francesa possui juros da taxa Eurobor. A operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento é pago juros da taxa Libor acrescido de 0,25% a.a de comissão de crédito. A amortização do financiamento do Programa Pró-Transporte ocorre após carência de 12 meses com taxa de juros de 8,3% a.a. acrescido da variação do FGTS e 240 meses de amortização. O Programa FINISA I, possui carência de 12 meses, com taxa de juros de 5,2% a.a., acrescido de variação de CDI e 240 meses de amortização.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

	ACIMA DA I	LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	678.180.550,96	780.577.880,48	787.236.211,01	877.278.190,15	960.995.678,50	1.052.417.210,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.882.344,25	213.598.137,51	245.860.029,79	276.319.138,42	305.797.465,71	338.806.942,08
IPTU	57.482.082,58	64.824.194,90	77.612.092,76	86.925.543,89	95.618.098,28	105.179.908,11
ISS	58.700.818,57	67.074.427,48	78.450.980,00	89.826.372,10	102.402.064,19	116.738.353,18
ITBI	22.739.690,40	22.515.174,72	28.397.875,00	29.588.479,38	30.919.960,95	32.311.359,19
IRRF	32.365.632,28	40.729.291,08	34.244.800,00	40.851.672,00	46.426.906,08	52.768.272,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.594.120,42	18.455.049,33	27.154.282,03	29.127.071,05	30.430.436,21	31.809.048,67
Contribuições	22.935.078,72	25.434.738,81	28.614.821,40	31.465.688,46	32.882.678,14	34.361.094,86
Receita Patrimonial	29.633.032,33	47.321.457,96	23.151.819,97	28.226.183,98	30.459.750,20	32.995.575,01
Aplicações Financeiras (II)	27.796.182,53	27.335.998,80	21.385.662,49	25.857.709,87	27.984.694,75	30.409.142,07
Outras Receitas Patrimoniais	1.836.849,80	19.985.459,16	1.766.157,48	2.368.474,11	2.475.055,44	2.586.432,94
Transferências Correntes	425.828.204,61	481.200.783,28	475.444.087,84	527.549.279,62	577.511.195,44	631.272.993,45
Cota-Parte do FPM	96.591.639,81	98.523.596,56	111.880.000,00	123.068.000,00	135.374.800,00	148.912.280,00
Cota-Parte do ICMS	140.447.071,21	156.936.878,21	151.920.880,00	173.949.407,60	199.172.071,70	228.052.022,10
Cota-Parte do IPVA	34.513.960,21	41.317.784,13	42.261.400,00	44.163.163,00	46.150.505,34	48.227.278,08
Cota-Parte do ITR	2.055.642,94	2.457.074,31	613.200,00	674.520,00	741.972,00	816.169,20
Transferências da LC 61/1989	1.610.601,28	1.606.664,78	2.446.816,00	2.446.816,00	2.556.922,72	2.671.984,24
Transferências do FUNDEB	82.787.261,44	93.605.841,83	97.068.024,00	106.774.826,40	111.579.693,59	116.600.779,80
Outras Transferências Correntes	67.822.027,72	86.752.943,46	69.253.767,84	76.472.546,62	81.935.230,09	85.992.480,03
Demais Receitas Correntes	10.901.891,05	13.022.762,92	14.165.452,01	13.717.899,67	14.344.589,01	14.980.605,50
Outras Receitas Financeiras (III)						
Receitas Correntes Restantes	10.901.891,05	13.022.762,92	14.165.452,01	13.717.899,67	14.344.589,01	14.980.605,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	650.384.368,43	753.241.881,68	765.850.548,52	851.420.480,28	933.010.983,75	1.022.008.068,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)						
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.288.146,38	35.535.414,25	45.759.958,62	15.981.541,29	2.593.210,65	2.709.905,13
Operações de Crédito (VIII)	0,00	20.000.000,00	30.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.139.584,65	4.474.239,55	1.883.502,00	2.481.541,29	2.593.210,65	2.709.905,13
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.139.584,65	4.474.239,55	1.883.502,00	2.481.541,29	2.593.210,65	2.709.905,13
Transferências de Capital	6.148.561,73	11.061.174,70	13.876.456,62	3.500.000,00	0,00	0,00
Convênios	4.227.914,25	5.952.145,86	337.314,95	3.500.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.920.647,48	5.109.028,84	13.539.141,67	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII	7.288.146,38	15.535.414,25	15.759.958,62	5.981.541,29	2.593.210,65	2.709.905,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)						
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)						

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	657.672.514,81	768.777.295,93	781.610.507,14	857.402.021,57	935.604.194,40	1.024.717.973,95		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	657.672.514,81	768.777.295,93	781.610.507,14	857.402.021,57	935.604.194,40	1.024.717.973,95		
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	495.393.208,10	587.126.997,02	642.508.274,81	703.379.285,50	740.205.895,29	809.831.802,36		
Pessoal e Encargos Sociais	263.796.957,07	316.036.744,98	356.764.054,66	393.373.211,02	416.249.578,95	471.297.483,29		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.811.357,47	5.184.078,42	6.587.223,46	6.883.648,52	7.193.412,70	7.517.116,27		
Outras Despesas Correntes	226.784.893,56	265.906.173,62	279.156.996,69	303.122.425,97	316.762.903,63	331.017.202,80		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XI		581.942.918,60	635.921.051,35	696.495.636,98	733.012.482,59	802.314.686,09		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	78.998.128,28	94.389.323,44	104.952.999,62	112.644.190,82	120.978.586,24	130.014.840,14		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)			04 49 4 90 6 0=					
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	123.324.841,85	64.665.142,74	81.134.296,97	67.111.258,30	69.961.851,98	72.940.726,53		
Investimentos Inversões Financeiras	102.676.972,54	53.528.694,82	52.977.412,97	52.619.473,82	54.987.341,15	57.461.762,50		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	10.966.770,00	871.134,66 0,00	18.527.884,00 0,00	3.764.532,12 0,00	3.764.532,12 0.00	3.764.536,28 0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Demais Inversões Financeiras	10.966.770,00	871.134,66	18.527.884,00	3.764.532,12	3.764.532,12	3.764.536,28		
Amortização da Dívida (XXVII)	9.681.099,31	10.265.313,26	9.629.000,00	10.727.252,36	11.209.978,71	11.714.427,75		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII	113.643.742,54	54.399.829,48	71.505.296,97	56.384.005,94	58.751.873,27	61.226.298,78		
(XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]		· ·	ĺ l	30.304.003,74	36.731.673,27	01.220.270,70		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	3.500.000,00	3.657.500,00	3.822.087,50	3.994.081,44		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)								
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	683.223.721,45	730.732.071,52	815.879.347,94	869.181.333,74	916.565.029,59	997.549.906,44		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXV	604.225.593,17	636.342.748,08	710.926.348,32	756.537.142,93	795.586.443,35	867.535.066,31		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa -	-25.551.206,64	38.045.224,41	-34.268.840,80	-11.779.312,17	19.039.164,81	27.168.067,50		
(XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-23.331.200,04	30.043.224,41	-34.200.040,00	-11.779.312,17	17.037.104,61	27.100.007,30		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa -	53.446.921,64	132.434.547,85	70.684.158,82	100.864.878,64	140.017.751,04	157.182.907,64		
(XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	33.440.721,04	132.434.347,63	70.004.136,62	100.004.070,04	140.017.751,04	137.162.707,04		
	,							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR C	ORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-88.585.975,18	-54.639.710,09	-42.588.047,08		
Treat Trada no Finoro de Fredas Escais da Esto para o exercicio de referencia				00.303.573,10	31.039.710,09	12.300.017,00		
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO							
	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	27.796.182,53	27.335.998,80	2024 21.385.662,49	2025 25.857.709,87	27.984.694,75	30.409.142,07		
			2024	2025				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	27.796.182,53 4.811.357,47	27.335.998,80 5.184.078,42	2024 21.385.662,49 6.587.223,46	2025 25.857.709,87 6.883.648,52	27.984.694,75 7.193.412,70	30.409.142,07 7.517.116,27		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	27.796.182,53 4.811.357,47	27.335.998,80	2024 21.385.662,49	2025 25.857.709,87	27.984.694,75	30.409.142,07		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (X	27.796.182,53 4.811.357,47	27.335.998,80 5.184.078,42	2024 21.385.662,49 6.587.223,46 85.482.597,85	2025 25.857.709,87 6.883.648,52 119.838.940,00	27.984.694,75 7.193.412,70	30.409.142,07 7.517.116,27		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	27.796.182,53 4.811.357,47	27.335.998,80 5.184.078,42	2024 21.385.662,49 6.587.223,46 85.482.597,85	2025 25.857.709,87 6.883.648,52	27.984.694,75 7.193.412,70	30.409.142,07 7.517.116,27		

ABAIXO DA LINHA										
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			SA	LDO						
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027				
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	84.096.001,18	96.178.242,16	92.308.557,59	77.504.709,46	60.960.607,54	41.101.176,61				
DEDUÇÕES (XL)	216.515.981,16	249.483.547,22	254.718.876,84	260.051.543,29	265.483.714,40	271.017.594,73				
Disponibilidade de Caixa	216.515.981,16	249.483.547,22	254.718.876,84	260.051.543,29	265.483.714,40	271.017.594,73				
Disponibilidade de Caixa Bruta	220.669.756,40	254.396.720,69	259.484.655,10	264.674.348,21	269.967.835,17	275.367.191,87				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.153.775,24	4.913.173,47	4.765.778,27	4.622.804,92	4.484.120,77	4.349.597,15				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-132.419.979,98	-153.305.305,06	-162.410.319,25	-182.546.833,83	-204.523.106,86	-229.916.418,12				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	13.131.772,19	20.885.325,07	9.105.014,19	20.136.514,58	42.112.787,61	47.369.584,29				
AJUSTE METODOLÓGICO	2022	2023	2024	2025	2026	2027				
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.504.123,00	-759.398,23	147.395,20	142.973,35	138.684,15	134.523,62				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	3.793.912,05	184.553,45	2.089.237,58	2.151.914,71	2.216.472,15	2.282.966,31				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XX	-15.151.087,92	-2.210.546,99	-7.635.267,22	-846.488,13	19.243.717,56	22.329.115,80

19.941.373,39

7.163.171,81

18.127.573,22

7.833.737,14

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) =

[XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA								
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.386.815,78	84.836.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	140.386.815,78	84.836.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

40.034.999,61

45.221.141,60

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CÂMARA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

AC	IMA DA LINHA	4				ElliTeals
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)						
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)						
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA I RIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RITS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	9.256.449,92	12.187.501,04	15.743.700,00	16.452.166,50	17.125.973,10	17.827.439,35		
Pessoal e Encargos Sociais	7.916.593,00	9.502.547,29	12.735.600,00	13.308.702,00	13.841.052,69	14.394.697,53		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	1.339.856,92	2.684.953,75	3.008.100,00	3.143.464,50	3.284.920,40	3.432.741,82		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	9.256.449,92	12.187.501,04	15.743.700,00	16.452.166,50	17.125.973,10	17.827.439,35		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	940.430,08	1.109.373,10	1.491.200,00	1.558.304,00	1.628.427,68	1.701.706,93		
DESPESAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	62.744,00	1.405.556,19	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29		
Investimentos	62.744,00	1.405.556,19	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII -	0,00 62.744.00	0,00 1.405.556,19	0,00 $80.000,00$	0,00 83.600,00	0,00 87.362,00	0,00 91,293,29		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	0,00	0.00	0.00	83.600,00	0.00	91.293,29		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	10.259.624,00	14.702.430,33	17.314.900,00	18.094.070,50	18.841.762,78	19.620.439,57		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	9.319.193,92	13.593.057,23	15.823.700,00	16.535.766,50	17.213.335,10	17.918.732,64		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa -	-10.259.624.00	-14.702.430.33	-17.314.900.00	-18.094.070,50	-18.841.762,78	-19.620.439,57		
(XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	10.239.02 1,00	11.702.150,55	17.511.500,00	10.09 1.070,50	10.011.702,70	19.020.159,57		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa -	-9.319.193.92	-13.593.057.23	-15.823.700,00	-16.535.766.50	-17.213.335.10	-17.918.732.64		
(XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-7.517.175,72	-13.373.037,23	-13.823.700,00	-10.555.700,50	-17.213.333,10	-17.716.732,04		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CO	RRENTE				
			TIEGR CC	raceivie				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								
			MALOR DI	CORRIDO				
JUROS NOMINAIS	2022	2022	VALOR IN		2026	2027		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00 0,00	0,00		
JOROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETARIAS LASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXV	-9.319.193,92	-13.593.057,23	-15.823.700,00	-16.535.766,50	-17.213.335,10	-17.918.732,64		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								
ivieta fixada ilo Affexo de ivietas l'iscais da EDO para o excicicio de feferencia								
ARA	AIXO DA LINH.	Λ						
ADA	IAO DA LINII							
CÁLCIILO DO RESULTADO NOMINAL			SAL	DO				

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇOES (XL)	36.042,53	1.615.788,81	1.664.262,47	1.714.190,35	1.714.190,35	1.765.616,06
Disponibilidade de Caixa	36.042,53	1.615.788,81	1.664.262,47	1.714.190,35	1.714.190,35	1.765.616,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.042,53	1.615.788,81	1.664.262,47	1.714.190,35	1.714.190,35	1.765.616,06
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-36.042,53	-1.615.788,81	-1.664.262,47	-1.714.190,35	-1.714.190,35	-1.765.616,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-10.425,66	1.579.746,28	48.473,66	49.927,87	49.927,87	51.425,71

AJUSTE METODOLÓGICO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇAO CAMBIAL (XLVI)			·			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			·			
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII +	-10.425.66	1.579.746.28	48.473,66	49.927.87	49.927.87	51.425,71
(XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	10.425,00	1.577.740,20	40.475,00	47.721,01	42.221,01	31.423,71

	RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXV	-10.425,66	1.579.746,28	48.473,66	49.927,87	49.927,87	51.425,71
--	--	------------	--------------	-----------	-----------	-----------	-----------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRAUIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

AC	IMA DA LINHA	\				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	12.577.249,88	13.849.518,31	15.222.824,02	16.745.106,42	18.419.617,06	20.261.578,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	11.288.443,11	12.298.422,31	14.112.824,02	15.524.106,42	17.076.517,06	18.784.168,77
Receita Patrimonial	1.288.657,09	1.551.096,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00
Aplicações Financeiras (II)	1.288.657,09	1.551.096,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	149,68	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	149,68	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	11.288.592,79	12.298.422,31	14.122.824,02	15.535.106,42	17.088.617,06	18.797.478,77
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.544.268,06	5.092.794,05	5.787.661,08	6.366.427,19	7.003.069,91	7.703.376,90
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00 0,00	0,00 0.00	0,00 0.00	0,00 0,00	$0,00 \\ 0.00$	0,00 0,00
Outras Alienaçãos de Bens	0,00	0,00	. ,		0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX		0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	15.832.860,85	17.391.216,36	19.910.485,10	21.901.533,61	24.091.686,97	26.500.855,67

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	11.288.592,79	12.298.422,31	14.122.824,02	15.535.106,42	17.088.617,06	18.797.478,77				
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027				
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	14.617.620,67	18.149.913,88	20.642.837,39	21.571.765,07	22.542.494,50	23.556.906,75				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	14.617.620,67	18.149.913,88	20.642.837,39	21.571.765,07 21.571.765,07	22.542.494,50 22.542.494,50	23.556.906,75 23.556.906,75				
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	14.617.620,67	18.149.913,88	20.642.837,39	21.3/1./03,0/	22.342.494,30	23.330.900,73				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)										
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.990.00	16.015,34	10.000,00	10.400,00	10.400.00	10.816.00				
Investimentos	1.990,00	16.015,34	10.000,00	10.400,00	10.400,00	10.816,00				
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida (XXVII) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	1.990,00	16.015,34	10.000,00 357.647,71	10.400,00 373.741,86	10.400,00 390.560,24	10.816,00 408.135,45				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	337.047,71	3/3./41,80	390.360,24	408.133,43				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)										
DESPESAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (AXAI) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	14 (10 (10 (7	10 175 020 22	21 010 405 10	21 055 007 02	22 042 454 54	22.055.050.20				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	14.619.610,67 14.619.610.67	18.165.929,22	21.010.485,10 21.010.485,10	21.955.906,93 21.955.906.93	22.943.454,74	23.975.858,20				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (AAAIII) = (AA + AAVIII +	14.019.010,07	18.165.929,22	21.010.485,10	21.955.906,95	22.943.454,74	23.975.858,20				
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa -										
(XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	1.213.250,18	-774.712,86	-1.100.000,00	-54.373,32	1.148.232,23	2.524.997,46				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa -										
(XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-3.331.017,88	-5.867.506,91	-6.887.661,08	-6.420.800,51	-5.854.837,68	-5.178.379,43				
(AAAIIII + AAAIIIC)										
,										
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CO	DRRENTE						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			VALOR CO	DRRENTE						
			VALOR CO	DRRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			VALOR IN	CORRIDO						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS	2022	2023	VALOR INC 2024	CORRIDO 2025	2026	2027				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	1.288.657,09	1.551.096,00	VALOR IN 2024 1.100.000,00	CORRIDO 2025 1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS			VALOR INC 2024	CORRIDO 2025						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	1.288.657,09 0,00	1.551.096,00 0,00	VALOR INC 2024 1.100.000,00 0,00	CORRIDO 2025 1.210.000,00 0,00	1.331.000,00 0,00	1.464.100,00 0,00				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	1.288.657,09 0,00	1.551.096,00	VALOR IN 2024 1.100.000,00	CORRIDO 2025 1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVIII)	1.288.657,09 0,00	1.551.096,00 0,00	VALOR INC 2024 1.100.000,00 0,00	CORRIDO 2025 1.210.000,00 0,00 -5.210.800,51	1.331.000,00 0,00	1.464.100,00 0,00				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVIII) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.288.657,09 0,00	1.551.096,00 0,00	VALOR INC 2024 1.100.000,00 0,00	CORRIDO 2025 1.210.000,00 0,00 -5.210.800,51	1.331.000,00 0,00	1.464.100,00 0,00				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVIII)	1.288.657,09 0,00	1.551.096,00 0,00	VALOR INC 2024 1.100.000,00 0,00	CORRIDO 2025 1.210.000,00 0,00 -5.210.800,51	1.331.000,00 0,00	1.464.100,00 0,00				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVIII) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.288.657,09 0,00 -2.042.360,79	1.551.096,00 0,00 -4.316.410,91	VALOR INC 2024 1.100.000,00 0,00	CORRIDO 2025 1.210.000,00 0,00 -5.210.800,51	1.331.000,00 0,00	1.464.100,00 0,00				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVIII) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.288.657,09 0,00	1.551.096,00 0,00 -4.316.410,91	VALOR INC 2024 1.100.000,00 0,00	2025 1.210.000,00 0,00 -5.210.800,51	1.331.000,00 0,00	1.464.100,00 0,00				

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇOES (XL)	13.138.942,20	13.771.526,52	13.496.095,99	13.226.174,07	13.226.174,07	12.961.650,59
Disponibilidade de Caixa	13.138.942,20	13.771.526,52	13.496.095,99	13.226.174,07	13.226.174,07	12.961.650,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.138.942,20	13.771.526,52	13.496.095,99	13.226.174,07	13.226.174,07	12.961.650,59
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-13.138.942,20	-13.771.526,52	-13.496.095,99	-13.226.174,07	-13.226.174,07	-12.961.650,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.787.819,88	632.584,32	-275.430,53	-269.921,92	-269.921,92	-264.523,48

AJUSTE METODOLÓGICO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇAO CAMBIAL (XLVI)			·			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	ŕ	ŕ	ŕ	ŕ	ŕ	ŕ
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII +	2 707 010 00	(22.594.22	255 420 52	260 021 02	260.021.02	264 522 40
(XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	2.787.819,88	632.584,32	-275.430,53	-269.921,92	-269.921,92	-264.523,48

RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXV	1.499.162,79	-918.511,68	-1.375.430,53	-1.479.921,92	-1.600.921,92	-1.728.623,48

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	685.948,83	3.192.279,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	685.948,83	3.192.279,46	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRAUIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RREO - ANEXO ((ERF, att 35, inciso iii)	ACIMA DA LIN	NHA				Elli leais
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	70.893.267,75	106.302.993,82	97.843.526,53	107.627.879,18	118.390.667,10	130.229.733,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	26.904.254,26	31.396.766,24	34.523.526,53	37.975.879,18	41.773.467,10	45.950.813,81
Receita Patrimonial	38.502.505,29	68.696.373,54	58.000.000,00	63.800.000,00	70.180.000,00	77.198.000,00
Aplicações Financeiras (II)	38.502.505,29	68.696.373,54	58.000.000,00	63.800.000,00	70.180.000,00	77.198.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.486.508,20	6.209.854,04	5.320.000,00	5.852.000,00	6.437.200,00	7.080.920,00
Outras Receitas Financeiras (III)	312.702,05	523.464,25	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00
Receitas Correntes Restantes	5.173.806,15	5.686.389,79	5.100.000,00	5.610.000,00	6.171.000,00	6.788.100,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	32.078.060,41	37.083.156,03	39.623.526,53	43.585.879,18	47.944.467,10	52.738.913,81
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	75.267.483,20	88.460.224,27	95.400.824,95	104.940.907,45	115.434.998,19	126.978.498,01
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)						
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	107.345.543,61	125.543.380,30	135.024.351,48	148.526.786,63	163.379.465,29	179.717.411,82

DEGETTA DDIAGONA TOTAL (DVIGETO DONTEG DDDG) (VAIII) (VAI VIIII)	22.070.070.41	25 002 157 02	20 (22 52(52	42 505 050 10	47.044.467.10	F2 F20 012 01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.078.060,41	37.083.156,03	39.623.526,53	43.585.879,18	47.944.467,10	52.738.913,81
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	89.604.780.81	101.482.550,71	115.989.900,00	127.539.936,50	133.279.224,64	139.276.780,75
Pessoal e Encargos Sociais	89.094.446,25	101.071.037,49	115.100.000,00	126.610.000,00	132.307.450,00	138.261.285,25
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	510.334,56	411.513,22	889.900,00	929.936,50	971.774,64	1.015.495,50
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	89.604.780,81	101.482.550,71	115.989.900,00	127.539.936,50	133.279.224,64	139.276.780,75
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)			400.00	100.00	400.00	400.00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Investimentos Inversões Financeiras	0,00	0,00 0,00	100,00 0,00	100,00 0,00	100,00 0,00	100,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	77.324.351,48	80.803.947,30	84.440.124,92	88.239.930,55
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	89.604.780,81	101.482.550,71	193.314.351,48	208.343.983,80	217.719.449,57	227.516.811,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (AXXII) – (AX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	89.604.780,81	101.482.550,71	,	208.343.983,80	217.719.449,57	227.516.811,30
DESFESA FRIMARIA TOTAL (EACE TO FONTES REES) (AAAIII) – (AA + AAVIII +	89.004./80,81	101.482.550,71	193.314.351,48	200.343.963,60	217./19.449,5/	227.510.811,50
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa -						1= =00 =00 10
(XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	17.740.762,80	24.060.829,59	-58.290.000,00	-59.817.197,17	-54.339.984,28	-47.799.399,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa -	57 526 720 40	64 200 204 69	-153.690.824,95	-164.758.104.61	-169.774.982,47	174 777 907 40
(XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-57.526.720,40	-64.399.394,68	-153.090.824,95	-104./38.104,01	-109.774.982,47	-174.777.897,49
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CO	ORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						
<u>.</u>						
JUROS NOMINAIS			VALOR IN			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	38.502.505,29 0,00	68.696.373,54 0.00	58.000.000,00 0,00	63.800.000,00 0.00	70.180.000,00 0.00	77.198.000,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVOS (AXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXV	-19.024.215,11	4.296.978,86	-95.690.824,95	-100.958.104,61	-99.594.982,47	-97.579.897,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR C	ORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						
	ABAIXO DA LI	NHA				
			SAL	DO		
CÁI CHI O DO RESHI TADO NOMINAI			SAL			

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇOES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
VARIAÇAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇAO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XX	-38.502.505,29	-68.696.373,54	-58.000.000,00	-63.800.000,00	-70.180.000,00	-77.198.000,00
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.916.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	10.916.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	36.551.943,40	56.640.235,33	77.324.351,48	80.803.947,30	84.440.124,92	88.239.930,55		

DEMONSTRAUIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNDO DE TRÂNSITO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

AC	IMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	6.423.523,74	15.781.898,54	16.387.865,90	17.125.315,37	17.895.950,06	18.701.263,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	385.929,44	715.252,64	787.765,90	823.215,37	860.260,06	898.971,76
Aplicações Financeiras (II)	360.018,94	685.446,75	758.100,00	792.214,50	827.864,15	865.118,04
Outras Receitas Patrimoniais	25.910,50	29.805,89	29.665,90	31.000,87	32.395,90	33.853,72
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.037.594,30	15.066.645,90	15.600.100,00	16.302.100,00	17.035.690,00	17.802.291,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.037.594,30	15.066.645,90	15.600.100,00	16.302.100,00	17.035.690,00	17.802.291,55
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	6.063.504,80	15.096.451,79	15.629.765,90	16.333.100,87	17.068.085,90	17.836.145,27
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)						
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	134.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	134.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	134.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX	0,00	134.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)						
RECEITAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	6.063.504,80	15.230.751,79	15.629.765,90	16.333.100,87	17.068.085,90	17.836.145,27

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	6.063.504,80	15.230.751,79	15.629.765,90	16.333.100,87	17.068.085,90	17.836.145,27
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	5.973.186,23	10.937.270,25	14.223.834,18	14.863.906,72	15.532.782,52	16.231.757,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.973.186,23	10.937.270,25	14.223.834,18	14.863.906,72	15.532.782,52	16.231.757,73
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	5.973.186,23	10.937.270,25	14.223.834,18	14.863.906,72	15.532.782,52	16.231.757,73
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)						
DESPESAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	642.072.23	5 00 062 60	2.034.000.00	2.125.530,00	2.221.178.85	2 221 121 00
Investimentos	642.072,23	588.963,60 588.963,60	2.034.000,00	2.125.530,00	2.221.178,85	2.321.131,90 2.321.131,90
Invesões Financeiras	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII -	642.072,23	588.963,60	2.034.000,00	2.125.530,00	2.221.178,85	2.321.131,90
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	0,00	0,00	130.031,72	135.883,15	141.997,89	148.387,79
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	6.615.258,46	11.526.233,85	16.387.865,90	17.125.319,87	17.895.959,26	18.701.277,43
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	6.615.258,46	11.526.233,85	16.387.865,90	17.125.319,87	17.895.959,26	18.701.277,43
DECITITADO BRIMÁRIO (COM RREC) A desenda I de La (VVVIV) — IVVI						
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa -	-551.753,66	3.704.517,94	-758.100,00	-792.219,00	-827.873,36	-865.132,16
(XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	, in the second second	ŕ	ŕ		ŕ	, in the second second
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa -	-551.753,66	3.704.517,94	-758.100,00	-792.219,00	-827.873,36	-865.132,16
(XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	· ·	, , ,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CC	RRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						
Them throad to There de Frederic du ED o para o exercicio de referencia						
HIDOG NOMBY 10			VALOR INC	CORRIDO		
JUROS NOMINAIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	360.018,94	685.446,75	758.100,00	792.214,50	827.864,15	865.118,04
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-191.734.72	4.389.964.69	0.00	-4.50	-9.20	-14.12
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linna (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-191./34,/2	4.389.904,09	0,00	-4,50	-9,20	-14,12
METAL FIGGLE BLD CONFIGURATION NO. NO. 17			VALOR CO	NDDENTE		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CC	OKKENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						
ABA	AIXO DA LINH	A				
	ı		0.11	00		
CÁLCIII O DO RESIII TADO NOMINAL			SAL	DO		
CÁL CILLO DO RESULTADO NOMINAL			SAL	DO		

CAECULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.086.788,91	9.964.407,67	9.756.069,35	9.550.992,77	9.550.992,77	9.349.022,21
Disponibilidade de Caixa	4.086.788,91	9.964.407,67	9.756.069,35	9.550.992,77	9.550.992,77	9.349.022,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.087.934,41	10.039.825,75	9.839.029,24	9.642.248,65	9.642.248,65	9.449.403,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.145,50	75.418,08	82.959,89	91.255,88	91.255,88	100.381,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.086.788,91	-9.964.407,67	-9.756.069,35	-9.550.992,77	-9.550.992,77	-9.349.022,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.167.190,48	5.877.618,76	-208.338,32	-205.076,57	-205.076,57	-201.970,56

AJUSTE METODOLÓGICO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	41.737,06	-74.272,58	-7.541,81	-8.295,99	-8.295,99	-9.125,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECAUÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELAUIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1.125.453,42	5.951.891,34	-200.796,52	-196.780,58	-196.780,58	-192.844,97

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	765,434,48	5,266,444,59	-958.896.52	-988,995,08	-1.024.644.74	-1.057.963.01
(0.0000000000000000000000000000000000000	,	, , , , , , , , , , , ,		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.159.421,42	2.430.233,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.159.421,42	2.430.233,58	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRAUIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNREBOM

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACI	MA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	71.715,78	77.312,01	83.036,00	86.772,62	90.677,39	94.757,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	71.715,78	77.312,01	83.036,00	86.772,62	90.677,39	94.757,87
Aplicações Financeiras (II)	71.715,78	77.312,01	83.036,00	86.772,62	90.677,39	94.757,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = $[I - (II + III)]$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)						
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)						
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECEMEN DRIMA DIA TOTAL (EVOETO PONTEG DDDG) (VVIII) (IV. VIII)	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2022	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	442.796,96	590.353,56	640.105,82	658.356,08	687.982,11	718.941,30
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	442.796,96	590.353,56	640.105,82	658.356,08	687.982,11	718.941,30
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	442.796,96	590.353,56	640.105,82	658.356,08	687.982,11	718.941,30
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		50 5 50 5 0				40.000.04
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	233.506,47	68.260,78	9.036,00	9.433,62	9.849,13	10.283,34
Investimentos Inversões Financeiras	233.506,47	68.260,78	9.036,00	9.433,62	9.849,13	10.283,34
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	$0.00 \\ 0.00$	0,00 0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Aquisição de Título de Capitar ja integranizado (XXV) Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XXVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII -	233.506,47	68.260,78	9.036,00	9.433,62	9.849,13	10.283,34
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	0,00	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	ŕ	·	ŕ	ŕ	ŕ	ŕ
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	676.303,43	658.614,34	649.641,82	668.312,20	698.377,25	729.795,23
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	676.303.43	658.614,34	649.641,82	668.312,20	698.377,25	729.795,23
		, ,		, ,	, , ,	,
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa -	(7(202 42	(50 (14 24	(40, (41, 92	((0.212.20	(00 277 25	720 705 22
(XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-676.303,43	-658.614,34	-649.641,82	-668.312,20	-698.377,25	-729.795,23
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa -	(7(202 42	(50 (14 24	(40, (41, 02	((0.212.20	(00.277.25	720 705 22
(XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-676.303,43	-658.614,34	-649.641,82	-668.312,20	-698.377,25	-729.795,23
		•				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR COR	RENTE		
			·/iEdicedi	THE TENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						
			VALOR INCO	ODDIDO		
JUROS NOMINAIS	2022	2022	2022	2025	2026	2027
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	71.715,78	77.312,01	83.036,00	86.772,62	90.677,39	94.757,87
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-604.587,65	-581.302,33	-566.605,82	-581.539,58	-607.699,86	-635.037,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR COR	RRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						
ABAI	XO DA LINHA					
CÁLCILI O DO RESULTADO NOMINAL			SALD	0		
CALCILLI DICRESHI TANO NOMINAL						

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2022	2022	2025	2026	2027
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇOES (XL)	434.839,90	529.471,14	518.885,82	508.508,11	498.337,94	488.371,19
Disponibilidade de Caixa	434.839,90	529.471,14	518.885,82	508.508,11	498.337,94	488.371,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	447.655,37	529.475,33	518.885,82	508.508,11	498.337,94	488.371,19
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	12.815,47	4,19	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-434.839,90	-529.471,14	-518.885,82	-508.508,11	-498.337,94	-488.371,19
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-25.786,41	94.631,24	-10.585,32	-10.377,72	-20.547,88	-20.136,92

AJUSTE METODOLÓGICO	2022	2022	2022	2025	2026	2027
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-12.275,47	12.811,28	4,19	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇAO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	-38.061,88	107.442,52	-10.581,13	-10.377,72	-20.547,88	-20.136,92

RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXV	-109.777,66	30.130,51	-93.617,13	-97.150,34	-111.225,27	-114.894,79

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	431.467,35	356.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	431.467,35	356.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DEMONSTRAUIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNTEC

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

A	CIMA DA LIN	HA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)						
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)						
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) RECEITAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	131.958.68	178.527.49	253.280,86	264.678.50	276.589.03	289.035.54
Pessoal e Encargos Sociais	127.672,72	173.677,03	205.780,86	215.041,00	224.717,84	234.830,15
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.285.96	4.850,46	47.500,00	49.637.50	51.871.19	54.205.39
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	131.958,68	178.527,49	253.280,86	264.678,50	276.589,03	289.035,54
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	211,55	221,07	231,02	241,41
DESPESAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)					·	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Investimentos	0,00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII -	0,00	$0.00 \\ 0.00$	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	0,00	0,00	10.000,00 500,00	10.450,00 522,50	10.920,25 546,01	11.411,66 570,58
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	300,00	322,30	340,01	370,38
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RFFS) (XXXI)	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	· I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	131.958,68	178.527,49	263.992,41	275.872,07	288.286,31	301.259,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	131.958,68	178.527,49	263.780,86	275.651,00	288.055,29	301.017,78
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa -	-131.958.68	-178.527.49	-263.992.41	-275.872.07	-288.286.31	-301.259.20
(XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-131.938,08	-1/8.32/,49	-203.992,41	-2/3.8/2,0/	-200.200,31	-301.239,20
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa -	-131.958,68	-178.527.49	-263.780,86	-275.651.00	-288.055,29	-301.017,78
(XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-131.938,08	-1/8.327,49	-203.780,80	-273.031,00	-288.033,29	-301.017,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR (CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						
			WALODI	NICODDIDO		
JUROS NOMINAIS	2022	2022	2022 I	NCORRIDO 2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,001	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXV	-131.958,68	-178.527,49	-263.780,86	-275.651,00	-288.055,29	-301.017,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR	CODDENTE		
	VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						
AT	BAIXO DA LIN	HΔ				
SALDO						
CÁI CHI O DO RESHLTADO NOMINAL			SA	LDU		

CALCUEO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2022	2022	2025	2026	2027
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇOES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	2022	2022	2022	2025	2026	2027
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇAO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII +	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

D¢

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FUNREBOM	FAPES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	968.452.740,57	17.125.315,37	16.745.106,42	0,00	86.772,62	107.627.879,18	1.110.037.814,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281.418.212,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.418.212,19
IPTU	90.787.190,77						90.787.190,77
ISS	90.215.557,60						90.215.557,60
ITBI	29.735.401,15						29.735.401,15
IRRF	40.851.672,00						40.851.672,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.828.390,67						29.828.390,67
Contribuições	31.465.688,46	0,00		0,00	0,00	37.975.879,18	84.965.674,07
Receita Patrimonial	28.226.183,98	823.215,37	1.210.000,00	0,00	86.772,62	63.800.000,00	94.146.171,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.857.709,87	792.214,50	1.210.000,00		86.772,62	63.800.000,00	91.746.696,99
Outras Receitas Patrimoniais	2.368.474,11	31.000,87					2.399.474,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.411.463,25		0,00	0,00	0,00	0,00	5.411.463,25
Transferências Correntes	613.624.756,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.624.756,27
Cota-Parte do FPM	153.835.000,00						153.835.000,00
Cota-Parte do ICMS	217.436.759,50						217.436.759,50
Cota-Parte do IPVA	55.203.953,75						55.203.953,75
Cota-Parte do ITR	843.150,00						843.150,00
Transferências da LC 61/1989	3.058.520,00						3.058.520,00
Transferências do FUNDEB	106.774.826,40						106.774.826,40
Outras Transferências Correntes	76.472.546,62						76.472.546,62
Outras Receitas Correntes	8.306.436,42	16.302.100,00	11.000,00	0,00		5.852.000,00	30.471.536,42
DEDUÇÕES (II)	91.174.550,42	0,00			-,	107.627.879,18	198.802.429,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.627.879,18	107.627.879,18
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	86.075.476,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.075.476,65
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	5.099.073,77	0,00	0,00	0,00		0,00	5.099.073,77
RENÚNCIA	5.099.073,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.099.073,77
Renúncia do IPTU	3.861.646,88						3.861.646,88
Renúncia do ITBI	146.921,78						146.921,78
Renúncia do ISS	389.185,50						389.185,50

Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1.271,44						1.271,44
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	149.148,74						149.148,74
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	28.770,84						28.770,84
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	11.389,94						11.389,94
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	16.949,28						16.949,28
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	61.016,13						61.016,13
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	242.948,16						242.948,16
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	189.825,09						189.825,09
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	0,00						0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	877.278.190,15	17.125.315,37	16.745.106,42	0,00	86.772,62	0,00	911.235.384,56

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

₽¢

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FUNREBOM	FAPES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.062.579.980,82	17.895.950,06	18.419.617,06	0,00	90.677,39	118.390.667,10	1.217.376.892,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	311.382.700,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.382.700,09
IPTU	99.865.909,85						99.865.909,85
ISS	102.845.735,66						102.845.735,66
ITBI	31.073.494,20						31.073.494,20
IRRF	46.426.906,08						46.426.906,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.170.654,30						31.170.654,30
Contribuições	32.882.678,14	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	17.076.517,06	0,00		41.773.467,10	91.732.662,31
Receita Patrimonial	30.459.750,20	860.260,06	1.331.000,00	0,00	90.677,39	70.180.000,00	102.921.687,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.984.694,75	827.864,15	1.331.000,00		90.677,39	70.180.000,00	100.414.236,29
Outras Receitas Patrimoniais	2.475.055,44	32.395,90					2.507.451,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	5.654.624,94		0,00	0,00		0,00	5.654.624,94
Transferências Correntes	673.510.263,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.510.263,38
Cota-Parte do FPM	169.218.500,00						169.218.500,00
Cota-Parte do ICMS	248.965.089,63						248.965.089,63
Cota-Parte do IPVA	57.688.131,67						57.688.131,67
Cota-Parte do ITR	927.465,00						927.465,00
Transferências da LC 61/1989	3.196.153,40						3.196.153,40
Transferências do FUNDEB	111.579.693,59						111.579.693,59
Outras Transferências Correntes	81.935.230,09						81.935.230,09
Outras Receitas Correntes	8.689.964,07	17.035.690,00		0,00			32.174.954,07
DEDUÇÕES (II)	101.584.302,32	0,00		0,00		118.390.667,10	219.974.969,42
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.390.667,10	118.390.667,10
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	95.999.067,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.999.067,94
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	5.585.234,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.585.234,38
RENÚNCIA	5.585.234,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.585.234,38
Renúncia do IPTU	4.247.811,57						4.247.811,57
Renúncia do ITBI	153.533,25						153.533,25
Renúncia do ISS	443.671,47						443.671,47

Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1.328,66						1.328,66
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	155.860,44						155.860,44
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	30.065,52						30.065,52
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	11.902,48						11.902,48
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	17.712,00						17.712,00
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	63.761,85						63.761,85
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	253.880,83						253.880,83
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	205.706,30						205.706,30
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	0,00						0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	960.995.678,50	17.895.950,06	18.419.617,06	0,00	90.677,39	0,00	997.401.923,01

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2027

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

D¢

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FUNREBOM	FAPES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.165.690.235,86	18.701.263,31	20.261.578,77	0,00	94.757,87	130.229.733,81	1.334.977.569,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	344.910.033,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.910.033,65
IPTU	109.852.500,83						109.852.500,83
ISS	117.244.138,66						117.244.138,66
ITBI	32.471.801,44						32.471.801,44
IRRF	52.768.272,93						52.768.272,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.573.319,79						32.573.319,79
Contribuições	34.361.094,86	0,00		0,00		′ '	99.096.077,44
Receita Patrimonial	32.995.575,01	898.971,76	1.464.100,00	0,00	94.757,87	77.198.000,00	112.651.404,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.409.142,07	865.118,04	1.464.100,00		94.757,87	77.198.000,00	110.031.117,98
Outras Receitas Patrimoniais	2.586.432,94	33.853,72					2.620.286,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00					0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				0,00
Receita de Serviços	5.908.728,92		0,00			0,00	5.908.728,92
Transferências Correntes	738.442.926,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.442.926,85
Cota-Parte do FPM	186.140.350,00						186.140.350,00
Cota-Parte do ICMS	285.065.027,62						285.065.027,62
Cota-Parte do IPVA	60.284.097,59						60.284.097,59
Cota-Parte do ITR	1.020.211,50						1.020.211,50
Transferências da LC 61/1989	3.339.980,30						3.339.980,30
Transferências do FUNDEB	116.600.779,80						116.600.779,80
Outras Transferências Correntes	85.992.480,03						85.992.480,03
Outras Receitas Correntes	9.071.876,58	17.802.291,55		0,00			33.968.398,13
DEDUÇÕES (II)	113.273.024,97	0,00				130.229.733,81	243.502.758,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00				130.229.733,81
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	107.169.933,40	0,00	0,00				107.169.933,40
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	6.103.091,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.103.091,57
RENÚNCIA	6.103.091,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.103.091,57
Renúncia do IPTU	4.672.592,72						4.672.592,72
Renúncia do ITBI	160.442,25						160.442,25
Renúncia do ISS	505.785,48						505.785,48

Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1.388,45						1.388,45
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	162.874,16						162.874,16
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	31.418,47						31.418,47
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	12.438,09						12.438,09
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	18.509,04						18.509,04
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	66.631,14						66.631,14
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	265.305,46						265.305,46
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	205.706,30						205.706,30
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	0,00						0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.052.417.210,89	18.701.263,31	20.261.578,77	0,00	94.757,87	0,00	1.091.474.810,84

ANEXO V

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2025

VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 177.331,60
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 8.000.000,00
Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios	R\$ 8.000.000,00
anualmente a redução das seguintes despesas:	
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 11.822.668,40
Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos Centros Municipais de Educação Infantil no Bairro Pinheirinho e Jardim da Mata.	R\$ 1.000.000,00
Aumento do repasse ao contrato de concessão do transporte coletivo	R\$ 9.222.668,40
Destinação de 15% ao setor de saúde considerando a vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários	R\$ 600.000,00
Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários	R\$ 1.000.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 4.000.000,00
Crescimento real do IPTU em função de novos loteamentos e empreendimentos.	R\$ 4.000.000,00
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	

ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO							
2022 2023 2024 2025 2026 2027							
5,92%	5,95%	3,50%	3,20%	3,20%	3,20%		

- a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, divulgado pelo IBGE.
- b) Para os anos de 2022 a 2026 foi utilizada a taxa de Inflação informada e projetada pelo BACEN.
- c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de Março/2024 não havia projeção da taxa de inflação para o ano de 2027. Então, foi utilizado o mesmo percentual de 2026.

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: {1+(TAXA DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA/100)}

```
2022
```

Valor corrente * {1+(5,92/100)} * {1+(5,95/100)} Valor corrente * 1,0592 * 1,0595

Valor corrente * 1,1222224000

2023

Valor corrente * {1+(5,95/100)} Valor corrente * 1,0595

2024

Valor corrente

2025

Valor corrente / {1+(3,2/100)} Valor corrente / 1,0320

2026

Valor corrente / {1+(3,2/100)} * {1+(3,5/100)}

Valor corrente / 1,032 * 1,035

Valor corrente / 1,06812

2027

Valor corrente / {1+(3,2/100)} * {1+(3,5/100)} * {1+(3,5/100)}

Valor corrente / 1,032 * 1,035 * 1,035

Valor corrente / 1,1055042

ANEXO VII

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO ECONÔMICO

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026	2027
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE).	7.482.485.007	7.482.485.007	7.482.485.007	7.482.485.007	7.482.485.007
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 1999 a 2021.	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo.	5,95%	3,50%	3,20%	3,20%	3,20%
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2004 a 2023.	13,97%	13,97%	13,97%	13,97%	13,97%
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2004 a 2023.	13,42%	13,42%	13,42%	13,42%	13,42%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)

ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
2000	754.230	
2001	819.072	8,60%
2002	1.013.075	23,69%
2003	1.375.023	35,73%
2004	1.429.466	3,96%
2005	1.491.263	4,32%
2006	1.593.021	6,82%
2007	1.844.367	15,78%
2008	2.164.638	17,36%
2009	2.349.461	8,54%
2010	2.438.246	3,78%
2011	2.857.075	17,18%
2012	3.280.429	14,82%
2013	3.974.241	21,15%
2014	4.468.882	12,45%
2015	4.872.559	9,03%
2016	5.407.334	10,98%
2017	5.931.242	9,69%
2018	6.159.290	3,84%
2019	6.192.390	0,54%
2020	6.783.999	9,55%
2021	7.482.485	10,30%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acesso em 19/03/2024, 15:52 https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=4127700

DEMONSTRATIVO DAS TRANSI	DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS - COTA-PARTE ICMS							
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)						
2004	24.363.682,84							
2005	28.732.814,63	17,93%						
2006	29.283.143,81	1,92%						
2007	31.612.640,35	7,96%						
2008	38.356.402,87	21,33%						
2009	39.429.554,83	2,80%						
2010	46.696.912,28	18,43%						
2011	55.415.189,81	18,67%						
2012	59.369.968,39	7,14%						
2013	65.631.017,07	10,55%						
2014	73.129.916,12	11,43%						
2015	83.433.963,28	14,09%						

2016	92.577.713,04	10,96%
2017	111.742.055,11	20,70%
2018	120.559.114,58	7,89%
2019	126.355.700,66	4,81%
2020	124.494.446,52	-1,47%
2021	155.346.182,42	22,94%
2022	175.558.838,75	41,02%
2023	196.171.097,46	26,28%

Fonte: Balanço Orçamentário anual (2003 a 2023) – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 04/03/2024, 17:19.

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2004	13.717.009,39	VARIAÇÃO (70)
2005	16.481.584,53	20,15%
2006	18.200.433,01	10,43%
2007	21.561.045,02	18,46%
2008	23.819.802,45	10,48%
2009	23.812.658,69	-0,03%
2010	27.168.805,64	14,09%
2011	33.313.328,14	22,62%
2012	34.331.463,05	3,06%
2013	36.896.141,10	7,47%
2014	39.626.281,04	7,40%
2015	43.928.661,40	10,86%
2016	50.107.295,64	14,07%
2017	47.684.345,08	-4,84%
2018	51.035.726,99	7,03%
2019	55.520.765,72	8,79%
2020	52.906.405,57	-4,71%
2021	96.804.673,95	82,97%
2022	120.739.549,04	24,72%
2023	123.154.495,02	2,00%

Fonte: Balanço Orçamentário anual (2003 a 2023) – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 04/03/2024, 17:19.

DEMONSTRATIVO DA	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO RECEITA TOTAL VARIAÇÃO (%)							
2004	74.074.462,50							
2005	86.661.176,90	16,99%						
2006	101.326.702,66	16,92%						
2007	111.840.159,75	10,38%						
2008	137.157.943,97	22,64%						
2009	143.907.419,31	4,92%						
2010	175.331.239,00	21,84%						

2011	193.913.586,73	10,60%
2012	245.231.918,37	26,46%
2013	247.022.986,80	0,73%
2014	267.748.680,82	8,39%
2015	308.006.455,91	15,04%
2016	360.560.298,87	17,06%
2017	388.985.637,38	7,88%
2018	420.178.944,12	8,02%
2019	461.731.475,66	9,89%
2020	497.657.838,90	7,78%
2021	577.478.403,34	16,04%
2022	685.468.697,34	18,70%
2023	816.113.294,73	19,06%

Fonte: Balanço Orçamentário anual (2003 a 2023) – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 04/03/2024, 17:19.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE					
ESPECIFICAÇÃO	IPCA				
2002	12,53%				
2003	9,30%				
2004	7,60%				
2005	5,69%				
2006	3,14%				
2007	4,46%				
2008	5,90%				
2009	4,31%				
2010	5,91%				
2011	6,50%				
2012	5,84%				
2013	5,91%				
2014	6,41%				
2015	10,67%				
2016	6,29%				
2017	2,95%				
2018	3,75%				
2019	4,31%				
2020	4,52%				
2021	10,06%				
2022	5,92%				
2023	5,95%				

Fonte: Relatório de Inflação – Volume 26 – Número 1 – Março de 2024 – Banco Central do Brasil, acesso em 28/03/2024, 09:44.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2025, 2026 e 2027.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2004 a 2023, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2025 a 2027 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, levando em consideração a série temporal de arrecadação, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2025 em R\$ 1.146.152.139,66 (um bilhão, cento e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferências, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 14 de junho de 2024.

Projetos em andamento



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2025

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4°, § 1°)

Página: 1 / 2

CÓDIGO DO	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	F	PREVISÃO	E	XECUÇÃO	SALDO A EXECUTAR		
PROJETO / ATIVIDADE			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor	
1001	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Rampas de Acessibilidade	100,00	500.000,00	0,00	0,00	100,00	500.000,00	
1001	REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO LEGISLATIVO	Metros Quadrados	150,00	20.000,00	0,00	0,00	150,00	20.000,00	
1001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO	Metros Quadrados	50,00	140.200,00	0,00	0,00	50,00	140.200,00	
1006	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1009	CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV	Metros Quadrados	1.153,63	37.204,58	19,24	37.204,58	1.134,39	0,00	
1014	RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	800,00	482.425,95	55,16	25.025,39	744,84	457.400,56	
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS	Metros Quadrados	1.000,00	49.150,00	0,00	0,00	1.000,00	49.150,00	
1040	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Habitação / Terrenos	150,00	13.208.688,42	150,00	4.739,42	0,00	13.203.949,00	
1052	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	Metros Quadrados	50,00	23.148,31	0,00	0,00	50,00	23.148,31	
1068	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS	Metros Quadrados	100,00	1.046.230,38	0,00	0,00	100,00	1.046.230,38	
1101	INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	300,00	720.934,98	121,24	69.416,98	178,76	651.518,00	
1107	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E	Metros Quadrados	12.000,00	843.100,00	0,00	0,00	12.000,00	843.100,00	
1109	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA,	Metros Quadrados	200,00	743.100,00	0,00	0,00	200,00	743.100,00	
1112	INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados	300,00	100,00	0,00	0,00	300,00	100,00	
1114	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados	1.000,00	100,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00	
1116	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	Metros Quadrados	7.000,00	2.115,00	0,00	0,00	7.000,00	2.115,00	
1122	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO	Metros Quadrados	100,00	300,00	0,00	0,00	100,00	300,00	
1124	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA	Metros Quadrados	20.000,00	395.323,39	3.922,03	77.523,53	16.077,97	317.799,86	
1128	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E	Metros Quadrados	800,00	200,00	0,00	0,00	800,00	200,00	
1131	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	200,00	300,00	0,00	0,00	200,00	300,00	
1134	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E	Equipamentos instalados	1,00	170.200,00	0,00	0,00	1,00	170.200,00	
1137	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	Metros Quadrados	180.000,00	11.608.933,67	29.654,23	6.445.351,81	150.345,77	5.163.581,86	
1139	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	Metros Quadrados	59.701,19	28.280.883,94	59.701,19	19.204.471,98	0,00	9.076.411,96	
1140	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO	Metros de iluminação pública	3.066,62	18.861.255,96	1.533,31	878.849,04	1.533,31	17.982.406,92	
1141	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS	Metros Quadrados	2.000,00	200,00	0,00	0,00	2.000,00	200,00	
1145	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS	Metros Quadrados	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
1151	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS	Metros Quadrados	500,00	9.473.492,83	500,00	162.727,92	0,00	9.310.764,91	



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2025

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Página: 2 / 2

CÓDIGO DO	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA PREVISÃO EXECUÇÃO		EXECUÇÃO		SALD	O A EXECUTAR
PROJETO / ATIVIDADE			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1160	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO	Metros Quadrados	980,00	134.402,00	0,00	0,00	980,00	134.402,00
1180	CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E	Pontos de Ônibus	10,00	200,00	0,00	0,00	10,00	200,00
1188	CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS	Metros Quadrados	484,00	100,00	0,00	0,00	484,00	100,00
1190	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE	Metros Quadrados	10,00	100,00	0,00	0,00	10,00	100,00
1199	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA	Metros Quadrados	600,00	100,00	0,00	0,00	600,00	100,00
1202	CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC	Metros Quadrados	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1204	CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E	Metros Quadrados	30,00	280.032,50	0,00	0,00	30,00	280.032,50
5078	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF	Metros Quadrados	1.614,00	2.483.685,53	0,00	0,00	1.614,00	2.483.685,53
5086	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	Metros Quadrados	2.364,00	1.073.029,49	0,00	0,00	2.364,00	1.073.029,49
5092	EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Metros Quadrados	574,00	200,00	0,00	0,00	574,00	200,00
5194	CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E	Metros Quadrados	50,00	100,00	0,00	0,00	50,00	100,00
5196	CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E	Metros Quadrados	50,00	100,00	0,00	0,00	50,00	100,00

Fonte

Sistema de Contabilidade Pública - SCP 550.

Notas Explicativas

O valor executado é o valor empenhado até 14/05/2024.

Anexo de Metas e Prioridades



Página: 1

17.792.405.00

Total do Programa:

	Programa: 1 - LEGIS	LATURA ATUANTE			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados	150,000	150.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLA Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Muni Obra Contruída/Ampliada	ATIVA icipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Cân	nara Municipal de Vereadores.	
2	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Sessões Legislativas	64,000	17.642.405,00

Função: 1 - LEGISLATIVA Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas, sessões itinerantes, sessões remotas e on-line; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, Atender com a previdencia social vereadores, servidores e demais agentes, bem como satisfazer às disposições contidas no regimento jurídico; Promover assistência à saúde dos Servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos
Municipais de Toledo; Manter a escola do legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Efetuar o pagamento de mensalidades e antidades

associativas. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal; Instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRATICAS SOCIOAMBIENTAIS".

Produto esperado: Outros Produtos

Descrição:

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		Outras Unidades e Medidas	0,000	2.713.286,23
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com finalidade	de evitar, prevenir e detectar possíveis erros,	fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de	e iniciativa do Poder Executivo; Estimular a eficiência pessoal, med	iante a vigilância

cuadorar normas e procedimentos com mandade de evitar, prevenir e detectar possiveis erros, riaddes du offissoes; calabrair minutas de Projetos de Lei de miciativa do Poder Executivo, Estimular a enciencia pessoar, mediante a vigilanci que exerce através de relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Defender judicial e extrajudicialmente os interesses do Município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municípais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas artibuições; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Adquirir equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST-

Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto esperado: Outros Produtos



Página: 2

Código				
Coulgo	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa Va
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000 1.120.7
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONT	ROLE INTERNO	
	Descrição: Produto esperado:	legitimidade, economicidade, aplicação dos recursos transferido como dos abusos das autoridades responsáveis; Realizar audito operacionais e patrimoniais; Avaliar o cumprimento das metas p legalidade e avaliar o alcance das metas fiscais, físicas e de res da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privar institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramento de despesas em Restos a Pagar; Notificar as autoridades sobre praticados por agentes públicos, propondo às autoridades comp Complementar nº 101/2000 (LRF); Fiscalizar o alcance das meta conforme as normas do TCE-PR; Dotar de recursos humanos pagar autoridades comp	entária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, dos fundos esporia de a entidades, renúncia de receitas e impactos orçamentários, mediante inspeções, recomendando correspora governamental com objetivo de examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos revistas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na execução dos programas de gover ultados, quanto à eficácia, à eficiência, e a efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial r do; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da as e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências de atos de gestão quando houver denúncias e/ou constadas ilegalidades ou irregularidades na administraçe etentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respect as fiscais dos resultados primário e nominal; Verificar os documentos integrantes dos processos licitatória ra realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucional nº 14/1996 e 29/2000; Emitir parecer prévio sobre is	eição quando da constatação de irregularidades ou omissões, bem e das informações fiscais, orçamentárias, financeiras, administrativ mo e do orçamento do município e das entidades; Comprovar a nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem or União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão o TCE; Realizar o controle dos limites e das condições para inscriçã ao municipal direta, fundos especiais, autarquias e fundações, tivio parecer; Acompanhar e fiscalizar o estabelecido na Lei os, para garantir que estejam de acordo com a legislação vigente e F - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Tol
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000 534.4
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMII	NISTRAÇÃO GERAL	
		dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervis documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos div concessões referentes aos serviços funerários; Intensificar açõe	ais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e ionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipe versos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos ex se com a Sanepar para realocação das estações de tratamento de esgoto para fora do perímetro urbano uição da água e coleta de esgoto; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a	al e promover a organização, a preservação e o acesso dos istentes no arquivo público; Monitoramento dos contratos de com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoram
	Produto esperado:	servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos S Apoio Administrativo		realização de suas atribuições; Promover assistência a saude dos
		servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos S Apoio Administrativo	ervidores Públicos Municipais de Toledo.	
6	Atividade	servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos S Apoio Administrativo ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CON	ervidores Públicos Municipais de Toledo. TRATOS Outras Unidades e Medidas	realização de suas atribuições; Promover assistência a saude dos 0,000 2.227.5
6 Função:		servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos S Apoio Administrativo ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CON Subfunção: 122 - ADMII	ervidores Públicos Municipais de Toledo.	0,000 2.227.5



Página: 3

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
ooulgo	•			•	
7	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	249.074,45
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição: Produto esperado:	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Consel Gestão de Programas e Ações Culturais; Dar transparência à execução da política pública Incentivo à Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Firmar convênios e parcerias com o Go realização de estágios, cursos, projetos de extensão, pesquisas, seminários e publicações; democrática, descentralizada e plural, com foco na valorização dos mais diversos segmento física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Apoio Administrativo	le cultura, com diálogo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais; Gerir o F rerno Federal, o Governo Estadual e outras instituições públicas e privadas; Desenv Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Es sa artísticos e culturais; Articular e criar novos mecanismos de circulação dos bens	iundo Municipal da Cultura; Instituir nova Lei Mu rolver convênios e parcerias com as universidad tabelecer uma Política Cultural para o Município culturais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cul	nicipal de es com vistas à de Toledo tura de estrutura
8	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.104.703,48
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Produto esperado:	Descentralizar por territórios os programas e atividades artístico-culturais da Secretaria da da base de dados de cadastros, informações e indicadores culturais; Apoiar entidades culturates; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente; Garantir que o Teatro Municipa territorialização de políticas culturais; Ampliar os investimentos em aquisição de bens, instru Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência Apoio Administrativo	rais na realização de suas atividades; Contratar professores, palestrantes e oficinei Il de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realiza mentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da C	ros para desenvolver cursos e oficinas de capac ar estudo junto ao Conselho Municipal de Polític	itação e de as Culturais para
9	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.048.350,34
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Officiales e Medicas	0,000	1.046.330,34
r ungao.	Descrição: Produto esperado:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem com Reeditar e atualizar, se necessário, livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educa necessário, o Plano Municipal da Educação; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permar Municipais de Toledo. Apoio Administrativo	o atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a ção, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo	previdência social servidores não efetivos da Se de todos os seus integrantes; Reeditar e atualiz	ecretaria; ar, se
40	Athirthe dee FOA/FMDOA	ATILIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEORETADIA DA ERMOASÃO	Outro Heide de a Marida	0.000	4.047.400.05
10	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.017.493,85
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		an marking artes & advisor a A compact to a state	
	Descrição: Produto esperado:	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de reci questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas en registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Edu Apoio Administrativo	njunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relac telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para	cionados aos serviços de educação; Criar e impl a o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a con	antar sistema de servação e a



Página: 4

Produto esperado:

Apoio Administrativo

	Programa: 2 - APOIO A	DMINISTRATIVO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.462.343,89
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição: Produto esperado:	qualidade de ensino; Criar e manter grupos de es atribuições; Acompanhar o desenvolvimento das	ra o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1° ao 5° ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Promover mudança tudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à Educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humar ações educativas nas escolas municipais criando, mantendo e implementando projetos e eventos como viagens de estudo, Semana programas educacionais - PROERD e outros; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assi	nos o Departamento de Ensino para realiz da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e	zação de suas Culturais, Jogos
	_				
12	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POL	ÍTICAS ESPORTIVAS Outras Unidades e Medidas	0,000	5.521.688,2
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Produto esperado:	seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte Capacitar e qualificar recursos humanos da área estrutura física dos espaços esportivos pertencer dos locais da SMEL; Melhorar as condições de c	e limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Espo de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a orga de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Pútes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Implementar sistema de refrigeração de água em imatização dos locais; Realizar a manutenção e modernizar os sistemas de aquecimento das piscinas Claus Fuchs e Aldo Belo; Modernedo a segurança dos locais; Manter o Parque das Águas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do municípica Sanitária, CREA, entre outros.	e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o unização, regulamentação e funcionamen bilicos Municipais de Toledo; Realizar a n u todos os locais da SMEL; Modernizar sis dernizar o sistema de iluminação dos loca	o nto do setor; manutenção da istema elétrico ais pertencentes
_					
13	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE IN ECONÔMICO	OVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO Outras Unidades e Medidas	0,000	2.208.132,2
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	econômicas do Município como forma de atração como reconhecimento da importância crescente a promoção e o planejamento do desenvolvimen! Industriais e as demais políticas de Desenvolvim Regional; Valorização da posição estratégica do agronegócio através da promoção de estudos rel alternativas, tais como novas técnicas de cultivo	unicípio nos setores do agronegócio, industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e n de novos investimentos; Atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e revisar o Plano Diretor Rural; Valorizar os Conselhos la mulher no desenvolvimento empresarial do Município; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento o municipal; Estruturar financeiramente o Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente recursos para que em paro ento Econômico; Consolidar parcerias com instituições e órgãos públicos regionais e municípios vizinhos, para a elaboração e impler dunicípio no cenário regional, como um dos principais polos de desenvolvimento do Oeste do Paraná; Mobilizar a implantação da fei erentes ao zoneamento agroeconômico como instrumento estratégico de planejamento sustentável, promoção de estudos de mercar orgânico com certificação, incentivo ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de produção, a partir das necessidades e os rios e outros empreendimentos de desenvolvimento do município e região; Incentivar à economia regional, com o objetivo de agre	s da Mulher Empresária e da Mulher Emp o Econômico - CODET como importante i eria com o CODET possa implementar ni mentação de Política de Desenvolvimento rrrovia, porto seco em Toledo; Desenvolvi do, buscando oportunidades e nichos, int possibilidades do setor agropecuário do	preendedora mecanismo para lovos Parques o Econômico ler e fomentar o troduzindo novas município;

não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

mais riquezas e aumentando a circulação dessas riquezas no território; Oportunizar condições de permanência do pequeno produtor na propriedade, com qualidade de vida e acesso a avanços tecnológicos e de cidadania, incentivo a programas de diversificação e verticalização da produção; Articular junto ao Ministério da Ágricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária (vegetal e animal); Promover o suporte técnico aos produtores familiares; Dotar a Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores



Página: 5

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	6.565.710,44
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de infraestrutura urbana iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Realizar a descentralização de maquin estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Ate saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos	ários e equipamentos para interior do município; Dotar o Gabinete da Secretaria de Ir ender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Executar e apo	nfraestrutura Urbana, Rural e de Serviços Púb	olicos de
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	'		
-	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	Outras Unidades e Medidas	0.000	027 424 0
15	_		Outras Unidades e Medidas	0,000	927.431,0
unção:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e dis pública, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétric Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construçã ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais; Executar serviç	ca e hidráulica dos prédios públicos; Administração dos cemitérios municipais; Apoiar ão civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Dotar de estrutura física e ac	a EMDUR através do aumento e/ou integraça dministrativa para execução de suas atribuiçõe	ão de capital; es; Realizar
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
40	A strategy and a				
16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	446.809,28
	10 - SAÚDE	GESTAO DAS POLITICAS DE SAUDE Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	446.809,28
			cipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos o, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos o sta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SL aúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos o e regulação de ações em saúde pública; Implantar o planejamento estratégico para o especializada; Implantar o setor de controle, auditoria e avaliação; Estabelecer parc	dos servidores, auxílio financeiro e prover cor de modernização administrativa por meio da a diversas Políticas da Saúde; Apoiar e particip JS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e omentar o desenvolvimento de ações intersetr através da CAST - Caixa de Assistência dos definição de melhor aplicação dos recursos e	ndições idoção de par com o CMS convênios de priais, visando a Servidores investir nos
	10 - SAÚDE Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Muni necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoament ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de respo e o COMAD em suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Sa promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo Públicos Municipais de Toledo; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação projetos que atendam a população, fortalecendo a atenção primaria articulada com a atenção necessidade da rede junto à escola de governo, desenvolver programas dentro da educação	cipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos o, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos o sta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SL aúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos o e regulação de ações em saúde pública; Implantar o planejamento estratégico para o especializada; Implantar o setor de controle, auditoria e avaliação; Estabelecer parc	dos servidores, auxílio financeiro e prover cor de modernização administrativa por meio da a diversas Políticas da Saúde; Apoiar e particip JS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e omentar o desenvolvimento de ações intersetr através da CAST - Caixa de Assistência dos definição de melhor aplicação dos recursos e	ndições idoção de par com o CMS convênios de priais, visando a Servidores investir nos
Função:	10 - SAÚDE Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Muni necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoament ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de respo e o COMAD em suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Sa promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo Públicos Municipais de Toledo; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação projetos que atendam a população, fortalecendo a atenção primaria articulada com a atenção necessidade da rede junto à escola de governo, desenvolver programas dentro da educação	cipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos o, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos o sta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SL aúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos o e regulação de ações em saúde pública; Implantar o planejamento estratégico para o especializada; Implantar o setor de controle, auditoria e avaliação; Estabelecer parc	dos servidores, auxílio financeiro e prover cor de modernização administrativa por meio da a diversas Políticas da Saúde; Apoiar e particip JS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e omentar o desenvolvimento de ações intersetr através da CAST - Caixa de Assistência dos definição de melhor aplicação dos recursos e	ndições idoção de par com o CMS convênios de priais, visando a Servidores investir nos
16 Função: 17 Função:	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Muni necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoament ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de respo e o COMAD em suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Se promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo Públicos Municipais de Toledo; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação projetos que atendam a população, fortalecendo a atenção primaria articulada com a atenção necessidade da rede junto à escola de governo, desenvolver programas dentro da educação Apoio Administrativo	cipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos o, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos osta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SL aúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos o e regulação de ações em saúde pública; Implantar o planejamento estratégico para o especializada; Implantar o setor de controle, auditoria e avaliação; Estabelecer paro continuada para capacitar e reciclar os servidores da Saúde.	dos servidores, auxílio financeiro e prover cor de modernização administrativa por meio da a diversas Políticas da Saúde; Apoiar e particip JS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e omentar o desenvolvimento de ações interset através da CAST - Caixa de Assistência dos definição de melhor aplicação dos recursos e erias com elaboração de projetos de cursos c	ndições adoção de par com o CMS convênios de priais, visando a Servidores investir nos onforme



Página: 6

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE U	JRBANA Outras Unidades e Medidas	0,000	503.200,22
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição: Produto esperado:	Estruturar e implementar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M); Elabora Segurança Pública; Implantar e qualificar o Observatório da Violência; Desenvolver at de informações entre a Guarda Municipal e o Sistema Único de Segurança Pública; A criação de Coordenadoria da Defesa Civil; Elaborar o Plano de Emergência do Munici Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros; Instituir e regulamentar o Fundo Municipal o no Município de Toledo; Avaliar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Guarda o Centro de Formação e Especialização de Guardas Municipais, visando a forma Corregedoria da Guarda Municipal de Toledo; Elaborar a criação de Associações Ami Social; Estimular a criação de Conselhos Comunitários de Segurança nos bairros e di através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toled Outros Produtos	tividades em consonância com o Observatório Nacional de Segurança Viária; N uticular com outras secretarias municipais as Políticas de Segurança Integrada ípio por meio da Defesa Civil; Elaborar Núcleos de Defesa Civil nos bairros e di de Segurança Pública e Defesa Social do Municipio de Toledo; Promover a inte arda Municipal de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos ação continuada, capacitação e especialização dos servidores; Promover a Co igos do Patrimônio, visando a preservação de bens e instalações públicas; Mar istritos do Município; Atender com a previdência social os servidores não efetive.	lanter e melhorar o sistema de registro de ocorrências; Estir de Ações Sociais; Estruturar a Defesa Civil do Município, po stritos do Município; Executar ações de prevenção aos desa gração da Guarda Municipal no conjunto da gestão da Segu è humanos o Gabinete da Secretaria para realização de sua nferência Municipal de Segurança Pública; Fortalecer a Ouv ster e estimular o Conselho Municipal de Segurança Pública	nular a partilha or meio da astres entre a urança Pública s atribuições; ridoria e e Defesa
19	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	Metros Quadrados	10,000	100,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
-	Descrição:	Realizar ampliações, reformas e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Mo propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, con		ão da Mini Cidade do Trânsito; Proceder adequações nas ec	dificações de
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	to corpo do Estillos, rigilatida Califatia, orte i di califori		
199	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE SEGURANÇA	E Outras Unidades e Medidas	0,000	123.000,00
	Alividade	MOBILIDADE URBANA	L Outras Ornidades e Medidas	0,000	123.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades do Departamento; Coordenar as a processos de licitação, compras e contratos da secretaria; Planejar e acompanhar a e física e administrativa para execução de suas atribuições.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
				Total do Programa:	34.412.732,04
				3	, .

Programa: 3 - GESTAO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCI	

	- J					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
20	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas	10,000	100,00	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Apoiar associações e entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes, sendo construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme autoriz por meio de lei específica; Construção da sede do Coral Encanto de Viver - Instituto Harmonia.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				



Página: 7

Valor

Meta quantitativa

Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2290		•	CHARAC AC MONING	quantitativa	Valoi
21	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.569.037,08
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição: Produto esperado:	comunicação entre os cidadãos e Administração	nicipal e a sociedade civil organizada; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as atividades do Gabinete do Prefe ública Municipal, incentivando o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e tratamento de denúncias, s WhatsApp, site, aplicativo, 156) e/ou presencial, realizados pelos cidadãos.		
22	Atividade	APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SOCIA	S Outras Unidades e Medidas	0,000	213.259,36
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
, , , ,	Descrição:	Apoiar entidades como a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM); Apoiar instituições, entidades e associações realização de suas atividades.			es para
	Produto esperado:	Outros Produtos			
24	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.231.566,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADA	ANIA Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		

Promover a defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conslitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais a legislação municipal, estadual e federal; Implementar ações do governo voltadas para a defesa do consumidor; Realização de convênios com Universidades Federais, Estaduais e Privadas, Agências Reguladoras e demais órgãos públicos ou privados de análise e pesquisa, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores; Realização de parcerias público/privadas para realização de perícias técnicas com a finalidade de atender interesses dos consumidores; Estudo e eventual implantação da Fundação PROCON, Implantação do PROCON Móvel; Parceria entre prefeituras locais buscando formas de melhor atender os consumidores; Estudo e implantação de projetos para a comunidade escolar, visando a divulgação dos direitos do consumidor.

Produto esperado: Outros Produtos

Descrição:

OgiT

Código

	Total do Programa:	6.013.962,44

Unidade de Medida

Programa: 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Nome da ação

	•				· a.c.
25	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.146.881,73
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO S	OCIAL		
	Descrição:	com a previdência social servidores não efetivos; Capacitação dos servidores Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à eventos do Município; Implementar e manter atualizado banco de imagens de Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Elab Coordenar a implantação e operacionalização do estúdio para transmissões com servidores, festividades oficiais, cerimoniais oficiais; Coordenar a viabilio na realização de cerimônias e eventos protocolares da Administração Municip Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e sites de notícias, painéis publicitários diversos, entre outros), e no Órgão Or rapidez na divulgação para a sociedade em geral.	la comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administ e colaboradores; Promover a assistência à saúde dos servidores ativos através . Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secre imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse o Município; Auxiliar na elaboração do novo design do Site do Município; Atualizar orar e coordenar a criação de artes gráficas de materiais de divulgação de atos o online (LIVES) e de programas radiofônicos; Planejamento e organização de ever ade técnica, operacional, pessoal e de infraestrutura/logística na implantação do pal; Coordenar sonorização e gravações de sons e imagens no Auditório Acary de e campanha educativas e de orientação à população, utilizando-se de todos os ricial Eletrônico; Divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e	da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Tetários, conforme necessidade da Administração Municipal; Coorr é da administração pública; Realização de cobertura jornalística e conforme necessidade, as informações e notícias no Site do Muficiais da Administração Municipal; Fomentar a inclusão digital da tos do Municipio, como inaugurações, reuniões com a comunidat sistema de transmissões de eventos nas redes sociais; Coordena e Oliveira; Coordenar e administrar equipamentos em eventos e ceneios de comunicação social (rádio, jornal, tv, revistas, portais de	oledo (CAST); denar e agendar e fotográfica dos unicípio; a comunidade; ade, reuniões ação e auxílio perimônias; e notícias, blogs
	Produto esperado:	Outros Produtos			



Página: 8

3.384.881,73

Programa: 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	Outras Unidades e Medidas	0,000	238.000,00
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	Descrição:	Desenvolver e divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; Desenvolver e divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e s Promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias Municipais, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Realizar parcerias público e/ou privadas que viabilizem a realização de ações prevista na Lei da Funtec (lei no. 2497, 29 de setembro de 2022 alterações).			
	Produto esperado:	Outros Produtos			

Programa: 5 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL Unidade de Medida Código Tipo Nome da ação Meta quantitativa Valor 27 Projeto CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO Metros Quadrados 400,000 720.000,00 Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Subfunção: Descrição:

Construir Centros Multiuso; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso; Reforma e/ou Ampliação dos Centros Comunitários do Jd. Porto Alegre, Santa Clara II, Jd. Coopagro, Jd. Europa, Jd. Bela Vista, Jd. Panorama e Linha Nossa Senhora do Rocio, São Francisco, Bressan, César Park, Maracanã, Vila Paulista, Parizzoto, Europa, Associação do Independência ATT, Jardim da mata, Associação BNH Cohapar; Ampliação da Cozinha do Centro Comunitário Linha 14 de Dezembro; Construção de Centros Comunitários no Jd. Santa Clara III e IV, Jd. Redenção, Boa Esperança e Bom Princípio; Fechamento de pré-moldados no Jd. Belo Horizonte, Jd. Filadélfia e Jardim Europa Campo do Pedroso; Término do Centro Comunitário do Dois Irmãos; Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Construção de cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela e no Clube da Linha São Paulo.

Produto esperado: Edificação Construída

28 Atividade MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO Outras Unidades e Medidas 0,000 73.166,17

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição: Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiuso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica, pintura, troca de piso, instalação

e manutenção de parque infantil e outras manutenções conforme a necessidade; Equipar os Centros Comunitários/Multiuso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município

conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Outros Produtos

Total do Programa: 793.166,17

Total do Programa:



Página: 9

Programa: 6 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	800,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos Restaurantes Populares e da como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do munic	ípio conforme exigências técnicas dos órgãos co	ompetentes,
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
30	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições	200.000,000	6.452.695,63
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Pescrição: Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da Cozinha Social, Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar e poricios (como produção de suco de frutas e socia, panificados, e de estrutaria de alimentaria populares o atendição de saúde e recipios (como produção de suco de frutas e socials, Programas do População, estatistica), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para e escolhas aliment					
	Produto esperado:	biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudá Outros Produtos	vois, marter as advances as same as annertos de indinerpo.		

				Total do Programa:	6.652.695,63
	Programa: 7 - ESTRU	TURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
31	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados	1.000,000	500.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇ	ÃO GERAL		
	Descrição: Produto esperado:		unicipal; Ampliação do espaço da área externa do Paço Municipal destinado ao estacioname uivo Público; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme e		



Página: 10

Programa: 7 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.603.485,09
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição: Produto esperado:	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; Controlar e mo a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Municipio e realizar sua manutenç lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Cont da central de veículos; Realizar o rastreamento da frota municipal; Realizar os serviços de Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os n propriedade do Município; Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de prop patrimônio público municipal; Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; Res Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públi terceiros; Executar atividades nas Administrações Distritais; Dotar de estrutura física, admi servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municip entre outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para us prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vincula competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros. Apoio Administrativo	vão como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros; E rolar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informação documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos notoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escriturações, de riedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Re alizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimôni cicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Atender despesas de nistrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para re ais de Toledo; Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como so da municipalidade; Recarga e aquisição de extintores para os prédios públicos;	Efetuar lançamento e controle de abastecimento, ma es pertinentes ao uso dos mesmos, controle de mot dos mesmos; Elaborar e implantar uma Política de lesmembramentos, unificações, averbações de imóv atalizar semestralmente a conferência dos bens móve io público municipal; Realizar a reprodução de docu indenizações em razão de danos causados em prop alização de suas atribuições; Promover assistência troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos Desratização, desinsetização e limpeza de caixas d	nutenção, oristas através Manutenção e veis de eis do mentos; oriedades de à saúde dos s, fechaduras, l'água dos
00	2.11	Manua (a presenta de pário de tráculos		0.000	2.00
33	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função:	15 - URBANISMO Descrição:	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Proceder adequações nas edificaçõe	e do propriodado do município conformo ovigências tácnicas dos árgãos competo	ntos, como Corno do Romboiros, Vigilância Sanitário	a CREA ata
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	s de propriedade do município como me exigencias tecnicas dos organs compete	mes, como corpo de bombenos, vigilancia Samtana	a, ONLA, etc.
	Froutio esperado.	Obia Contiduda/Ampilada			
34	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.959.403,01
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição: Produto esperado:	Manter o setor de oficina para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veío Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e v edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos compet Outros Produtos	eículos para realização de obras no Município; Apoiar a EMDUR através da cessã		

Total do Programa: 9.062.888,10



Página: 11

ممالم	Programa: 8 - TECNO						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
35	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	414.682,5		
unção:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 12	22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	Descrição:	implantação; Identificar problemas de telefonia, providi infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específic	entar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados a telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de tel lenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar cos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, t	r orçamentos de cabeamentos e sua resp			
	Produto esperado:	Outros Produtos					
36	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Outras Unidades e Medidas	0,000	697.722,8		
unção:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 12	26 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
	Descrição:	no Município e demais projetos da Tecnologia da Infor promovendo a interconectividade das unidades munici segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como o	erir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos, dando subsídios para pr rmação; Ampliar o link para acesso à Internet; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramer ipais; Estruturar, configurar, manter, implementar, locar, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataC os ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia das Infor tta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet).	nto de sistemas, zelando pela segurança Center (servidores, nobreaks, switches, et	e desempenho, c.) e sistemas de		
	Produto esperado:	Outros Produtos					
37	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.616.882,0		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 12	26 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
	Descrição:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utiliz governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação; Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, locar, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, específicar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recurso seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, documentação, instruções de operação, acertos de consistência em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, portal, aplicativos móveis, entre outros). Apoio Administrativo					
	Produto esperado:	para manutenção e suporte (banco de dados, desenvo Apoio Administrativo		erviços de consultoria, assessoria tecnica	ou empresas		
	Produto esperado:			erviços de consultoria, assessoria tecnica	ou empresas		
38	Produto esperado: Atividade		Outras Unidades e Medidas	0.000			
38 Função:		Apoio Administrativo GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			ou empresas 1.261.610,9		



Página: 12

Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS	S ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE	Outras Unidades e Medidas	0,000	52.321.636,48
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	CONVÊNIOS Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		GTS; Atender despesas com sentencas e acordos judiciais; Atender despesas de exe	rcícios anteriores; Proceder devolução/re	estituição de
			ntidades não governamentais; Efetuar a devoluç	ão de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Prev	vidência (TOLEDOPREV).	•
	Produto esperado:	Outros Produtos				
41	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INT	ERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	12.996.679,69
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção:	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INT	ERNA		
	Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de cont	ratos que compõem a Dívida Fundada Interna.			
	Produto esperado:	Outros Produtos				
42	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EX	TERMA	Outras Unidades e Medidas	0,000	6.563.979,63
					0,000	0.303.979,03
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXT	ERNA		
	Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de cont	ratos que compoem a Divida Fundada Externa.			
	Produto esperado:	Outros Produtos				
43	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA		Outras Unidades e Medidas	0,000	210.047,34
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: IN	ISS, PASEP e FGTS.			
	Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa:	72.092.343,14

Programa: 10 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	675.490,04
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANC	EIRA		
	Descrição:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação d da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realiz Outros Produtos	de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efet	ivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores	



Página: 13

Programa: 10 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROI	E CONTÁBIL E FINANCEIRO Outras Unidades e Medidas	0,000	2.626.782,20
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	Descrição:	FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coordenadoria do Prestação de contas de recursos federais recebidos	ir o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas anua FAPES); Registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; Controle dos saldos bancários; Presta Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organi ra realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Ass	ções de contas mensais e anuais junto ao Tribunal o zado; Dotar de estrutura física, administrativa e reco	le Contas; irsos humanos o
	Produto esperado:	Outros Produtos			
46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0.000	4.520.265.14
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,000	4.020.200,14
	Produto esperado:		pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Prom jais de Toledo.		
47	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	706.268,51
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		
	Descrição:		iscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento top	ográfico de todas as áreas que se fizerem necessá	
		estrutura física, administrativa e recursos humanos Outros Produtos	ara realização de suas atividades.		rias; Dotar de
	Produto esperado:	Outros Frodutos			ias; Dotar de
-				Total do Programa:	ias; Dotar de 8.528.805,89
			ENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL	Total do Programa:	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	642.999,75
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipa Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planej administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a ela assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores.	amento institucional do Município; Dotar e manter o Gabinete da Secreta aboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender co	aria do Planejamento, Habitação e Urbanismo de estrutura	física,
	Produto esperado:	Outros Produtos	·		



Página: 14

Programa: 11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	380.437,94	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENT	0			
	Descrição:	Gerir o sistema Plataforma Transferegov relativo aos convênios e contratos de repasse con Entes Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e ges pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; suas funções; Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatístic Toledo.	ão administrativa das obras; Coordenar a elaboração da documentação para realiza Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departan	ação de operações de crédito; Acompanhar o ar nento de Estatística e Projetos Técnicos para a	ndamento dos ı realização de	
	Produto esperado:	Outros Produtos				
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁR	O Outras Unidades e Medidas	0,000	633.297,85	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENT	0			
	Descrição:	Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretr planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários no Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Dotar e manter de est Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistênci	o orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e utura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejament	da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Alimentar o	Módulo	
_	Produto esperado:	Outros Produtos				
51	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.554.173,04	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENT	0			
	Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetónicos multisetoriais, projetos de Mobilidade Urbana, Urbanizações, Sistema Viário e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal; Coordenar e executar a elaboração de orçamentos técnicos e cronogramas de obras próprias e de convênios; Gerir a contratação de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e o timização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água; Realizar registros e anotações de responsabilidade técnica junto aos conselhos de classe (CREA/CAU); Executar o Plano de Mobilidade Urbana; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Analisar e aprovar projetos de parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o usor racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câm				
				Total de Programo:	4 240 000 50	

Total do Programa: 4.210.908,58



Página: 15

604.239.59

Total do Programa:

Programa: 12 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
52	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Habitação / Terrenos	150,000	470.731,00	
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA				
	Descrição: Produto esperado:		quirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município; Con- andamento; Adquirir áreas destinadas a programa habitacional de lotes urbanizados, financiados pela Prefeitura Municipal, visando atender a população de baixa renda e que estejam cadastrados no programa Lote Social.			
53	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	133.508,59	
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA				

Descrição:

Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de familias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal na mecessária para solicitação de recursos financiar para a implantação de unidades habitacionais; Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de seculusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de

calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.

Produto esperado: Apoio Administrativo

	Programa: 13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS						
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa Va	alor	
54	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS H	HUMANOS	Outras Unidades e Medidas	0,000 218:	.513,81	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	Descrição:	Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolv públicos e na carreira dos servidores públicos muni	vimento de suas funções; Manter um diá icipais; Manter uma política de atualizaç	logo permanente com as entidades representativas dos ão e melhoria salarial, com a reposição anual das perda	os e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a s servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços as, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos		

Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e na carreira dos servidores públicos municipais; Manter uma política de atualização e melhoria salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através da realização dos exames periódicos, da informatização dos dados, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, da melhoria e adequação dos locais de trabalho, de ações educativas de prevenção e tratamento das doenças, da implantação do programa de ginástica laboral, da intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), entre outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Viabilizar a implantação do Programa

de Atendimento Psicológico ao Trabalhador.

Produto esperado: Outros Produtos



Página: 16

Programa: 13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.878.602,43
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADM	INISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição: Produto esperado:	dispensas, etc.; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do s controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores p sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em s extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para comper Viabilizar o Programa de Incentivo à Habitação para os servido	no: registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicio superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do r a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar jur sação e pagamento de serviço extraordinário; Manter parceria na comissão permanente de negociação con res públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem capacitação; aúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de T	vale alimentação; Estabelecer política de acompanha de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de infi- agilidade e segurança nos procedimentos; Administra tio às demais secretarias, programas para evitar acún n o Ser Toledo; Disponibilizar vale transporte aos servi Dotar de recursos humanos, físico e administrativo pa	amento de formação online ar e aprimorar o mulos de horas ridores;
_	_			_	
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSO	AL Outras Unidades e Medidas	0,000	5.472.607,60
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADM	INISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição: Produto esperado:	em determinadas secretarias ou departamentos por meio do co servidores e a qualidade dos serviços prestados; Realizar exam intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores po	cançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenl pncurso de remoção e transferência; Realizar visitas periódicas ao locais de trabalho, a fim de orientar, sanan nes admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Viabilizar um programa de treinamento di apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação o o desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realizar or tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; aúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipalementar aos servidores públicos municipais.	dúvidas, otimizar o quadro de pessoal, e melhorar a e gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando que regula as progressões por titulação, qualificação e ção de eventos como: acolhida aos novos servidores Dotar de recursos humanos, físico e administrativo pa	satisfação dos o os vícios e e mérito; públicos, ara o
		·			
57	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos	1,000	196.919,37
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	,	INISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (I público.	PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos	s das necessidades, a fim de assegurar a efetividade	no serviço
	Produto esperado:	Outros Produtos			
				Total de Dressesses	7 700 040 04

Total do Programa: 7.766.643,21



Página: 17

58 Função:	Atividade				
Função:		FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Cursos e Campanhas	12,000	34.841,6
	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSO	OS HUMANOS		
	Descrição: Produto esperado:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualific todas as áreas e setores da Administração Pública, buscando parcerias com as univer desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal Outros Produtos	ersidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e	e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este a	
50	Ariil I FOATINDO		WORLD DE D	15/7.000	447.077.0
59	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUN ENSINO - TRANSF CONST	NICIPAL DE Pessoas	1.547,000	147.077,65
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSO	OS HUMANOS		
	Descrição: Produto esperado:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualific Manter e ampliar o programa Professor Pesquisador, desenvolvendo estudos de tema educacional especializado em LIBRAS e Educação Especial; Apoiar o aperfeiçoament uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendi Servidores Atendidos	as correlatos com a grade curricular visando ampliação de formação conti nto e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática atra	tinuada fora do horário de trabalho; Formação para professores do	o atendimento
				Tatal de Dominario	404.040.0
D-	rograma: 15 CESTÃ	O E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMAN	NO.	Total do Programa:	181.919,30
FI		·			
<u> </u>		Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	oaaao aooalaa		Valor

	Programa: 15 - GESTA	O E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Projeto	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Metros Quadrados	50,000	40.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADA	NIA Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Reformas e melhorias nos espaços dos Centros da Juventude; Adequação da estrutura física p	ara a garantia de acessibilidade, com base nas exigências do Corpo de E	Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; outras ações	correlatas.

Produto esperado: Edificação Construída

61 Atividade GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO Outras Unidades e Medidas 0,000 417.571,81

14 - DIREITOS DA CIDADANIA 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Função: Subfunção:

> Locação, manutenção, reforma e melhorias na estrutura física da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e seus equipamentos; Dotar de mobiliário, equipamentos de informática, materiais permanentes, materiais de consumo para a realização das atividades da Secretaria; Aquisição e manutenção de frotas para uso da Secretaria; Implementação de sistema informatizado e canal de denúncias para a articulação intersetorial de políticas de desenvolvimento humano; Implementação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do serviço, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar

a Secretaria de recursos humanos, físico e administrativo; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de

Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.

Apoio Administrativo Produto esperado:

Descrição:



Página: 18

Programa: 15 - CESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas	912,000	724.166,34
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADA	NIA Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição: Produto esperado:		o Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e servidores; Dotar o , transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde		
	Produto esperado.	ressuas Aleituluas			
63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	RIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS Pessoas	225,000	3.518,24
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADA	NIA Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
	Descrição:	Profissionais correlatos às políticas intersetoriais atendimento à população imigrante; Pagamento	e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de desenvolvimen le desenvolvimento humano; Promover capacitação para os Conselheiros Tutelares; Ofertar e pró-labore a palestrantes, café/lanche; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e ngressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Desenvolvimento Humano of correlatas.	capacitação para rede nas áreas de LIBRAS e idiomas que possibilitem a qualific e alimentação para servidores da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude,	ação do Mulher, Família
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			
64	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTRO DIREITOS	E SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE Pessoas	1.052,000	26.255,88
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADA		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	Realizar Fóruns e Conferências Municipais dos I	reitos da Criança e do Adolescente, da Juventude, da Pessoa Idosa, dos Direitos das Mulhe	res e da Pessoa com Deficiência: Fomentar a canacitação de Conselheiros Munic	inais dos

Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Juventude (COMJUTO), da Pessoa Idosa (CMDI), dos Direitos das Mulheres (CMDM) e da Pessoa com Deficiência (CMPCD); Manter as atividades realizadas pelo CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPCD; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos: CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPCD, no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros do CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPCD, além de pró-labore para palestrantes; outras ações correlatas.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

					Total do Programa:	1.211.512,27
	Programa: 16 - IMPLEM	ENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA	S PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E A	DOLESCÊNCIA		
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CI	RIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas	1.169,000	1.435.317,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADAN	NIA Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	DLESCENTE		
	Descrição:	Realizar o repasse dos recursos provenientes da "vigente com relação a transferência de recursos po		és de parcerias com a rede de proteção e de defesa de dire	itos da criança e do adolescente, cumprindo as diretrizes do ECA e l	egislação
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas				



Página: 19

Programa: 16 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66 Função:	Atividades - ECA/FMDCA 14 - DIREITOS DA CIDADA	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA NIA Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADO	Outras Unidades e Medidas	0,000	46.906,18
	Descrição:	Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à criano FMDCA; Acompanhar e Deliberar sobre o Processo de Chamamento Público em relação aos reci articulações intersetoriais e as demandas vinculadas ao CMDCA, conforme a Lei nº 2.043, de 21 mecanismos de acionamento e fluxos dos usuários no sistema de políticas sociais, promovendo a permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de atendin (Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), Campan educativas relacionadas a Política da Criança e Adolescente, garantindo e articulando a divulgação projetos que visem a emancipação e autonomia de crianças e adolescentes; Coordenar, manter e de combate e enfrentamento ao trabalho infantil; outras ações correlatas.	pa e ao adolescente, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Dir ursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDCA; Coordenar a Política da Criança de outubro de 2010; Instituir, implementar, manter e articular o Comitê Intersetorial a garantia de acesso integral a tais políticas, construindo de forma intersetorial o Ban nento à criança e ao adolescente; Fomentar e coordenar a Campanha Legal (recurs ha 12 de junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil), 01 de outubro (Dia M dio e execução das mesmas de maneira intersetorial; Coordenar e articular o projeto	e do Adolescente no âmbito do Município, re de Políticas Públicas para Primeira Infância; nco de Dados Social; Implementar e realizar nos do Imposto de Renda - FIA), Campanha 1 funicipal da Socioeducação) e demais camps "Pequenas conversas, grandes transformaç	ealizando as Construir capacitações 18 de maio anhas ões" e outros
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			

Total do Programa: 1.482.223,18

Programa:	17 - GESTÃO DE POL	ÍTICAS PÚBLICAS PARA	PESSOA IDOSA
-----------	--------------------	----------------------	--------------

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI	I Pessoas	220,000	20.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADA	NIA Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO ID	000		

Descrição: Execu

TOS DA CIDADANIA Subrunção. 241 - ASSISTENCIA AO IDOSC

Executar campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Dia Nacional da Pessoa Idosa (1º de outubro), Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (15 de junho) e outras campanhas; Articular a ampliação do número de cursos e atividades esportivas na área rural e urbana para pessoa idosa, a fim de assegurar melhor qualidade de vida e participação social da população idosa; Incentivar e divulgar atividades esportivas de baixo impacto em parceria com outras instituições e secretarias; Articular intersetorialmente o acesso da pessoa idosa da área rural e urbana para as atividades dos CERTI's; Participar do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Ministério da Cidadania; Divulgar as Academias da Terceira Idade, promovendo projetos e rodas de conversa que visem orientação e inclusão da pessoa idosa nestes espaços; Participar, promover e desenvolver festivais culturais, concursos artísticos, oficinas de instrumentos musicais, oficinas culinárias e de artesanato; Valorizar e preservar a história da pessoa idosa no Município de Toledo; Proporcionar, articular e divulgar capacitação de cuidadores da pessoa idosa através de parcerias com secretarias, órgãos públicos e privados e universidades, que visem maior qualidade de vida da pessoa idosa; Implementar projetos de apoio às familias para os cuidados com a pessoa idosa; outras atividades correlatas.

Produto esperado: Idosos Atendidos

Atividade CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE Pessoas 0,000 20.000,00

DEFESA DÉ DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Descrição: Gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Acompanhar e deliberar sobre o processo de chamamento público com relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDI; Estabelecer a articulação intersetorial das políticas de atendimento à pessoa idosa;

Pessoa Idosa; Acompannar e deliberar sobre o processo de chamamento publico com relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDI; Estabelecer a articulação intersetorial das políticas de atendimento a pessoa idosa; Implementar, executar e monitorar capacitações permanentes e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Custear cursos, material impresso e certificação; Cofinanciar iniciativas de atendimento à pessoa idosa, a partir de deliberação do CMDI; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e campanhas "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municípial dos Direitos da Pessoa Idosa e outras campanhas; outras ações correlatas.

Produto esperado: Servidores Atendidos

Total do Programa: 40.000,00



Página: 20

Programa: 18 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA	A PARA ADOLESCENTES	Pessoas	1.640,000	2.207.074,55
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADA	NIA Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADC	LESCENTE		
	Descrição: Produto esperado:	desenvolvimento de programas, projetos e ações Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a exect jovens da área urbana e rural em serviços público instituições governamentais e não governamentai Promover cursos profissionalizantes, de inovação de instrumentalização da política de juventude; Fr. com a Secretaria da Cultura; Assegurar e regulan rural; Implementar Projeto CJU Itinerante, com o contemplando ações e projetos que contemplem incentivo financeiro, para incentivar a permanênci educativas de conscientização sobre a vida das ju intersetorial; Viabilizar e estimular projetos e peso	que promovam o protagonismo juvenil, a demo ução do projeto Juventude no Meio, em consoná os de qualidade, bem como a profissionalização is; Monitorar o cumprimento da lei de aprendiza o, tecnologia e educomunicação, bem como açõ ortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos o nentar a utilização da meia entrada em eventos objetivo de ofertar cursos, palestras e outras ati o associativismo, o cooperativismo, a valorizaçã ia do jovem no campo; Fortalecer a política de ju uventudes, como Fevereiro Neon, Setembro Am quisas com temáticas afins da garantia de direito tar os Centros de Juventude de recursos human	o âmbito da política de juventude de forma descentralizada para jovens das cracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabal incia com a CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental); Desenv geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalh gem por parte das empresas, fortalecendo os Programas Menor Aprendiz e os se de expansão do acesso a inclusão digital através da implementação e ma de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Artícular e artísticos e culturais no âmbito do Município; Implementar e viabilizar o meio ridades para os jovens da área urbana e rural; Artícular e implementar político das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o a iventude com base em diagnóstico completo sobre a realidade socioeconôm arelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos juvenis, garantindo s dos jovens; Implementar e artícular ações permanentes de prevenção às v os, físico, administrativo e equipamento; Promover assistência à saúde dos sona completo com pase em capacidades com se supera com pase em capacidades com pase em capacidades com pase em capacidades com pase em capacidades com pase em diagnóstico completo sobre a realidade socioeconôm arelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos juvenis, garantindo sos, físico, administrativo e equipamento; Promover assistência à saúde dos sona capacidades com pase em capac	ho infantil, bem como o acesso a todos os direitos rolver ações integradas e em rede, viabilizando a li nador, universidades e faculdades do Município e co Jovem Aprendiz; Realizar o Programa "Jovens na la nutenção de aplicativo para Smartphone e sistema issegurar a realização do Festival de Cultura Joven passe para jovens de forma gradativa, no transpo as públicas de fomento específica para a juventud poio técnico para o fortalecimento da agricultura fe ica das juventudes; Promover, fomentar e coorder e articulando a divulgação e execução das mesma iolências e violação de direitos; Manutenção, refor	previstos pelo nserção dos outras Universidade"; a informacional m, em parceria rite urbano e le rural, amiliar e o nar campanhas as de maneira rma e melhorias
70	Atividado	MANUITENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BOLÍTICA	A DE ILIVENTUDE	Passage	711 000	152 921 49

70 Atividade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE Pessoas 711,000 152.821,48

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição: Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o

Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para jovens das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a criação e execução do projeto Juventude no Meio, em consonância com a CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental); Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Monitorar o cumprimento da lei de aprendização, peração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Monitorar o cumprimento da lei de aprendização, peração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades e faculdades o Programas Menor Aprendiz e Joven Aprendiz e J

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Total do Programa: 2.359.896,03



Página: 21

Programa: 19 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	Pessoas	1.200,000	267.978,99

Função: 14 - DIREITO

14 - DIREITOS DA CIDADANIA **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Descrição:** Promover, desenvolver, participar e fortalecer campanhas pelo fim das violências contra a

Promover, desenvolver, participar e fortalecer campanhas pelo fim das violências contra a mulher no trabalho e nos espaços públicos, bem como ações em defesa às mulheres em situação de violência doméstica; Apoiar, incentivar, promover e desenvolver intersetorialmente, políticas públicas que visem o acesso a direitos das mulheres; Estabelecer parcerias para capacitar toda a Rede de Serviços de Enfrentamento aos Ciclos de Violência contra a Mulher para assegurar atendimento humanizado às vítimas de violência; Divulgar amplamente nos espacos educativos formais, e em outros espacos públicos, a Lei Maria da Penha, com vistas a assegurar a sua aplicação em defesa dos direitos de meninas, adolescentes, jovens e mulheres, bem como fortalecer a divulgação de outras leis de garantia de direitos das mulheres; Participar e incentivar junto a SMS estratégias que visem a saúde da mulher: parto humanizado, parto natural, incentivo ao pré-natal e acompanhamento da gestação, combate ao câncer de mama e colo de útero, por meio da Campanha Outubro Rosa; Participar, desenvolver e articular junto a órgãos da sociedade civil projetos que visem a emancipação, integração e autonomia de mulheres egressas do sistema penal, bem como sua reinserção na sociedade: Promover, implantar, implementar, desenvolver e articular os projetos relacionados às políticas para mulheres; Projetos que visem a emancipação, protagonismo e o fortalecimento da autonomia das mulheres, bem como o incentivo à sua participação nos espaços de poder e decisão; Promoyer, divulgar e desenvolver ações para o Mês de Março (mês alusivo às conquistas femininas), 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, Campanha "Tolerância Zero: violência não é cultura"; Fomentar a organização de grupos de mulheres de diferentes espaços, possibilitando a realização de oficinas, debates, encontros, rodas de conversas e outros eventos sobre temáticas afins; Desenvolver estratégias que promovam o empoderamento financeiro das mulheres da área rural e urbana, para assegurar a implementação de ações, projetos e programas destinados à qualificação profissional, geração de emprego e renda; Valorizar, resgatar e publicizar a história das mulheres do Município de Toledo; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino, valorizando e preservando os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam dos temas de mudancas climáticas e atividades econômicas vinculadas à segurança alimentar e à biodiversidade; Participar, agregar e implementar, junto a outras secretarias, projetos e/ou programas que visem a produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, bem como o fomento da economia solidária e a produção de alimentos orgânicos; Fomentar políticas públicas de apoio, incentivo e fortalecimento do empreendedorismo e cooperativismo feminino, através da garantia de créditos e capacitação técnica na área administrativa; Articular e implementar políticas de atenção e apoio à mulheres chefes de famílias com parcerias e projetos do setor público e privado; Desenvolver políticas afirmativas frente ao mercado de trabalho com a finalidade de estimular o aumento da taxa de atividade feminina, de formalização dos empregos e da ocupação de postos executivos e de comando; Estruturar e articular ações de promoção da autonomia financeira, combate à discriminação e prevenção às violências voltadas às mulheres que pertencem a segmentos da população historicamente discriminada; E outras ações correlatas; Envidar esforços para o fornecimento do serviço de micropigmentação nos casos de mastectomia, além de apoio as mulheres que fazem o Tratamento Oncológico, com fornecimento de turbantes.

Produto esperado:

Pessoas Atendidas

					Total do Programa:	267.978,99
	Programa: 20 - GESTÃO	DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM D	EFICIÊNCIA			
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
72	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS P	ARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	200,000	13.127,93
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADAN	IIA Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	E DEFICIÊNCIA		
	Descrição: Produto esperado:	Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Inte estrutura acessíveis para tal segmento; Divulgar ir inclusão de formas de assistência, serviços de apinclusão no mercado de trabalho, monitorando a ecom deficiência nos diversos serviços públicos, vix voltados aos jovens com deficiência, como por ex	electual e Múltipla (Lei nº 13.585/2.017) e ou nformações de forma acessível para as pes cio e instalações acessíveis no serviço púb execução e o cumprimento da Lei nº 8213/1 abilizando o acesso à saúde, cultura, espor emplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalec e não governamentais; Mapear as pessoas e não governamentais; Mapear as pessoas	utras; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiênci soas com deficiência, a respeito de direitos relacionados à lico; Promover e divulgar programas de qualificação profiss 991, que dispõe sobre vagas da pessoa com deficiência na te, lazer, educação, assistência social, qualificação profiss cer a participação da pessoa com deficiência no esporte ac com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o plane	Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Lei nº 11.133 de 14 de Julho o ia nas ações realizadas no âmbito do Município de Toledo, viabilizando cor à sua locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, articulando interseto sional para a pessoa com deficiência, visando qualidade de vida, acesso a as empresas; Desenvolver projetos e/ou programas de incentivo a inclusão ional, geração de emprego e renda e outros direitos; Proporcionar encontro daptado e paradesporto, através de ações junto a outras secretarias, univer ejamento de políticas públicas; Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para	nunicação e rialmente a direitos e a da pessoa s e projetos sidades

Total do Programa: 13.127,93



Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2025

Página: 22

Programa: 21 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73 Função:	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS I VULNERABILIZADOS NIA Subfuncão:	PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS	Pessoas E DIFUSOS	1.700,000	13.127,93
	Descrição: Produto esperado:	Monitorar, em consonância com o Ministério Púb no âmbito do Município de Toledo; Articular a im a ampliação do acesso aos meios e serviços de dúvidas e realizar encaminhamentos acerca de s	lico do Trabalho e Organizações Não governamo olementação do Programa de Combate ao Racis promoção, prevenção, assistência e saúde para eus direitos; Articular e participar da Campanha	contra grupos vulnerabilizados; Realizar o Projeto Casamento Coletivo Cidentais, as condições de trabalho que desprezem a Legislação Trabalhista mo Institucional e outros programas, visando a adoção de práticas não-diestes segmentos; Implementar e dar suporte à Central do Imigrante, local Tolerância Zero: violência não é cultura; Viabilizar cursos, projetos, ações eitos ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação, assistência social e outr	e as condições de empregabilidade dos segmentos vul scriminatórias a todos os segmentos; Estimular e apoiar de referência para que os imigrantes busquem esclarer e outras atividades de qualificação profissional e valori	Inerabilizados ur ações para cer suas ização da
74	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRAN	TF	Pessoas	2.700,000	65.639,77

Função:

14 - DIREITOS DA CIDADANIA Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Realizar o repasse dos recursos públicos para a implementação da Central do Imigrante, a partir da realização de convênios com Organizações Não Governamentais que realizam atividades afins no âmbito do Município de Toledo. Descrição:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

	Total do Programa:	78.767,70
~ ~		

Programa: 2	22 - DEMOCRATIZAC	ÃO E UNIVERSALIZAC	CÃO DA CULTURA
-------------	-------------------	--------------------	----------------

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados	100,000	50.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Proceder reformas e adequações na Casa da Cultura, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU da Biblioteca Pública Vila Pioneiro e na Biblioteca Estação da Leitura.	s Artes, no Museu Willy Barth, no Centro Cultural Oscar Silva e Biblioteca Pública Cer	itro, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederau	uer e
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			

76	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Atividades culturais	61,000	420.888,95
Função:	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
	Descrição:	Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, shows, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, cursos, saraus e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, audiovisuais, moda,			s, moda,

Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, shows, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, cursos, saraus e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, audiovisuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de shows, feiras, exposições, mostras e outras atividades culturais; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, shows, festivais, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Realizar estudos para criação da Companhia de Dança e Teatro do Teatro Municipal de Toledo e do Conservatório Musical; Descentralizar programas, ações e cursos de forma territorializada; Desenvolver projetos de incentivo ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas; Digitalizar o acervo do Museu Histórico Willy Barth; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar a produção e circulação de artistas locais; Realizar programas, ações e eventos como: Encontros dos Pioneiros de Toledo, Festivais de Música (Festin, Gospel, Fesfat e outros), Festival de Teatro, Encontros de Corais, Tooledo Rock Festival, Virada Cultural de Toledo, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festival de Dança, Concursos Literários, Festa Literária e Feira do Livro, Feiras de Arte e Artesanato, Conta Cultura, Música nas Escolas, Teatro nas Escolas, História em Prosa, Lugar de Mulher é Onde ela Quiser, e outros; Implantar programa de bolsas incentivo e premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, natural, histórico, material e imaterial.

Produto esperado: Outros Produtos



Página: 23

Programa: 22 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atividades culturais	16,000	1.229.989,73
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇ	CA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição:	Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, feiras, sen patrimônio material e imaterial, artesanato e dança voltadas ao atendimento de criar oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar a produção e circula ottros), Festival de Teatro, Encontros de Corais, Tooledo Rock Festival, Virada Cult Feiras de Arte e Artesanato, Conta Cultura, Música nas Escolas, Teatro nas Escolas incentivo e premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento	nças e adolescentes; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabiliz ação de artistas locais; Realizar programas, ações e eventos como: Encontros d ural de Toledo, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Fe s, História em Prosa, Lugar de Mulher é Onde ela Quiser, FESTOART - Festival	ar a criação e a realização de espetáculos, festivais, enco os Pioneiros de Toledo, Festivais de Música (Festin, Gosp stival de Dança, Concursos Literários, Festa Literária e Fei Toledense de artes e Tradição, e outros; Implantar prograi	ntros, concursos, el, Fesfat e ira do Livro,
	Produto esperado:	Outros Produtos			
78	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Empréstimo de Acervo	20.000,000	1.111.661,86
Função:	13 - CULTURA Descrição:	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Proporcionar à população o acesso democrático à livros, jornais, revistas, periódicos			
	Produto esperado:	sonoros e braille); Aquisição de computadores e equipamentos que garantam acess utilizam as Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento das Poesias e de Contos; Desenvolver a economia do livro como estímulo à produção in manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das Bibliotecas Munici salvaguardar os acervos das bibliotecas públicas; Proceder a aquisição, manutenção Outros Produtos	Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o acervo das Bibliotecas Municipais at telectual; Firmar parcerias e termos de cooperação com universidades para rea pais; Manter software específico de controle de acervo; Dotar as Bibliotecas Pút	ravés da aquisição periódica de livros; Organizar e realizar lização de projetos de pesquisas e extensão; Realizar a co	Concursos de onservação e a
79	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição: Produto esperado:	Estruturar um sistema de fomento e incentivo à cultura com um caráter mais democi culturais; Aportar e aumentar progressivamente recursos para o Fundo Municipal de promoção do patrimônio cultural; Implantar política de editais e financiar projetos cul Outros Produtos	Cultura com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de iniciativas amplas e div		
ı	Programa: 23 - ENSINO	D MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO		Total do Programa:	2.813.540,54
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	215,000	527.433,28
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição: Realizar o transporte de estudantes às instituições públicas/privadas de nível superior conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Custear despesas para implantação de cursos e Município. Produto esperado: Alunos Atendidos				de cursos e instituições educacionais de nível superior er	m parceria com o

Total do Programa: 527.433,28



Página: 24

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
82	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados	1.614,000	2.500.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição: Produto esperado:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas Construir novas Escolas ecologicamente corretas nas regiões do Jardim Coopagro, Jardim da Me Tancredo de Almeida Neves, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Santo Antônio Demeneck Belotto, Princesa Isabel, São Francisco, São Pedro, São Luiz, Tomé de Souza, Waldy necessárias; Cobertura do pátio interno da Escola Osvaldo Cruz; Ampliação dos padrões de carg Escola Construída/Ampliada ou Reformada	ita e Santa Clara IV; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, , Walmir Grande, Anita Garibaldi e Circo da Alegria, São Dimas, Ari Arcássio Gossler, Du r Luiz Becker e Circo da Magia, Antônio Scain e Quadras de Esportes de São Luiz d´Oes	Jardim Concórdia, Walter Fontana, Ruque de Caxias, Egon Werner Bercht,	einaldo Arrosi, Norma
83	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	593,000	761.700,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição: Produto esperado:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir quadra esportiva na Escola Princesa Isa Construir novas Escolas nas regiões do Jardim Coopagro, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Jardim Concórdia, Walter Fontana, Reinaldo Arrosi, Tancredo de Almeida Neves, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Santo Antônio, Waltmir Grande, Anita Garibaldi e Circo da Alegria, São Dimas, Ari Arcássio Gossler, Duque de Caxias, Egon Werner Bercht, Norma Demeneck Belotto, Princes Isabel, São Francisco, São Pedro, São Luiz, Tomé de Souza, Waldyr Luiz Becker e Circo da Magia, Antônio Scain e Quadras de Esportes de São Luiz d'Oeste, Osvaldo Cruz e Miguel Dewes, entre outras necessárias; Cobertura do páti interno da Escola Osvaldo Cruz; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios das escolas. Escola Construída/Ampliada ou Reformada			



Página: 25

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
84	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSE FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	RVAR EDIFICAÇÕES DO ENSINO	Pessoas	2.553,000	39.907.727,08
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	escolares; Consolidar sistema de registro, control vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que condições de saúde dos alunos; Ampliar, impleme educacionais como hora/atividade, Psicopedagog Adolescente, Projeto de formação em Astronomia Fórum da Educação, Conferências da Educação, incentivo na participação dos alunos em campeor conservado e organizado; Fomentar a execução o CIEA; Manutenção das Escolas dos Circos para p Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistem Manutenção e ampliação do atendimento de profi para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Divers de ensino com disponibilização de computadores na Secretaria de Educação através de disponibiliz de informática, parquinhos, brinquedotecas, quad como equipar com materiais pedagógicos e espoi salas de leitura; Uniformes para os alunos; Contin Escola Digital; Disponibilizar computadores em to aquisições de materiais com finalidade na busca o escolas do município; Aquisição de materiais idida para eventos, palestras, conferências, reuniões e sociedade em geral nos vínculos e na construção Escola Ativa; Estimular ações para promoção de através da CAST - Caixa de Assistência dos Serv manutenção predial para atendimentos das neces manutenção das atividades e conservação predia escolas municipais e que tenham fins educaciona Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo a de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	e e gestão informatizada de alunos; Integrar comprometem o pleno desenvolvimento das entar, regulamentar e oferecer a educação e ia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Educação, Programa de formação em Alfabetização e Seminários da Educação, Workshop e Oficinatos e eventos educacionais em nível nacio das ações, projetos e programas de Educação orgamas de contraturno, bem como equipa ntes Sociais, Psicólogos, Professores, entre esionais - Assistentes Sociais; Contratação e sidade e à Inclusão - NEADI e para o Centro de última geração conectados com a interne tação de profissionais da área (Analistas de ras de esportes, refeitórios, lavanderias e activos, mobiliários e equipamentos que se fizuidade do Programa Aluno Conectado com das as salas de aulas e fomentar o uso adedo desenvolvimento do espírito científico dos tico pedagógicos destinados aos professore outros; Apoiar APMs, APMFs e Conselhos E e controle social de políticas públicas; Firma campanhas de desarmamento infantil; Contridores Públicos Municipais de Toledo; Realizsidades de reformas, ampliações e manuter la das escolas do município; Pequenas reform is; Instalações específicas para informática de servicia de políticas para informática de servicia de políticas para informática de servicia de políticas para informática de servicia de servicia de se específicas para informática de servicia de servicia de servicia de servicia para informática de servicia de servicia de servicia de a servicia para informática de servicia de servicia de servicia para informática de servicia de servicia para informática de servicia per en entre de servicia para informática de	r continuidade nos instrumentos avaliativos nos terceiros, quartos e quintos e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para m se crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento da m tempo integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições do mais, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistênci. Letramento, Programa Pequenos Exploradores, Teia de Saberes, Projeto E asa de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAI nal; Promoção de ações que levem a reflexão dos alunos, professores e ser io Ambiental implementando a Comissão intersetorial de Educação Ambient mentos; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, putros); Curso para Conselheiros Escolares; Adaptar o currículo para criança de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psic Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúd et em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidaç Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física erem necessários; Promover feira de livros em parceria com as editoras, livra a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramenta quado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Amplia alunos; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Car a conservação e a manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Car ar a conservação e a manutenção dos pátos, jardins e edificações que abriação das edificações das unidades de ensino; Realizar serviços de dedetizaças e pinturas das escolas; Manutenção e ampliação de salas de leitura; Co et elefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incête telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incête telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incête defenia; Instalação de extintores e equipamen	elhoria de vida dos estudantes da rede municipal de s condições de saúde das crianças; Atividades de pi e ensino do Município; Manter e implementar progra a as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiv scola Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Es DI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; Foudores em geral sobre importância de um ambiente al - CISEA e Comissão Interinstitucional de Educação entérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendin as com autismo e transtornos globais em desenvolvi viologos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeuta: e do Professor; Dar continuidade na modernização e do Professor; Dar continuidade na modernização e ampliação de equipe em Tecnologia de Informa Júliar e readequar os espaços para o funcionamento co, administrativa e de recursos humanos as escolas rarias e escritores; Aquisição de livros para biblioteca s tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Ampliação as acantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o orros para estudantes; Produção e impressão de mateonhecimentos e participação de alunos, pais, comur munidade, empresas e instituições do município atra ormunidade; Promover assistiência à saúde dos serviguem escolas municipais; Viabilizar equipes de engraño, desratização, limpeza de caixas d'água e dema servar quadras esportivas e demais anexos edificandio; Adequação das estruturas prediais das escolas undio; Adequação das estruturas prediais das escolas	e ensino com revenção das imas va da Criança e scola de Pais, Promoção e limpo, limpo, limpo, limpo, limpo, so ocupacionais das as linguagens ação centralizada dos laboratórios municipais, bem as escolares ou o do Programa s através de o deslocamento às eriais gráficos nidade escolar e avés do Programa idores ativos enharia, obras e lis serviços de dos junto às s conforme Plano
	Produto esperado:	Alunos Atendidos				



Página: 26

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
85 - ~	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSER' FUNDAMENTAL - FUNDEB	VAR EDIFICAÇÕES DO ENSINO	Pessoas	5.957,000	43.115.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamer escolares; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Ir vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvime condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educa educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Ed Adolescente, Projeto de formação em Astronomia, Programa de formação em Alfabetiz grupo de escolas), Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escol Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; Promo alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, co professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendi Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimer municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas oc Implantação do programa Saúde do Professor; Continuidade na modernização das as I de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação Tecnologia de Informação; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas mu em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Aquisição de livros para bibliotecas e processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Ar professores e aquisição de softwares; Ampliação de programas laboratoriais na área de manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso a 5° ano; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes. Produto esperado:				r e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programa as crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitora em tempo integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas insti- ionais, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Re e Letramento, Programa Pequenos Exploradores, Teia de Saberes, Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de incentivo na participação dos alunos em campeonatos e eventos et ado e organizado; Manutenção das Escolas dos Circos para program o da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Fanutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistente onais para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Integens de ensino com disponibilização de computadores de última ger alizada na Secretaría de Educação através de disponibilização de pro- tratórios de Informática, parquinhos, brinquedotecas, quadras de esparas ou salas de leitura; Uniformes para os alunos; Continuidade do ares ou salas de leitura; Uniformes para os alunos; Continuidade do ares ou salas de leitura; Uniformes para os alunos; Continuidade do lacias através de aquisições de materiais para laboratórios com finalio lacias através de aquisições de materiais para laboratórios com finalio.	as para melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de mento das condições de saúde das crianças; Atividades de protuições de ensino do Município; Manter e implementar program tesistência as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiv Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Projeto A Arte é Nossa a Educação, Workshop e Oficinas de Alfabetização e Contaçi ducacionais em nível nacional; Promoção de ações que levem nas de contraturno, bem como equipamentos; Contratação e esicólogos, Professores, entre outros); Curso para Conselheiro s Sociais; Contratação de profissionais para bibliotecas das e clusão - NEADI e para o Centro Integrado de Políticas Educaciação conectados com a internet em banda larga; Articular jun ofissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e cortes, refeitórios, lavanderias e adquirir materiais permanente ililários e equipamentos que se fizerem necessários; Promove Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamento as as salas de aulas e fomentar o uso adequado através da fotade na busca do desenvolvimento do espírito científico dos a	ensino com revenção das mas a da Criança e (composto por ão de Histórias, a a reflexão dos manutenção de os Escolares; iscolas cionais - CIPE; itto à Secretaria Assistentes de es para as salas er feira de livros is de pormação dos alunos; Reforma e
86	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -	TRANSF CONST	Pessoas	55,000	536.210,80
Função:	12 - EDUCAÇÃO	•	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
runyao.	Descrição: Produto esperado:	Apoio às entidades que atuam com Educação Espe na Escola Dr. Borges de Medeiros; Contemplar trar	ecial; Proporcionar aos alunos da APAE ensporte adaptado conforme a demanda; D	APADA condições para locomoção até a instituição; Apoiar o CAED iisponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Fortalec os, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários		
87	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -	FUNDEB	Pessoas	238,000	1.185.274,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
-	Descrição: Produto esperado:			olas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Prover e mante ão de profissionais especializados; Promover assistência à saúde do		



Página: 27

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa V	/alor
88	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DAS PRÉ-ESCOLAS - TRANSF CONST	Pessoas	897,000 3.36	6.285,48
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Consolidar sist melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das v condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Semana Pedagógica sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção c Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Adaptar o currículo para crianças coi Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Plarga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Te de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequar os espaços par materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recurs necessários; Implementação do Programa Estudar com a aquisição e distribuição de material bái lápis, lápis de cor, borrachas e outros, para alunos matriculados na Pré-Escola; Aquisição de liv equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para al formação dos professores e aquisição de softwares; Garantir auxílio de difícil acesso aos servido e alunos da Pré-Escola; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes; Pronhecimentos e participação de alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral nos vír comunidade; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Atexigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Ci engenharia, obras e manutenção para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações esviços de manutenção das atividades e conservação predial das escolas do	ulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e a Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integra Incentivo à Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Projeto Escola do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de ações que le professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores a nautismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliaç fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de rofessor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de compronologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de ca o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, brinquedotes os humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagicio para estimular a coordenação motora fina e ampla como: folhas sulfite mos para bibliotecas escolares ou salas de leitura; Uniformes para os alunos; anos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores en res para o deslocamento às escolas do município; Produzir ou fazer aquisiçã odução e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferênculos e na construção e controle social de políticas públicas; Contratar profis sistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequaçõx EA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edifice manutenção das edificações das unidades de ensino; Realizar serviços de as reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais pamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais de	companhamento periódico para avaliação e monitoramento In a Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino Ativa "Cuida de Mim", Desfile Sete de Setembro, Escola de levem a reflexão dos alunos, professores e servidores em gara o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gão do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão - NEAL tadores de última geração conectados com a internet em tisponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnas, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias e adquirir ógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fize aiores, agulhas de punção, isopor, tintas, pincéis, giz de ce Continuidade do Programa Aluno Conectado com a aquisiça todas as salas de aulas e fomentar o uso adequado atravo de materiais didático-pedagógicos destinados aos profesias, reuniões e outros; Promoção de articulação dos sionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pes nas edificações de propriedade do município conforme rações que abriguem escolas municipais; Viabilizar equipes dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e der anexos edificados junto às escolas municipais e que tenha	o das do po Pais, peral erais, DI e panda ologia erem era, pão de és da sores pais e de
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	•		



Página: 28

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSE	RVAR EDIFICAÇÕES DAS PRÉ-ESCOLAS -	Pessoas	2.093,000	4.234.700,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	FUNDEB Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	melhoria de vida dos estudantes da rede municipio condições de saúde das crianças; Atividades de polunicípio; Manter e implementar programas educ Fórum da Educação, Conferências da Educação, sobre importância de um ambiente limpo, consen Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, ent Contratação de profissionais para bibliotecas das para o Centro Integrado de Políticas Educacionai larga; Articular junto à Secretaria de Administração de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação de Profissionais para aluno necessários; Implementação do Programa Estuda lápis, lápis de cor, borrachas e outros, para aluno equipamentos de processamento de dados como formação dos professores e aquisição de softwar e alunos da Pré-Escola; Produção e impressão do conhecimentos e participação de alunos, pais, co comunidade, empresas e instituições do municípi através da CAST - Caixa de Assistência dos Serv Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conse Educação para atendimentos das necessidades das atividades e conservação predial das escolas	al de ensino com vistas ao enfrentamento das vurevenção das condições de saúde dos alunos; acacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Seminários da Educação, Semana Pedagógica vado e organizado; Contratação e manutenção de eo outros); Adaptar o curriculo para crianças com escolas municipais; Contratação de psicólogos, s CIPE; Implantação do programa Saúde do Pro a consolidação e ampliação de equipe em Tecormação); Ampliar e readequar os espaços para tar de estrutura física, administrativa e de recursiar com a aquisição e distribuição de material bás se matriculados na Pré-Escola; Aquisição de livro ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alu es; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidor e materiais gráficos e livros para estudantes; Promunidade escolar e sociedade em geral nos vinc a través do Programa Escola Ativa; Contratar p idores Públicos Municipais de Toledo; Proceder rvação e a manutenção dos pátios, jardins e edi de reformas, ampliações e manutenção das edificio município; Reformas e pinturas das escolas; o de extintores e equipamentos para prevenção	ema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular ulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e a Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral Incentivo à Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Projeto Escola A do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de ações que le de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores in autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliaçã fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de rofessor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de compu conlogia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de di a o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, brinquedoteci os humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagó sico para estimular a coordenação motora fina e ampla como: folhas sulfite me so para bibliotecas escolares ou salas de leitura; Uniformes para os alunos; Ir unos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em res para o deslocamento às escolas do município; Produzir ou fazer aquisição dolção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferência culos e na construção e acontrole social de políticas públicas; Firmar parcerias profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunicadequações nas edificações de propriedade do município conforme exigênci ficações que abriguem escolas municipais; Viabilizar equipes de engenharia, icações das unidades de ensino; Realizar serviços de dedetização, desratizar; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano tho de 2015.	companhamento periódico para avaliação e mon In a Pré-Escola, gradativamente nas instituições tiva "Cuida de Mim", Desfile Sete de Setembro, evem a reflexão dos alunos, professores e servic para o atendimento da Educação (Cozinheiros, sio do atendimento de profissionais - Assistentes Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclus tadores de última geração conectados com a int sponibilização de profissionais da área (Analista as, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias igicos e esportivos, mobiliários e equipamentos aiores, agulhas de punção, isopor, tintas, pincéis mplantação do Programa Aluno Conectado com todas as salas de aulas e fomentar o uso adequo de materiais didático-pedagógicos destinados as, reuniões e outros; Promoção de articulação o visando melhor funcionamento das escolas e pa dade; Promover assistência à saúde dos servido as técnicas dos órgãos competentes, como Corç obras e manutenção predial centralizada na Sec ção, limpeza de caixas d'água e demais serviços municipais e que tenham fins educacionais; Insta	nitoramento das de ensino do Lescola de Pais, dores em geral Serviços Gerais, o Sociais; são - NEADI e ternet em banda as de Tecnologia se adquirir que se fizerem s, giz de cera, a aquisição de uado através da aos professores dos pode de Bombeiros, coretaria de se demanutenção talações
		Δ				
90	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS		Pessoas	1.771,000	3.866.863,62
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		conforme a demande. Centrator/lege-	haiaulaa nara
	Descrição:	realização do transporte escolar; Envidar ações ju		condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado o Issuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, confor		veiculos para
	Produto esperado:	Alunos Atendidos				
91	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		Pessoas	759,000	1.208.300,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Danaulaãa.	Duanavaianav asa alumas da vada municipal da va				
	Descrição:			condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado o assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, confor		veículos para



Página: 29

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	200,000	1.773.755,11
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 36	5 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino d	condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar em	presas/veículos para realização do transporte esco	olar.
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
93	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	8.510,000	2.629.001,58
Função:	12 - EDUCAÇÃO	•	6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0.510,500	2.023.001,30
runção.	Descrição:	,	dos nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; F	Proporcionar melhores condições de alimentação; [Diminuição dos
	Produto esperado:		ferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Interseto		
94	Attitudes FOA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Dances	2 000 000	4 004 220 40
0.	Atividades - ECA/FMDCA		Pessoas	2.990,000	1.081.339,48
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição:	,	6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO cola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar	r malharas candiañas da alimantacão: Diminuição d	dos índicos do
	,		controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAI		los indices de
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
_					
95	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÉ	NCIAS CONSTITUCIONAIS Pessoas	190,000	733.801,51
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 36	6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
,	Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educa educacionais e programas culturais; Erradicação do ar	ção de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibiliz alfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de program cativo e Prisional; Dotar de recursos humanos e materiais para realização das suas atividades; Promover assistência	as específicos do Município; Fomentar ações de ele	evação da
	Produto esperado:	Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Tole Alunos Atendidos	edo; Estabelecer parceria com as universidades com objetivo de criar projetos voltados ao ensino da Língua Portugu	esa e Matemática para os estrangeiros residentes	em Toledo.
96	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	2,000	585.756,25
Função:	12 - EDUCAÇÃO		2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,000	333 30,20
i aliyao.	Descrição:	•	to das necessidades gerais da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Dis	stribuição da merenda escolar produzida e/ou arma	zenada na
	,	Cozinha Social; Distribuição de material às escolas e C			
	Produto esperado:	Veículos			
				Total do Programa:	107.485.714,91



Página: 30

	Time	Name de casa	Unidade de Medida	Moto guantitativa	., .
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97 - ~	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Metros Quadrados	1.282,000	800.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição: Produto esperado:	Aquisição de terrenos para implantação de novos Centros Municipais de Educação Infantil; Pro Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir novos Centros Municipais de Educação I Coopagro e Vila Industrial; Ampliação e/ou reforma nos Centros Municipais de Educação Infant Henkel, Iraci de Souza Batista, Professora Rosângela Andreoli dos Santos, Aflindo de Campos de Marchi, Nona Gema, Professora Elizia Ribeiro Carraro, Katiuscia Gayardo, Rita Luciane Fra entre outros necessários; Cobertura dos Parques Infantis de todos os CMEIS do Municipio de 1 remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil. Creche Construída/Ampliada ou Reformada	Infantil nos Distritos de São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Concórdia do Oest ill: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Otília Stédile, Everaldo César Adorno , Cantinho da Alegria, Diva Bordin Fontana, Ângela Neolette Wessel, Pingo ncescon, Cantinho Feliz, Dalva Weinert Nogueira, Karine, Gabriela Kauani F	e e nas regiões do Jardim Panorama/São Francisco o Carvalho, Crescer e Aprender, Nono Giacomazzi, de Gente, Professora Sueli Doroti Varaschin Grubei lach, Professora Cleusi Aparecida Berger, Rosane	o, Jardim Constantina r, Hilda Ângela Peripolli Fontes,
98	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF CONST	Pessoas	790,000	10.914.700,87
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
		infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedaç manutenção de parquinhos e casinhas de bringuedos nos CMEIs: Estabelecer um per capita às			
	Produto esperado:	ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação atr Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência do dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipes de el manutenção das edificações das unidades de ensino; Instalações estruturais específicas para i desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e cor Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de Alunos Atendidos	avés de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edifia conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Offengenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educa Informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos paraservação predial dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs	le Informação é Assistentes de Tecnologia de Inforr icações de propriedade do Município conforme exig erecer melhorias nas estruturas físicas proporcionar ção para atendimentos das necessidades de reform a prevenção de incêndio; Realizar serviços de dede	mação); gências técnicas ndo melhores nas, ampliações e etização,
	Produto esperado:	ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação atr Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência do dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipes de er manutenção das edificações das unidades de ensino; Instalações estruturais específicas para i desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades cor Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de	avés de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edifia conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Offengenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educa Informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos paraservação predial dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs	le Informação é Assistentes de Tecnologia de Inforr icações de propriedade do Município conforme exig erecer melhorias nas estruturas físicas proporcionar ção para atendimentos das necessidades de reform a prevenção de incêndio; Realizar serviços de dede	mação); gências técnicas ndo melhores nas, ampliações e etização,
99	Produto esperado: Atividades - ECA/FMDCA	ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação atr Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência de dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipes de en manutenção das edificações das unidades de ensino; Instalações estruturais específicas para i desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e cor Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal № 2.195, de : Alunos Atendidos	avés de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edifia conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Offengenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educa Informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos paraservação predial dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs	le Informação é Assistentes de Tecnologia de Inforr icações de propriedade do Município conforme exig erecer melhorias nas estruturas físicas proporcionar ção para atendimentos das necessidades de reform a prevenção de incêndio; Realizar serviços de dede	mação); gências técnicas ndo melhores nas, ampliações e etização,
99 Função :		ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação atr Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência do dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipes de e manutenção das edificações das unidades de ensino; Instalações estruturais específicas para i desratização, limpeza de caixas d´água e demais serviços de manutenção das atividades e cor Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal № 2.195, de : Alunos Atendidos	avés de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edifica conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Offengenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educa nformática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos paraservação predial dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs 23 de junho de 2015.	le Informação é Assistentes de Tecnologia de Inforr icações de propriedade do Município conforme exig erecer melhorias nas estruturas físicas proporcionar ção para atendimentos das necessidades de reform a prevenção de incêndio; Realizar serviços de dede conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segu	mação); gências técnicas ndo melhores nas, ampliações e atização, urança, anexo ao



Página: 31

Programa: 25 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
100	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas	2.580,000	1.235.248,47		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
	Descrição:		ecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutriç				
	Produto esperado:	criança em idade de educação infantii; Prevenção Alunos Atendidos	e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -	CAISAN Municipal.			
200	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -	CMEIS Pessoas	0,000	100,00		
F 2	12 EDUCAÇÃO	0	207 FRUMAÇÃO FORFOIAL				

Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Implementar gradativamente as atividades da Educação Especial nos Centros Municipais de Educinscrições em cursos e afins, materiais de informática, serviços gráficos, aquisição de equipament Alunos Atendidos		; servidores, auxilio-alimentação, material de	expediente,			
				Total do Programa:	42.283.749,34			
	Programa: 26 - DESEN\	VOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor			
101	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Metros Quadrados	100,000	100.000,00			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
	Descrição:	onstruir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme						
	Produto esperado:	exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CR Obra Contruída/Ampliada	EA, etc.					
	_							
102	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	370.362,08			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
	Descrição:	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio percapta e		ar a realização de atividades culturais, espor	rtivas e de lazer			
	Produto esperado:	aos grupos de idosos; Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idos Outros Produtos	оѕ ао милісіріо.					
103	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Outras Unidades e Medidas	0,000	261.303,66			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO						
	Descrição: Produto esperado:	Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município e a participação conveniados com Estado, União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulo às ativid privadas do Município no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, consparque infantil no Distrito de Concórdia do Oeste, no Loteamento Pascoal. Outros Produtos	ades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Mani	utenção do Programa "Esporte Cidadão"; Apo	oiar as iniciativas			



Página: 32

Programa: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
104	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	1.200,000	2.500.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER Descrição: Produto esperado:	Subfunção: Construir nova sede administrativa para a Secretar Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dez Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jaliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardon Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Padre Aloisio Baumeister; Construir canchas de ba acessibilidade das pessoas com deficiência, visani locais; Construção de novos campos de grama nat Construção de Centro Esportivo no Bairro Europa/	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO ia de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro tembro, Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Piscina Pública da Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadog, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Bintético do Bela Vista, Campo dos Amadog, Campo Sintético do Sela Vista, Campo Sintético do Verde, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Motódromo, Arrancadão/Autódromo, Campo de futebol na localidade de Ouro Preto, ento cha e bolão, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; Readequaç do a realização de jogos paraolímpico e a prática de modalidades paradesportivas; Construção de campo sintético no Jardim Porto ural; Construção de quadras de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Pano América e Construção de pista de Carrinho de Rolimã e Trikes; Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.	Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni, Centr Pioneira, Centro Esportivo Lauri Jose Sin o Luciano Lauro Longen, Estádio Municip res, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, a Praça das Bandeiras, Parque Frei Alce re outros; Ampliação da cozinha do ginás ão de todas as estruturas esportivas ass Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, orama, Jardim São Francisco, entre outro	ro Esportivo mon, Ginásio de sal XIV de Campo do su, Campo sio de esportes egurando a entre outros so locais;
105	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIV	/AS Outras Unidades e Medidas	0,000	724.572,43
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
	Descrição:	ações que propiciem aprimoramento técnico e físic que representam o Município de Toledo em compe esportivas bem como participar das mesmas; Viab deficiências; Apoiar as entidades esportivas na rea Município.	a Todos"; Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, busca o dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; Realizar ações tições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de ir lilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Demo lização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o Município em cor	que fortaleçam e propiciem a participaçã nteresse social; Organizar, promover e or cratizar as atividades esportivas para por	ão de equipes rientar atividades rtadores de
	Produto esperado:	Outros Produtos			
106	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DI ADOLESCENTES	E LAZER PARA CRIANÇAS E Outras Unidades e Medidas	0,000	4.063.494,43
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição: Produto esperado:	distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoi utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os p	como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às ar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privada rogramas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventu Ligas, Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ac	as; Dotar de estrutura física (equipamento de, Jogos Escolares, competições regior	os, móveis,
				Total do Programa:	7 288 066 86

Total do Programa:

7.288.066,86



Página: 33

Programa: 28 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
107	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	Pessoas empregadas	1.806,000	50.038,95
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TR	ABALHO		
	Descrição: Produto esperado:	complementação; Realizar a manutenção da estrutura física da Agência do mercado de trabalho; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e en pessoas com deficiência(PCD), e encaminhar conforme aptidão às vagas; N jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz n° 10.097; I município a partir de diagnóstico elaborado pelo Conselho Municipal do Tratáreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de h panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronom	do Trabalhador; Estruturar o Fundo Municipal do Trabalho, para receber recursos do FA Trabalhador e seus equipamentos; Realizar a aquisição de insumos e equipamentos nec caminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de lanutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não go Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissi palho, Emprego e Renda, com a colaboração da sociedade civil organizada; Realizar par pritaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro, motoristas e operadores de máqui la; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo às pessoas com deficiência, jovem aprendiz e demais atividades da Agência do Trabalh sua colocação no mercado trabalho.	sessários para a Agência do Trabalhador; Realizar a captação seguro desemprego do Município e região; Realizar atendim poernamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para co iocenamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para co iocenas para o atendimento de demandas específicas das empreserias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo nas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, le o e empresarial, inclusive para seus gestores e dirigentes; Pr	o de vagas no ento das entratação de oresas do o cursos nas eite, romover a
108	Projeto	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES	TECNOLÓGICOS Metros Quadrados	20.000,000	1.000.000.00
	22 - INDÚSTRIA			20.000,000	1.000.000,00
Função:	Descrição:		us i RIAL ibilizando lotes industriais adequados ao setor empresarial; Viabilizar a implantação do F	Parque Industrial Abrama Pottava: Povitalização do Tocopora	rauo: Viabilizar
	Produto esperado:	a revitalização e a ampliação dos Parques Industrias, com aquisição de área	se execução de obras de infraestrutura; Execução de obras de infraestrutura em imóve ção, rede elétrica e iluminação, e serviços correlatos; Implantação de rede de energia el	is, glebas, parques ou condomínios, tais como abertura de vi	ias públicas,
109	Atividada	APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOI VIMENTO ECONÔMICO	Empresas atendidas	50,000	23 975 31
109 Função:	Atividade 22 - INDÚSTRIA	APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COM	Empresas atendidas	50,000	23.975,31



Página: 34

Programa: 28 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
110	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	446.800,83
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI	AL		
	Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas induminicípio; Articulação de planejamento do setor público e da iniciativa privada, viss qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no munis Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser im Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviço partir da necessidade real de cada região da cidade; Fomentar a criação e manute para a geração de oportunidades para pessoas físicas e jurídicas que queiram inve comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Indus Estoque, Femai e outras; Implantar a formação e qualificação profissional das multi atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Fom Empreendedor, a formalização de atividades informais, e acesso aos benefícios de mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores, o setores comerciais e de prestação de serviços a partir da abertura de espaços e fo produtivas do Município mais consolidadas; Adquirir novos equipamentos eletrônic de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Escriação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concec Promover a integração dos distritos ao processo de desenvolvimento empresarial o preponderante na geração de resultados tanto em nível público quanto privado. Outros Produtos	undo a redução de custos e a ampliação de receitas das cadeias produtivas; A cipio; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divuplantados; Realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; so nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo o caso de um portal de informações e dados socioeconômicos do município, co stir no município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necess trial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovar eres; Implantar, gradativamente, treinamentos nas área gerenciais e administentar as entidades empresariais já existentes fortalecendo o mercado local, vielei, com orientações para o crescimento das atividades e apoio para participe o escritório de compras, da agricultura familiar, da construção civil e sala do e talecimento de micro e pequenas empresas, fortalecendo e ampliando a Sala os e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; Apoiar a timular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcer aglomeração de empresas que apresentam características de especialização endo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Viabilizar a	spoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empre- ligação do município; Administrar o Centro de Eventos Deziré I Propiciar a participação da indústria local em grandes feiras d de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempre- m permanente atualização, propiciando o acesso a dados loca- ários para o funcionamento dos programas de desenvolvimen n o setor comercial e prestador de serviços, como a Feauto, Fi- trativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contem- sando sua consolidação regional forte; Fomentar, através da S ação de licitações; Incentivar as atividades da Garantioeste/Ga empreendedor, objetivando a geração de Emprego e Renda; C do Empreendedor e Sociedade Garantidora de Crédito dentre s iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Ince ias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regi produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desc implantação de um Portal de Informações sobre viabilidade de	sas, para a Refosco, Ismael e nível nacional; sas instaladas, a is e regionais to da indústria, eira Ponta de plando Sala do ranticoop como onosolidar os o das cadeias ntivar a criação onal; Estimular a envolvimento investimentos;
111	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	Metros Quadrados	1.500,000	350.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
	Descrição:	Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, an	opliando e adequando a infraestrutura existente como: pista, pátio, terminal ae	eroportuário, entre outros.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
112	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Pousos e Decolagens	2.300,000	1.413.695,97
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
	Descrição: Produto esperado:	Realizar a manutenção e melhorias em sua estrutura física, de segurança aeroport voos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutençã capacidade em sua estrutura física e de segurança operacional para atendimento o competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Aquisiçã Outros Produtos	o operacional periódica anual da pista de pouso e decolagens, pátio de aeron le aeronaves dos voos regulares; Proceder adequações nas edificações de pi	aves e taxiways; Prover condições para viabilidade, melhoria e	aumento da
				Total do Programa:	3.284.511.0

tal do Programa: 3.284.511



Página: 35

Programa: 29 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Metros Quadrados	200,000	605.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição: Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento dos programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação; Construir o espondidado e inovação, acessível para todos os interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de STARTUPS. Produto esperado: Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratórios pública aprendizado e inovação, acessível para todos os interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de STARTUPS. Obra Contruída/Ampliada				lade,
		*			
114	Atividade	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	131.279,56
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
					das; Estimular lvimento em parceria cluindo bolsas criatividade, tecnologias

				Total do Programa:	736.279,56		
	Programa: 30 - DESI	ENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOC	AL E REGIONAL				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
115	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados	300,000	250.000,00		
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 69	1 - PROMOÇÃO COMERCIAL				
	Descrição:	Modernizar o Centro de Eventos Deziré Refosco, Centro de Eventos Ismael Sperafico e demais centros de eventos municipais, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade; Realizar a climatização e					
	Produto esperado:	adequação acústica nos Centros de Eventos; Ampliar, Obra Contruída/Ampliada	com aquisição de área próxima, o estacionamento do Centro de Eventos Ismael Sperafico.				
	•						
	_				_		
116	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNIC	IPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS Eventos	205,000	796.049,3		
116 Função:	Atividade 22 - INDÚSTRIA	· ·	IPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS Eventos 11 - PROMOÇÃO COMERCIAL	205,000	796.049,3		



118

Atividade

Descrição:

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2025

Página: 36

1.959.053.49

0.000

Programa: 30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados	1.000,000	320.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	S Subfunção:	695 - TURISMO		
	Descrição:	Adquirir área para instalação do Ponto Paraná; Ad	equação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo; Implementar e desenvolver infraestruturas em áreas	turísticas no município.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			

TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

> Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Apoiar a ADETUR Oeste com o objetivo de fomentar o turismo e Toledo e região; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações de datas festivas como na decoração de páscoa, decoração de natal, concurso de decoração natalina, entre outros; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do Município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador, Semana Farroupilha, OsterToledo e FESTOART - Festival Toledense de artes e Tradição; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Apoiar o Conselho Municipal de Turismo e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional;

Outras Unidades e Medidas

Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo: Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL,

Produto esperado: Outros Produtos

				Total do Programa:	3.325.102,82
	Programa: 31 - PROG	RAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119 Função :	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.057.740,62
. u.iyuu.	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO	AGROPECUARIA		
	Descrição:	Ampliação dos programas municipais de melhoramento genético em bovinocultura leiteir Toledo) no fomento das atividades econômicas desenvolvidas na agricultura familiar, na Feirantes, APITOLEDO e Associações de Moradores na zona rural com concessão de u para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interess	s mais diferentes formas, como alternativa para geração de emprego e rei lso de equipamentos públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamen	enda; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROOF ntos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e or	RTO, rganização

Alimentos - PAA; Fortalecer parcerias com Sindicatos Rurais, Associação de produtores, Cooperativas, Sebrae, Senae e Emater na qualificação dos produtores rurais sobre boas práticas de produção e transformação de produtores, manuseio, regulagem e conservação de máquinas e equipamentos agrícolas, novas tecnologias e gestão rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO, bem como motivar a transformação do Centro de Eventos em um local de constantes realizações de eventos agropecuários, tais como leilões de animais, mostra de melhoramento genético de rebanhos, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural. Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Apoiar as demandas do Sindicato Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais de Toledo; Atualização do SIM-POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) na fiscalização da produção de matéria-prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal; Apoio as agroindústrias locais a partir da adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte); Promover Concurso de Premiação do Produtor Destague no Dia do Agricultor.

Produto esperado: **Outros Produtos**



Página: 37

Programa: 31 - PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
120	Atividade	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA	A Outras Unidades e Medidas	0,000	478.295,11
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO) AGROPECUÁRIA		
	Descrição: Produto esperado:	Implantar programa para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Buscar solu entidades afins para a solução do passivo sanitário e ambiental decorrente da morte de de melhoria dos entornos dos estábulos das vacas leiteiras (Fundo de Estábulo), inclusive o dos produtores cadastrados nos Condomínios de Inseminação Artificial; Implantar o "Pro da produção agropecuária, através da implantação de células fotovoltaicas, biodigestore Governos Estadual e Federal, Universidades e Entidades visando o desenvolvimento e re cadastramento de dados referentes a produção municipal de peixes; Sensibilizar os aqui comerciais com horas-máquina no preparo do solo; Apoiar o uso dos terrenos urbanos b consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Criar o "Prog produtos da agroindústria local; Apoiar o programa municipal de conservação de solos a Binacional; Estruturação do termo de cooperação com IDR-PR (Instituto de Desenvolvim propriedades rurais; Incentivar a criação e implantação de agroindústrias familiares indiv restaurantes populares, doação simultânea a entidades assistenciais, P.A.A Federal e M comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incen hortaliças, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de desenvolvimento dos produtores rurais, potenciais empresários do campo e seus familiai objetivando a promoção da Tecnologia e Inovação para o Agronegócio. Outros Produtos	aves, suínos, peixes, bovinos e outros, nas propriedades rurais; Implementa de base de silo com fornecimento de concreto usinado, aquisição e implanta orgama de Melhoramento de Pastagens" através da aquisição de calcário e/ es, reuso da água da suinocultura e implantação de cisternas para avicultura modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e icultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislaçalotos para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no irama Cesta Verde", que visará a substituição ou complementação da cesta utravés de concessão de horas-máquina; Manter, rever e ampliar as ações cento Rural do Paraná) e implementação dos projetos como conectividade reiduais ou cooperativadas para transformação/industrialização e beneficiame funcicipal, P.N.A.E (alimentação escolar), Feira do Produtor, e exportação pantivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucia Toledo; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rurandos para de a completa de a completação pas completas que produtor puntamente com entidades governamentais, sindicato rurandos para com producivos por produtors puntamentas, sindicato rurandos para com para com para com producivos locais para os mercados institucia com para	ar programas que visem a sanidade animal; Implantar Projeto ação do próprio silo, para melhorar a produtividade e sanidad fou mudas de variedades sustentáveis de capins; Apoio a sus a, suinocultura e bovinocultura; Articular parcerias e convênio exposições ligadas a atividade pesqueira; Realizar levantam ções ambientais; Apoiar a implantação e implementação de ho preparo do solo; Fortalecimento da comercialização de produ- básica tradicional por uma cesta de alimentos da agricultura que contemplam o Convênio do Município de Toledo com a lt- ural, agricultura de precisão e silos secadores de grãos para ento de produtos locais de origem animal e vegetal, para ater ara outras regiões do país; Potencializar o espírito empreende ionais, contemplando: panificáveis, laticínios, conservas de fra al e associações de produtores, curso de qualificação visand	o de apoio à le dos animais stentabilidade le s com os lento e lortas lotos direto ao lamiliar e la
121	Atividade	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUT	ΓURA Outras Unidades e Medidas	0,000	390.266,99
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO) AGROPECUÁRIA		
•	Descrição:	Executar serviços de terraplanagem nas propriedades rurais; Executar escavações para	silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com p	pedra brita e cascalho; Apoiar o desenvolvimento do agroneg	
		do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, açudes, etc., co			jocio, atraves

					Total do Programa:	1.926.302,72
	Programa: 32 - GESTÃ	O NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO A	MBIENTAL E SANEAMENTO			
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
122	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO	AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.388.540,70
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição: Produto esperado:	alimentação, diárias, passagens e despesas com	locomoção; Promover capacitação de servi	dores; Atender com previdência social servidore	bem como as despesas relativas às obrigações patronais, contratação de estagiários não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos atranter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal.	



Página: 38

Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Fiscalização Ambiental	2.500,000 1.0	065.148,08
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GER.	AL		
	Descrição:	e fiscalização ambiental; Atender as despesas de cunho administrativo necessária: outros, seguro de bens patrimoniais, despesas de fretes e encomendas, serviços o Cidades Inteligentes, visando o monitoramento ambiental em todo território em cor de fiscalização ambiental, notificação e autuação das infrações ambientais, com o Implementar e executar o Plano Municipal de Ações e Estratégias para a Biodivers conservação e recuperação ambiental; Implementar e executar o Plano Municipal degradadas, criação de corredores ecológicos, recomposição de matas ciliares, prestudo da Situação Sanitária dos Animais Silvestres de Toledo e manter coleta de gestão ambiental do território; Implementar e executar o Plano de Recursos Hídrico fiscalização dos usos, apoio a pesquisas, gestão integrada das informações e outr recursos hídricos, drenagem e manejo de águas pluviais, incentivo ao reuso da ág de 2013, e executá-lo; Executar as ações de Educação Ambiental, advindas de co Reciclando, Too entendendo a Bicharada, Conhecendo Toledo) bem como os proj Mata Atlântica), e demais que venham a ser criados pelos órgãos gestores da polír mais diversos públicos, como agricultores, empresas, associações, donas de casa ativos nas comissões, conselhos e coletivos que componham a rede municipal de executar agenda ambiental de eventos municipais que incluam entre outros dia Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Oeste (MRAE - 3); Revisar e im sua aplicação pelos proprietários; Realizar parcerias e convênios com agentes púb que contribuam com a melhoria da qualidade ambiental; Apoiar a avaliação o patriu Apoiar a implantação de novos arranjos produtivos locais, em especial os constituí atender as comunidades, associações de moradores, escolas, cozinha social e outradores, escolas, cozinha social e outradores.	ão profissional; Realizar a contratração de empresa especializada para aferição de parâm s para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como aqu de correios, pagamento de taxas do IAT, CREA, CRBIO, CRMV, serviços reprodução de consonância com as diretrizes e indicadores ambientais que constam nos planos municipais intuito de coibir práticas ilícitas, agilizar processos e evitar o dano, ou reincidência, como ididade, Lei 2299 de 2019; Instituir programa de pagamentos por serviços ambientais, base de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica Lei N° 2317 de 2020, por meio do contodução e distribuição de mudas de espécies nativas da mata atlântica e demais atividade informações da fauna silvestre que ocorre nas áreas verdes urbanas de Toledo, como paos, Lei nº 2243 de 2017, por meio dos Programas de Gestão Integrada dos Recursos Hídrias) e Programa de Proteção e Preservação do sRecursos Hídricos (Recuperação do anas ua, uso e conservação do solo e outras); Revisar e executarConcluir a revisão do o Plano nvênios e/ou parcerias, de âmbito formal e não formal, com o intuito de congregar todos cetos propostos nos planos de gestão estabelecidos em lei (Arborização, Gestão de Residica municipal de educação ambiental; Desenvolver os subprogramas de Educação Ambie, instituições, profissionais diversos e público correlato; Fomentar programa de formação educação ambiental; Apoiar tecnicamente a Secretaria Municipal de Educação na execuç undial da Água, Junho Verde, Conferências Municipais de Meio Ambiente, Prêmio Toledo qualidade ambiental; Participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná 3; Participar plementar Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Elaborar os Planos de Manejolicos ou privados afim de realizar estudos, diagnósticos, pesquisas, desenvolvimento tecremônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se ga dos de forma coletiva e solidária como hortas comunitárias, plantas medicinais, agricultura tros; Estimular, apoiar e desenvolver	isição de veículos, materiais, equipamentos, ferramentas, pocumentos, aquisição de material gráfico; Implantar o Prog de gestão ambiental legalmente constituídos; Aprimorar o so estimulo a ocupação ordenada de vazios urbanos entre o eado no conceito protetor recebedor, afim de contribuir com role de espécies exóticas invasoras, recuperação de áreas se correlatas contidas no Plano Lei; Aplicar as recomendaçõi riques, praças, etc., para orientar a tomada de decisões soticos (Capacitação e ampliação da equipe técnica municipa centes e Unidades de conservação, educação ambiental em Municipal de Arborização Urbana, Lei nº 2.154, de 6 de des subprogramas de educação ambiental em andamento (Truos Sólidos, Coleta Seletiva, Recursos Hidricos, Biodiversis ental não formal no âmbito de todo território municipal, inclu continuada de educaçõos ambientais para servidores e volão dos programas de educação ambiental âmbito formal; C BiodiverCiDADE, Congressos Ambientais, entre outros, que e executar as ações do Plano Regional de Saneamento Báo das RPPNS do Município e Parque municipais, bem como ológico para implementar boas práticas e experiências inor rantir a memória e seu valor ambiental para as gerações fur a orgânica e agroecológica, abelhas sem ferrão e semelhar enta de educação ambiental e alternativa de geração de re	peças e grama sistema putros; a a sistema putro do dade e ulindo os putra e e visem sistema putra putro o o apoiar vvadoras uturas; a mites para anda com
124	Atividade	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	Quantidade de Procedimentos	1.400,000 2	288.971,94
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GER.	AL		
	Descrição:		trole populacional e de zoonoses; Realizar melhorias nos processos de atendimentos e p		ães e

gatos; Instituir processo para atendimento veterinário no local de ocorrência (Samucão); Realizar censo para levantamento de dados e instituir o Sistema de Identificação Animal-SIASAI; Fortificar os serviços de Fiscalização voltados a defesa e proteção animal; Manter o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais, zonoses e saúde do coletivo em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Manter os trabalhos da Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal e animais tutelados pelos protetores independentes de animais apropriação protetores objetivando estruturar e dar apoio a guarda temporária; Cadastramento de animais incluindo chipagem; Manter projeto de vacinação e distribuição de medicamentos (vermifugos, antipulgas,

carrapaticidas) para animais domésticos, de acordo com os critérios pré estabelecidos pela coordenadoria; Ampliar os atendimentos na Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES); Manter o programa de Feiras de Adoção de animais resgatados; Manter as atividades para resgastes de animais silvestres; Instituir programa de educação ambiental voltada a fauna silvestre; Manter o Programa de Banco de Rações; Criar e manter o Fundo de Proteção Animal.

Outros Produtos

Produto esperado:



Página: 39

Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa Va	alor/
125	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPA	AL Outras Unidades e Medidas	0,000 393	3.838,75
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONS	SERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição: Produto esperado:	Realizar a análise de projetos, planos, documentos e a concessão das licenças amb Resíduos Sólidos, comerciais e serviços, empreendimentos imobiliários, serviço mé caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação; Identificar e avali utilização de recursos ambientais; Elaborar programa de acompanhamento e monito recursos humanos para realização de suas funções; Realizar capacitação dos técnic Órgão Estadual; Realizar o pagamento de taxas ambientais. Outros Produtos	dico, hospitalar, laboratorial e veterinário e atividades florestais; Realizar o iar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empr oramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fa	diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, de modo a reendimento nas fases de planejamento, pesquisa, instalação, operação ou utores e parâmetros a serem considerados; Dotar de estrutura administrativa	a J a e
126	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000 1.302	2.691,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONS		0,000	2.001,00
	Descrição:	Manter as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Realizar programas e ; conferências e seminários; Treinamento e capacitação de servidores; Manter as áre	projetos de Educação Ambiental; Apoio a pesquisa e desenvolvimento tecn		
	Produto esperado:	Secretaria do Meio Ambiente; Manter convênio para manutenção do Aquário Munici Outros Produtos		,, , ,	
_	_				
				Total do Programa: 5.439	9.190,47
F	Programa: 33 - ATERRO	OS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN	IICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Total do Programa: 5.439	9.190,47
F	Programa: 33 - ATERRO	OS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN Nome da ação	IICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS Unidade de Medida		9.190,47 /alor
	- 3	Nome da ação INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TE	Unidade de Medida	Meta quantitativa Va	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida EMPORÁRIO Metros Quadrados	Meta quantitativa Va	alor
Código 127	Tipo Projeto - Resíduos Sólidos	Nome da ação INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TE DE RESÍDUOS	Unidade de Medida EMPORÁRIO Metros Quadrados	Meta quantitativa Va	/alor 0.000,00
Código 127	Tipo Projeto - Resíduos Sólidos 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Nome da ação INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TE DE RESÍDUOS Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL Execução de obras ou serviços para manter o Novo Aterro Sanitário; Construção de fizerem necessárias para implementação das atividades do Aterro Sanitário; Proced	Unidade de Medida EMPORÁRIO Metros Quadrados e sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, conserto de geomembr	Meta quantitativa Va 2.000,000 1.500 rana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outras melhorias que	/alor 0.000,00
Código 127	Tipo Projeto - Resíduos Sólidos 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Nome da ação INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TE DE RESÍDUOS Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL Execução de obras ou serviços para manter o Novo Aterro Sanitário; Construção de	Unidade de Medida EMPORÁRIO Metros Quadrados e sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, conserto de geomembr	Meta quantitativa Va 2.000,000 1.500 rana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outras melhorias que	/alor 0.000,00
Código 127	Tipo Projeto - Resíduos Sólidos 18 - GESTÃO AMBIENTAL Descrição:	Nome da ação INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TE DE RESÍDUOS Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL Execução de obras ou serviços para manter o Novo Aterro Sanitário; Construção de fizerem necessárias para implementação das atividades do Aterro Sanitário; Proced Geradora de Energia; Apoiar a implantação de sistemas renováveis.	Unidade de Medida EMPORÁRIO Metros Quadrados e sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, conserto de geomembr	Meta quantitativa Va 2.000,000 1.500 rana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outras melhorias que	/alor 0.000,00
Código 127 Função:	Tipo Projeto - Resíduos Sólidos 18 - GESTÃO AMBIENTAL Descrição: Produto esperado:	Nome da ação INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TE DE RESÍDUOS Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL Execução de obras ou serviços para manter o Novo Aterro Sanitário; Construção de fizerem necessárias para implementação das atividades do Aterro Sanitário; Proced Geradora de Energia; Apoiar a implantação de sistemas renováveis. Aterro Sanitário	Unidade de Medida EMPORÁRIO Metros Quadrados - e sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, conserto de geomembr der adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exig	Meta quantitativa Va 2.000,000 1.500 1.500 rana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outras melhorias que gências técnicas dos órgãos competentes; Apoio na implantação da Usina	/alor 0.000,00
Código 127 Função:	Tipo Projeto - Resíduos Sólidos 18 - GESTÃO AMBIENTAL Descrição: Produto esperado:	Nome da ação INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TE DE RESÍDUOS Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL Execução de obras ou serviços para manter o Novo Aterro Sanitário; Construção de fizerem necessárias para implementação das atividades do Aterro Sanitário; Proced Geradora de Energia; Apoiar a implantação de sistemas renováveis.	Unidade de Medida EMPORÁRIO Metros Quadrados - e sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, conserto de geomembr der adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exig	Meta quantitativa Va 2.000,000 1.500 1.500 rana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outras melhorias que gências técnicas dos órgãos competentes; Apoio na implantação da Usina	/alor 0.000,00
Código 127 Função:	Tipo Projeto - Resíduos Sólidos 18 - GESTÃO AMBIENTAL Descrição: Produto esperado:	Nome da ação INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TE DE RESÍDUOS Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL Execução de obras ou serviços para manter o Novo Aterro Sanitário; Construção de fizerem necessárias para implementação das atividades do Aterro Sanitário; Proced Geradora de Energia; Apoiar a implantação de sistemas renováveis. Aterro Sanitário MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZE	Unidade de Medida EMPORÁRIO Metros Quadrados e sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, conserto de geomembr der adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exig	Meta quantitativa Va 2.000,000 1.500 1.500 rana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outras melhorias que gências técnicas dos órgãos competentes; Apoio na implantação da Usina	/alor 0.000,00



Página: 40

	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Projeto	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAES	TRUTURA DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	100,000	200.000,0
unção:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇ	ÁO AMBIENTAL		
	Descrição: Produto esperado:	melhorias; Realizar reforma na estrutura do Aquá ampliações e melhorias nas praças, parques e áre	rio Municipal; Intensificar o Projeto Caminh eas verdes existentes; Criar o Parque Amb	os dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Ma	veiro Municipal, reforma das estruturas/estufas existentes e outras arreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; sala verde, centro de educação ambiental, museu de história natur talização da Trilha Ecológica no Diva Paim Barth.	Realizar
30	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAES	STRUTURA DO MEIO AMBIENTE	Vistoria e Análise	460,000	1.128.448,3
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃ		400,500	1.120.440,0
		fauna e flora existentes nos parques; Despesas re	elativas às analises clinicas à fauna: Realiz			
	Produto esperado:	insumos, materiais de limpeza, sementes e muda outros; Pagamento de água, energia elétrica, telei	eas com problemas ambientais de poluição s de plantas, árvores, grama, placas, sister fone e outras despesas necessárias para o peração e preservação de nascentes; Mante	do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Rea na de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materia desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de ser	Aquaino Municipar, Chiar setores especiais de area verde para bos lizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílic sis de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança viços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos zação e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Dire	os, ferramentas, individual, entre dos rios, matas
		insumos, materiais de limpeza, sementes e muda outros; Pagamento de água, energia elétrica, telel e áreas degradadas; Manter o programa de recup Urbanas (PDAU); Implementar ações de manejo o	eas com problemas ambientais de poluição s de plantas, árvores, grama, placas, sister fone e outras despesas necessárias para o peração e preservação de nascentes; Mante de sistemas agroflorestais, entre outros.	do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Rea na de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materia desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de ser	Ilizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensília ais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança viços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos zação e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Dire	os, ferramentas, individual, entre dos rios, matas
31	Produto esperado: Projeto 18 - GESTÃO AMBIENTAL	insumos, materiais de limpeza, sementes e muda outros; Pagamento de água, energia elétrica, telei e áreas degradadas; Manter o programa de recup Urbanas (PDAU); Implementar ações de manejo o Outros Produtos	eas com problemas ambientais de poluição s de plantas, árvores, grama, placas, sister fone e outras despesas necessárias para o peração e preservação de nascentes; Mante de sistemas agroflorestais, entre outros.	do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Rea na de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materia desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de ser or a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arbori: Metros Quadrados	ılizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílic ais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança viços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos	os, ferramentas, individual, entre dos rios, matas tor de Áreas

Programa:	35 - DESENVOLVIMENTO E GEST	O DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS -	PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
-----------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
132	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Quadrados	800,000	320.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AI	MBIENTAL		
	Descrição:	Realizar adequações nas Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPO Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.	DNTOS); Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conf	forme exigências técnicas dos órgãos compete	entes, como
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			



Página: 41

Programa: 35 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
133	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO Toneladas de Material Recicláv	2.000.000,000	6.083.129,28
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		42 - CONTROLE AMBIENTAL		
	Descrição: Produto esperado:	Aquisição de materiais de consumo e capital, em apoi coleta seletiva; Desenvolver a gestão dos resíduos pa Municipal de Coleta Seletiva; Implantar programas e p saúde, entre outros; Operacionalizar as atividades do resíduos sólidos urbanos; Desenvolver campanhas de campanha de Educação Ambiental sobre logística rev volumosos para pequenos geradores; Dar continuidad	esíduos e coleta seletiva, do depósito de resíduos, atendendo despesas como: serviços de limpeza e higiene, serviços de abastecir o as atividades relacionadas à reciclagem e resíduos sólidos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, as u ura a produção mais limpa; Realizar a fiscalização em consonância com o Plano de Coleta Seletiva e o Plano de Gestão Integrada o projetos na área de competência; Acompanhar e avaliar a técnica da execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística s ECOPONTOS, Itinerantes e/ou Centrais de Reciclagem; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos; Instita Educação Ambiental abordando a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos, incluindo aspectos de segregação de ersa, abordando tipos de resíduos e os pontos de entrega; Realizar campanha de divulgação sobre os mecanismos e regras para de a parceria com a Associação de Catadores de Material Recicláveis (ACATOL); Coletar 100% do lixo doméstico e reciclável prodido; Implementar ações em consonância com o Estudo de Gravimetria.	nidades que processam a gestão de de Resíduos Sólidos; Implantar ações e manejo dos resíduos domésticos e tuir parceria intermunicipal para desti e resíduos e disposição adequada; D coleta de resíduos da construção civil	resíduos e a s do Plano resíduos da inação de Desenvolver I e resíduos

	Programa: 36 - INFR	AESTRUTURA RURAL		Total do Programa:	6.403.129,28
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
134	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	Metros Quadrados	110.000,000	11.980.000,0
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RO	DOVIÁRIO		
		asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro), estrada Rural O Distrito de Novo Sarandi e Pavimentação Asfáltica da Linha Arapongas; Em	do Oeste), Estrada Rural em Linha Sol Nascente (entre OT-205 até a entrada da Linha T450G, popularmente conhecida como "Estrada Velha de Ouro Preto", que liga PR-182 Vista Alegre, em parceria com o DNIT, construção de trevo de acesso a Bom Princípio;	a OT311 de Ouro Preto; Readequação da Estrada da Lir	nha Fadanelli no
	Produto esperado:	Marreco (Linha União)-Toledo x Marechal Candido Rondon; Rio Toledo-Linha de alargamentos de pontes em Arroio Guaçu-Linha Lageado Grande x São N	s em propriedades rurais; Execução de pontes em concreto armado nos locais: Arroio Na Comin; Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Buê-Caé; Rio Loj fliguel e Fazenda Branca-Toledo x Nova Santa Rosa; Melhorias em pontes e bueiros co Municipal OT-007 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), e	peí-Toledo x Cascavel; Rio Santa Quitéria-Toledo x São F nforme necessidade; Execução de ciclovia e acostamento	Pedro; Execução
		Marreco (Linha União)-Toledo x Marechal Candido Rondon; Rio Toledo-Linha de alargamentos de pontes em Arroio Guaçu-Linha Lageado Grande x São N liga Toledo a Dez de Maio; Ciclovia entre Novo Sarandi e Vila Nova, Estrada Pavimentação de Vias	a Comin, Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Buê-Caé; Rio Lo _l diguel e Fazenda Branca-Toledo x Nova Santa Rosa; Melhorias em pontes e bueiros co Municipal OT-007 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), e	peí-Toledo x Cascavel; Rio Santa Quitéria-Toledo x São F nforme necessidade; Execução de ciclovia e acostamento entre outros locais no interior do Município.	Pedro; Execução o na estrada que
135	Produto esperado:	Marreco (Linha União)-Toledo x Marechal Candido Rondon; Rio Toledo-Linha de alargamentos de pontes em Arroio Guaçu-Linha Lageado Grande x São N liga Toledo a Dez de Maio; Ciclovia entre Novo Sarandi e Vila Nova, Estrada	a Comin, Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Buê-Caé; Rio Lo _l diguel e Fazenda Branca-Toledo x Nova Santa Rosa; Melhorias em pontes e bueiros co	peí-Toledo x Cascavel; Rio Santa Quitéria-Toledo x São F nforme necessidade; Execução de ciclovia e acostamento	Pedro; Execução
		Marreco (Linha União)-Toledo x Marechal Candido Rondon; Rio Toledo-Linha de alargamentos de pontes em Arroio Guaçu-Linha Lageado Grande x São N liga Toledo a Dez de Maio; Ciclovia entre Novo Sarandi e Vila Nova, Estrada Pavimentação de Vias	a Comin, Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Buê-Caé; Rio Loj diguel e Fazenda Branca-Toledo x Nova Santa Rosa; Melhorias em pontes e bueiros co Municipal OT-007 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), e Outras Unidades e Medidas	peí-Toledo x Cascavel; Rio Santa Quitéria-Toledo x São F nforme necessidade; Execução de ciclovia e acostamento entre outros locais no interior do Município.	Pedro; Execução o na estrada que
135 Função:	Atividade	Marreco (Linha União)-Toledo x Marechal Candido Rondon; Rio Toledo-Linha de alargamentos de pontes em Arroio Guaçu-Linha Lageado Grande x São N liga Toledo a Dez de Maio; Ciclovia entre Novo Sarandi e Vila Nova, Estrada Pavimentação de Vias MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL Subfunção: 782 - TRANSPORTE RO	a Comin, Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Buê-Caé; Rio Loj diguel e Fazenda Branca-Toledo x Nova Santa Rosa; Melhorias em pontes e bueiros co Municipal OT-007 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), e Outras Unidades e Medidas	peí-Toledo x Cascavel; Rio Santa Quitéria-Toledo x São F nforme necessidade; Execução de ciclovia e acostamento entre outros locais no interior do Município.	Pedro; Execução o na estrada que 6.116.310,36

Total do Programa:

8.096.310.36



Página: 42

226.255,88

Total do Programa:

Programa: 37 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
136	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Equipamentos instalados	1,000	200.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
	Descrição:	Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimer potável, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poco artes			
	Produto esperado:	Outros Produtos	siano com bomba e rede de distribuição, para atender Linna Mandarina e demais comunid	dades do interior conforme necessidad	e.
137	Atividade	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	26.255,88
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
	Descrição:	Realizar a manutenção dos abastecedouros comunitários e sistemas de água em parceria com os	s produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em p	parcerias sobre saneamento básico.	
	Produto esperado:	Outros Produtos			

Programa:	38 - INFRAESTRUTURA URBANA	
-----------	----------------------------	--

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
138	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Metros Quadrados	50,000	300.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Construir, ampliar e equipar Capelas Mortuárias e Cemitérios, entre os quais estão: Vila Becker, Panorama, Panorama II, São Francisco, Vila Industrial, Jardim Santa Maria, Distrito de Novo Sarandi, Orquidea Coopagro; Execução de ossários e carneiras; Conclusão da ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Revitalização do Cemitério Cristo Rei; Construção de Capela Mortuária em Concórdia do Oeste, Vila Findus esperado: Produto esperado: Edificação Construída					
					erança, Vila

139	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carneiras	450,000	1.955.445,81
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais, bem como manter as capelas mortuárias.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
140	Projeto	EXTENSÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Metros de iluminação pública	3.373,286	17.530.799,16
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRU	UTURA URBANA		

Descrição: Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do Município; Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo/PR - Parceria Público Privada PPP.

Produto esperado: Outros Produtos



Página: 43

Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
141	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atendimentos	4.000,000	16.843.316,84
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			

Função: 15 - URBANISMO

142

MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

Metros Quadrados

71.625.000 18.300.000.00

Proieto

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Descrição:

Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fátima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloísio Anschau e Protásio Alves, pavimentação Rua João Orestes Ruaro, nova ponte de concreto Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, duplicação da Av. Senador Atílio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rua Dom Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ari Barroso, Rua Ángela Fornari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Honório Lemos, Rua Eugênio Comin (trecho entre PR 182 até a Rua dos Pioneiros). Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Viccari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira). Rua Ângelo Donin (calcada e sinalização no trecho Rua Pedro Álvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Áquas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fátima), Rua Victor Hugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima), Rua Guaíra (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Hoffmann), Av. Egydio Geronymo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São João), Rua Amélio Tomé (trecho entre Carlos Sbaraini e Antônio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente José Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antônio Bressan (entre a Rua Amélio Tomé e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São João até o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Herval, Rua Augusto Formiohieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dom Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São João com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São João, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São João, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olávo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Áurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São João); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatória J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antônio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aída Scremin até a Rua Ângelo Corneli, Rua Tomás Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atílio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont). Avenida Maripá (da Rua Dom Pedro II até a Rua São João). Rua México (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin). Rua Alcides Etchegoven (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida União). Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e acões de urbanização nos Distritos de Ouro Preto. Concórdia do Oeste. Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste: Pavimentação: Rua Angelo Corneli. Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos Santos (trecho entre a Rua Júlio Verne e Rua Ivaí), Rua Vicente Roos e Rua Dionizio Falbota (trecho de início da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacorá), Rua Martin Heck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estéfano Secchi (entre a Rua Santo Ângelo e Avenida Circe Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua José Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adão Alves), Avenida União, Rua Corbélia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damião, Cantídio Sampaio, Mônaco e Acapulco; Abertura das ruas: São João até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fátima, Júlio Werner com General Daltro Filho, Rua Canadá - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amélio Tomé até a Rua Ana Iamchombeck), Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Estéfano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinícius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protásio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Corá e Mané Garrincha), Rua Aloísio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua França), Rua 1º de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amélia Gasperin Longni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de águas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhoria nas rotatórias da Av. Egydio Geronymo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso à Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Criar alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praça Getúlio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praça Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praça Ivaí (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praça Edwino Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Veríssimo na Vila Industrial, Praça Pedro Ari Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneta e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praça da Cultura (Centro), 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Criar o Parque Ambiental no São Francisco e nas proximidades da Usina, no Bairro Panorama; Construir praca/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Cercamento da mata da área que foi recebida em doação e autorizada pela Lei nº 2,408, de 11 de abril de 2022, visando a implantação de parque urbano, e implantação de calcamento nas Ruas Honorio Lemos, Doutro Cid Marcondes de Albuquerque, Gustavo Barroso e Willy Barth, situadas no entorno, no Jardim Panorama e Cercamento da mata no Parque João Paulo II, no Jardim Europa; Melhorias de galeria de águas pluviais na Rua Ministro Cirne Lima, próximo ao Empório Santa Maria e Rua Guanabara esquina com Miraldo Pedro Zibetti, no Jardim Santa Maria; Conclusão da galeria de captação de águas pluviais, das Rua São Judas Tadeu e Rua Dr. Jorge Nisside, no Jardim Planalto; Implantações de Parques Infantis, no Recanto Municipal, na Associação da Usina, Linha São Paulo, no Loteamento Fachini nas proximidades da Joao Venturelli esquina com a Av. Ministro Cirne Lima, no Loteamento Egon Pudel, Loteamento Cedro, no Jardim dos Lagos, na Associação da Imprensa, no Bairro Panorama II, ao lado do Restaurante Popular, Implantação de Academia da Terceira Idade em Bom Princípio, Revitalização da Praca Alcides Pan na Vila Industrial e Praca da Copel na Vila Industrial; Reurbanização da Rua Amélio Tomé, no bairro São Francisco; Pavimentação asfáltica das Ruas Mona Lisa, no Loteamento Casa Grande, da Rua Honório Lemos, entre a Rua Olegário Mariano e a Avenida Egydio Gerônymo Munaretto no Jardim Panorama, Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, no Jardim Panorama; Recapeamento asfáltico na Rua Oswaldo Aranha, desde a Rua Carlos Sbaraini atá a Rua Willy Tesch, Jardim Panorama, da Rua Eugênio Comin, desde a Rua Senador Teotônio Vilela até a Rua dos Pioneiros, Jardim Bressan; Implantação de um Lago no Loteamento Ipê, no Bairro Cesar Park; Construir praça em imóvel municipal situado na Rua São Damião na Vila Industrial; Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calcadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.

Produto esperado:

Edificação Construída



Página: 44

Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
143	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRU	TURA URBANA Outras Unidades e Medidas	0,000	3.583.776,42	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451	1 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição: Produto esperado:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas fi parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade, bancos, etc., vi na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, mate sementes e mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; lacademia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa; Instalação de parque infantil e academia da terceira idade no Parque João Paulo II.				

				Total do Programa:	58.513.338,23		
	Programa: 39 - SERVIÇO	DE LIMPEZA PÚBLICA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
144	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Quilômetros	38.470,500	7.648.000,74		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452	2 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:		ecutar serviços de varrição e corte de grama em vias públicas, ruas, avenidas, praças, parques, entre outros; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Realizar a manutenção conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda e corte de árvores, ajardinamento e paisagismo.				
	Produto esperado:	Outros Produtos					

Total do Programa:	7.648.000,74

Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
145	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Metros Quadrados	320,000	800.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			

Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica; Construção de UBS no Jardim Anápolis, na Vila Pioneiro, na região do Loteamento Redenção, em São Luiz do Oeste, no Jardim Bressan e no Loteamento das Orquídeas;Reforma e ampliação das UBS do Jardim Europa, do Santa Clara IV, do São Francisco, de Boa Vista e Pancera; Construção da sede do CAF - Central de

Abastecimento Farmacêutico; Atender as exigências do MS conforme Portaria 2.436 de 21/09/2017. Melhorar e Estruturar o Ambulatório Materno Infantil (AMI) e estruturar o serviço da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) pediátrica

Produto esperado: Edificação Construída

Descrição:



Página: 45

Programa: 40 - ATENCÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Atividade	AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	87.618.119,85
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		

Descrição:

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de saúde: Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos. encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, obesidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações e intensificar campanhas voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção às doenças infecciosas e emergentes e prevenção às violências; Implementar e desenvolver de forma intersetorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida e do autocuidado apoiado; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutricão em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional. Ampliar e garantir a alimentação especial aos usuários em processo de tratamento intensivo e fórmulas para criancas, conforme protocolos vigentes no município; Implementar acões de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planeiar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção Primária garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários com base nos princípios da PNH; Desenvolver ações visando o incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção Primária: Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender às demandas das UBSs, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar acões voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção à Saúde municipal; Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender às demandas do usuário dos servicos de saúde, identificadas pelo Servico Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar ações junto a Rede de Atenção Psicossocial; Ampliar e implementar o Programa de Combate ao Tabagismo junto aos serviços capacitados da Atenção Primária; Implantar programa de prevenção de drogas em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção ao Idoso, desenvolvendo ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas; Fortalecer programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Ampliar as equipes de atendimento da área de odontologia em especial de estratégia saúde da família; Implantar equipes multiprofissionais para apoio às equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção Primária, com destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto: Implantar Programa de Residência em Saúde: Promoyer assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios, através da Secretaria Estadual da Saúde à população, quando da não existência da oferta no município; Integração sistema do Consorcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Adequar fluxos nos serviços para o atendimento de usuários com Síndromes e Deficiências; Implantação e implementação do ambulatório de pré-natal e puericultura do município de Toledo, seguindo diretrizes estabelecidas na portaria 1020 de 29/05/2013; Reorganização integralizada dos serviços das unidades básicas de saúde: fortalecer esses servicos para garantir o cumprimento das metas e indicadores determinados pela portaria 3.222 de 10/12/2019, que determina as acões estratégicas e garantir ainda eficiência e eficácia nos servicos de imunização com a vacina para a COVID 19: Fortalecer a parceria com UFPR proporcionando condições e espaço para os profissionais médicos (acadêmicos) exercerem sua pratica exigida pelo curso; Criação de 5 equipos de ESF, priorizando os bairros de maior vulnerabilidade; Reorganizar os atendimentos no interior; Valorização e capacitação dos recursos humanos; Garantir metas e indicadores preconizados e pactuados; Cumprir os programas desenvolvidos pelo MS; Cumprir metas da PNSB -Política Nacional de Saúde Bucal - garantido ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal; Reorganização e ampliação dos atendimentos do ambulatório de feridas municipal; Ampliar o programa Saúde na hora, estendendo os horários de atendimentos das USF e UBS; Articular ações das ESF para melhorar índices epidemiológicos do território atendido; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo, Controle da obesidade, Implantar programas para alivio da dor; Cadastrar e manter atualizadas as informações de toda a população idosa, visando acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Aumentar a carga horária médica ofertada nas UBS do interior; Aquisição de um aparelho de ultrassom para ginecologia/obstetrícia; Aumentar o número de passes livres por gestante para o deslocamento da mesma; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Ampliar e melhorar o atendimentos dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades especificas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social (FUNDO ANTI DROGAS); Fortalecer as ações voltadas para a defesa dos direitos das mulheres e das famílias na assistência à saúde da mulher e ao parto, de maneira transversal e continuada com as demais secretarias e instâncias de poder; Incentivar o parto normal, através de ações e desenvolvimentos de matérias educativas em saúde; Desenvolver parcerias com as demais secretarias, visando fortalecer políticas públicas que promovam os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, de forma intersetorial e transversal; Aquisição de equipamentos para implantação do ambulatório de gestantes municipal; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos conforme REMUME e RENAME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que seiam uma necessidade da população; Revisão do protocolo para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de fórmulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da atenção Primária; Aquisição de van para distribuição de medicamentos no interior; Implementar ações de promoção alimentação adequada e saudável pela atenção Primária; Implementar ações de prevenção e tratamento da má nutrição; Implementar e desenvolver ações de promoção a alimentação saudável de forma intersetorial, com foco na mudança de hábitos de vida; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado as demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do Município; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde assim como os equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.

Produto esperado:

Outros Produtos



Página: 46

Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
147	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLES	CENTE Outras Unidades e Medidas	0,000	8.367.279,50
Função:	10 - SAÚDE	,	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição: Produto esperado:	Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental conforme estratificação de risco linha guia do estado; Realizar a distribuição de medicamentos, agende exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável x obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar adequado acess serviços de saúde buscando garantir a continuidade do cuidado e encaminhamentos necessários; Atender de forma intersetorial e promover o acesso a saúde as crianças abrigadas; Acompanhar crianças e adolescentes q abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD e CAPS i; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção criança e do adolescente; Promover o acesso e adequar fluxos nos serviços para o atendimentos à crianças e adolescentes com deficiência e síndromes; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Mu Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Dotar de recursos humanos e administrativos para realização das atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos at Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos			
110	Art the L			0.000	0.070.00
148	Atividade	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	6.879,02
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
	Descrição:	Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmaçêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamento			

Total do Programa: 96.792.278,37

através das plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; Revisão dos protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa;

	~	~
Programa:	41 - ALIMENTAÇÃO E NUTR	ഥമറ

Outros Produtos

Produto esperado:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
149	Atividade	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	Outras Unidades e Medidas	0,000	16.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
	Descrição: Produto esperado:	Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com banco de leite humano; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados a qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Incentivo ás praticas corporais e de atividades físicas, e ações voltadas para oferta de cuidados para assegurar a melhoria do estado nutricional da população em geral; Promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis para a população em geral, e em particular crianças, gestantes, lactantes, doentes crônicos; Reforçar o quadro institucional de servidor nutricionista para garantir a equidade no acesso aos serviços de nutrição á população; Reforçar o sistema de vigilância nutricional e a sua integração no Sistema Nacional de Informação Sanitária e de Segurança Alimentar. Outros Produtos			

Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos; Assegurar o fornecimento de medicamentos conforme preconizado pela REMUNE e RENAME e ampliar o número de farmacêuticos.

Total do Programa: 16.000,00



Página: 47

Programa: 42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
150	Projeto	FORTALECIMENTOS DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZAD.	A EM SAÚDE Metros Quadrados	850,000	1.000.000,00	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSF	PITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição: Produto esperado:	Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker; Apoiar a conclusão das	gional de Toledo (HRT); Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Ce obras de ampliação do CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutu ntral de Esterilização de Materiais (anexo UPA); Executar reformas e melhorias no PAN utura para funcionamento da Central de Especialidades Municipal.	ra de atendimento a comunidade, com a implementação o	de Centros	
		23.103.940 201.01.01.01				
151	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Outras Unidades e Medidas	0,000	21.460.689,98	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSF	PITALAR E AMBULATORIAL			
	Produto esperado:	Município; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e hospitais; Seguir integrado ao programa de ostomizados, desenvolvido pelo CISCOPAR; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário do prontuário de dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Estabelecer um plano com o número de vagas necessárias dos serviços por especialidade junto ao CISCOPAR, buscando os prestadores necessários para atender a demanda; Apoiar o credenciamento de novas especialidades e exames via CISCOPAR, conforme necessidades do Município; Desenvolver ações de incentivo a prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalhado; Ampliar o acesso as consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação e monitoramento; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtomos mentais severos e persistentes ou com transtomos decorrentes do uso de álccol e drogas; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, na Atenção Especializada; Assegurar a qualificação da atenção integral à saúde da mulher, na Atenção Especialidades e exames, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidade Odontológico - CEO, aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Implantar o Programa de Residência de Saúde; Implementar o centro de Fisioterapia, Reabilitação o Práticas Integrativas; Reorganizar e estrutura o fluxo de referência e contra referência; Fortalecer parcerias com as Universidades para os atendimentos especializados, Aumentar o número				
152	Atividade	AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	53.505.486,27	
Função:	10 - SAÚDE	•	PITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição: Produto esperado:	Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes; Qualificar e adequar o quadro de nas Unidades de Pronto Atendimento; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimento das URS, priorizando o atendimento programa o estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naqueles nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do Consórcio; Fortalecimento da rede no contexto baixa/media complev Unidades de Urgência e Emergência Municipal; Fortalecer a parcería com as Universidades para atendimentos; Reorganizar o fluxo de atendimento da UPA, realizando o suporte in loco e imediato para pacientes internados na obe, quando necessário, encaminhar a esta Unidade que funcionara como apoio; Implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe multiprofissional (EMAP), melhorando o acesso a usuários acamados. Outros Produtos				



Página: 48

Programa: 42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
153	Atividade	AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	6.190.387,30	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNC	IA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição: Produto esperado:	Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do Ambulatório de Saúd Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciam Tabagismo junto aos serviços capacitados da Atenção Básica; Aderir à Mental; Priorizar a contratação de novos profissionais para a Rede de scompulsória; Credenciar/contratar psiquiatras para atendimento clínico, preventiva e curativa de possíveis patologias ocasionadas em decorrêr diversos serviços; Ampliar e melhorar o atendimentos dos jovens envol	ndimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem le Mental, CAPS II, CAPS i e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os add ento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outra I Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver e implementar ações intersetoriais em se Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Pactuar serviços de , viabilizando a habilitação dos serviços do Ambulatório de Saúde Mental e CAPS i; Intensificar os aten roia do isolamento e distanciamento social; Adequar fluxos nos serviços para o atendimentos de usuári lvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de S uindo campos de registros da saúde mental, como PTS e atividades em grupos; Manter as estruturas fís	olescentes, em parceria com outras secretarias, e s políticas; Ampliar e implementar o Programa de aúde mental, visando fortalecer a Rede de Atençi le referência para internação voluntaria, involuntá dimentos de psicologia, individuais e em grupos, os com deficiências e síndromes (Autismo, Dowr taúde, Cultura, Esportes e Assistência Social (FU	entidades e e Combate ao ão á Saúde ária e como medida n, Willians) JNDO ANTI	
151	Ag . L			0.000	40.407.0	
154	Atividade	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO Á DEPENDÊNCIA QUÍMICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	13.127,93	
Função:	10 - SAÚDE	,	IA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		_	
	Descrição: Produto esperado:	Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substânc	: de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sob cias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização do coméro cias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de	io e propaganda das drogas lícitas; Cooperar e/o	ou atuar junto aos	
155	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR	Outras Unidades e Medidas	0,000	10.502.367,42	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNC	IA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição: Produto esperado:	Implementar o funcionamento do Hospital Regional, com a adequada manutenção das estruturas e equipamentos do mesmo; Disponibilizar os leitos hospitalares do Hospital Regional de Toledo à Central Estadual de Regulação de Leitos Hospitalares; Desenvolver ações de orientação e aperfeiçoamento dos fluxos, estruturando adequado e oportuno acesso a atenção hospitalar, de média e alta complexidade (leitos de UTI e demais especialidades a serem definidas), avaliando a possibilidade de oferecer adequado acesso a procedimentos eletivos e de urgência, com diminuição do tempo de espera, conforme demandas identificadas pela Rede de Atenção a Saúde, bem como, desenvolver ações visando fortalecer o vinculo entre os usuários do serviço hospitalar e as Equipes de Atenção Primária em Saúde, buscando a continuidade do cuidado, após a alta hospitalar. Outros Produtos				
				Total do Programa:	92 672 058 90	

Total do Programa: 92.672.058,90



Página: 49

Programa: 43 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
156	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.298.489,37
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Descrição:	Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, in técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de elfi água; Desenvolver o VigiÁGUA, VigiAR e o VigiSOLO; Realizar busca e apreensão Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parc poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar a Implementar o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas d pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de sub trabalhador; Informar as empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalizaç máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver ex (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental) Decreto n.º 1007 de 2020; Reforça	uentes; Atender as denúncias/reclamações sobre Setor Regulado; Controlar a de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orier veria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de ações de Vigilância Ambiental; Implementar os projetos das DANTs e propor n e informação; Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador: Participar, no âm no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Úr sstâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam risco profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliaçõo ão e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empres posição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Apoiar e fom	qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastec ntações à população; Encaminhar processos para registro de pr zoonoses (específicamente cães); Vigilância e cobrança efetiva tovos nesta área; Avançar no processo de informação da Vigilân bito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em est nico de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle do sà à saúde do trabalhador; Implementar e estruturar a rede de se se ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e do as públicas e privadas; Requerer ao órgão competente a interdia entar a criação e execução das ações, projetos e programas da	cimento de rodutos no a das indústrias noia em Saúde; tudos, das condições aúde do e demissão, ção de a CISEA
	Produto esperado:	dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos	ii o quadro ilistitucional de servidores ha vigilancia em sadde, r follover assis	tencia a saude dos servidores ativos atraves da CAST - Caixa d	de Assistência
		dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos			
157	Atividade	dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Outras Unidades e Medidas	tencia a saude dos servidores ativos atraves da CAST - Caixa d	de Assistência 4.957.730,47
157 Função:		dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.957.730,47

Total do Programa: 9.256.219,84



Página: 50

Programa: 44 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
158	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	9.329.075,97
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO			
	Descrição: Produto esperado:	Exercer a vigilância e a proteção de bens públicos, ampliar e aprimorar o sistema de monitoramento a nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal; Assegurar, ampliar e melhorar as ativ próprios municipais e logradouros, promovendo a proteção do patrimônio e a segurança pública; de fogo; Implantar o Centro Integrado de Segurança Pública; Realizar estudos e levantamentos e de pacientes atendidos na Saúde Mental; Auxiliar a Secretaria da Assistência Social no atendime responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia avisando à formação continuada, capacitação e especialização; Preparar os servidores da Guarda dos servidores da Guarda Municipal; Instituir o grupo oficial da Guarda Municipal, para paricipaçã para realização de suas atribuições; Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e m servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Outros Produtos	idades da Patrulha Maria da Penha; Manter as ações operacionais da Guarda Municipal, a mplantar o Grupamento Tático Operacional e o Grupamento Ambiental da Guarda Municipat statísticos para mitigação e combate a atos de vandalismo; Auxiliar a Secretaria de Saúde nto à população vulnerável; Implantar Unidades Móveis de Segurança Pública da Guarda la dininistrativa; Dotar de equipamentos e materiais necessários para o Canil da Guarda Mun Municipal para uso de arma de fogo, conforme requisitos exigidos pela Polícia Federal; Ar o em eventos oficiais do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos ateriais letais e não letais e demais instrumentos de trabalho para a Guarda Municipal de T	atuando em rondas ostensivas e prevoal de Toledo, com guardas aptos à particular aptos à particular de segurança, Municipal de Toledo; Garantir os servicipal; Ofertar cursos para os guardas allisar e readequar o regimento interri humanos o Departamento de Segura	rentivas nos porte de arma , na condução riços de s municipais, no disciplinar ança Municipal

	Programa: 45 - TRAN	SPORTE E TRÂNSITO		Total do Programa:	9.329.075,9
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
159	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.044.012,8
Função:	26 - TRANSPORTE Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAI Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsi Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Aprimorar a utilização de aplicativo e moi intermunicipal e urbano e pontos de ônibus; Modernizar e melhorar o sistema de trar responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho da fiscalizaç mototáxi, motofrete, transporte escolar, entre outros; Dotar de estrutura física, admin agentes de trânsito e agentes da autoridade de trânsito. Arrecadar as receitas prove através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toled Outros Produtos	to; Administrar o uso do transporte coletivo aos idosos e às pessoas com defic dernização do sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Realizar isporte coletivo urbano para os usuários; Implantar concessão de transporte c rão de trânsito; Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Reestrutur istrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário par nientes de estadas, remoções e leilões dos veículos removidos por medidas a	a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviár oletivo entre os distritos e a Sede do Município; Garantir os ar e desenvolver melhorias das concessões de transporte, c a realização de suas atribuições; Dotar de uniformes e aces	ios, serviços de como táxi, ssórios para
160 Função:	Projeto 26 - TRANSPORTE Descrição: Produto esperado:	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODO PONTOS DE ÔNIBUS Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁ Construção, reformas, ampliações e melhorias em terminais rodoviários intermunicip adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técni Outros Produtos	RIO al e urbano; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos		200.000,0



Página: 51

Programa: 45 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa Valor
162	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Rampas de Acessibilidade	100,000 500.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE Descrição: Produto esperado:		TE RODOVIÁRIO (culos removidos; Execução de obras civis e viária para instalação de sinalização semafórica; Execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; Intervenções na infraestrutu	
163	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura	80.000,000 4.254.707,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPOR		00.000,000 4.254.707,00
·	Descrição:	de placas educativas móveis em locais com alta incidência de acidente vertical nas vias urbanas e rurais do município; Readequar canteiros ce Municipal de Trânsito; Controlar em conjunto com o Conselho Municipa para proporcionar condições de trafegabilidade das rodovias que cruza eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, estabelecidas pelo CONTRAN; Promover e participar de projetos e pro captação de recursos e investimentos na Mobilidade Urbana do municí para o trânsito nas escolas da rede pública e particular em parceria cor realização de palestras em empresas e entidades sobre segurança no	egulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; Promover o desenvolvis de trânsito; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e intrais e travessias elevadas; Realizar a manutenção de pontos de ônibus, placas de sinalizaçã i de Trânsito as tarifas do transporte coletivo urbano; Melhorar o sistema de transporte público m o perímetro urbano do município; Fiscalizar e acompanhar os contratos de concessões dos saplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinent gramas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Coio; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de fluxo viário, para estudos e levanta na Secretaria de Educação; Promover campanhas educativas para conscientização e sensibili: ránsito; Planejar e implantar medidas para reorientação do tráfego; Realizar ações de engenha forme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Realizar melhorias na central de processame	os equipamentos de controle viário; Executar a sinalização horizontal e io de trânsito, semáforos, veículos, máquinas e equipamentos do Fundo coletivo; Realizar convênios com órgãos Estaduais e Federais de trânsito serviços de transporte coletivo urbano; Exercer o controle das obras e es; Implantar os instrumentos da Política Nacional de Trânsito CONTRAN; Manter articulação junto ao Ministério das Cidades para amentos de indicadores de trânsito; Promover e aprimorar a educação zação dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres; Promover a aria de trânsito; Regulamentar as normas de circulação de trânsito,

	Programa: 46 - APRIMO	DRAMENTO DA GESTAO DO SISTEMA UN	ICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS)		
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
164	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GA	AB SMAS	Pessoas	33,000	1.103.039,62
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Dei	partamentos, Gabinete e Servicos Socioassiste	nciais governamentais pertencentes e executados pela Se	ecretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconi:	zado pela Lei

convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro. Readequar e reestruturar as atividades do Estacionamento Regulamentado ESTÁR.

Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamento de Gestão, entre os quais a equipe de referência para articulação com a Patrulha Maria da Penha e Programa Emancipar; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos; Oferta de Capacitação de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municípais de Toledo.

para a fiscalização de trânsito; Dotar de equipamentos registradores de velocidade, avanço de semáforo e demais infrações que possam ser detectadas automaticamente; Arrecadar as receitas provenientes das multas de trânsito e aplicar conforme Resolução do CONTRAN; Adquirir uniformes e acessórios aos servidores; Realizar despesas com locações de máquinas, equipamentos, sistemas de tecnologia da informação, inscrições em cursos e impressos gráficos; Celebrar

Produto esperado: Servidores Atendidos

Outros Produtos

Produto esperado:



Produto esperado:

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2025

Página: 52

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
165	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Outras Unidades e Medidas	300,000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiro humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executi	va (apoio administrativo e operacional) do Conselho no que tange aos assuntos relaciona	dos ao funcionamento do Conselho, a	
	Produto esperado:	legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alir Apoio Administrativo	nentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS e pagamento di	e palestrantes.	
166	Atividade	EDUCAÇÃO PERMANENTE. CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas	378,000	13.180,44
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			370,000	13.100,44
Função:	8 - ASSISTENCIA SOCIAL Descrição:	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAI Implementar o Programa de Educação Permanente do SUAS; Realizar capacitações e qualifica		uncial) promovondo Fáruns Tomáticos	Oficinas
	Produto esperado:	Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arca liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da Incentivos para qualificação profissional os servidores e trabalhadores da rede socioassistencial de CISEA - Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, conforme Decreto Municipal nº 1007 Servidores Atendidos	ndo com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de palestrantes, caf SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de para que se atenda o Plano Nacional de Educação Permanente para Trabalhadores do S	é/lanche, materiais de divulgação e ce e Assistência Social ofertadas por age	ertificação; ntes externos;
_					_
167	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	Metros Quadrados	600,000	1.305.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Realizar ampliações, reformas, construções e/ou melhorias em unidades de gestão da Política o	le Assistência Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município	conforme exigências técnicas dos óro	jãos
		competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			•
	Produto esperado:	Edificação Construída			
168	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas	98,000	6.306.908,32
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassiste Orgánica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, implantar equipes de Referência nos Serviços Socioassistenciais Governamentais con contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencia assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidore	Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de profissionais identificados pe FI); Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, fís cial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no S	elo Departamento de Gestão; Manter, sico, administrativo e equipamentos, a	ampliar e lém da
	Produto esperado:	Servidores Atendidos	to radioce manopale de rolede.		
		7			
169	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas	138,000	7.641.485,42
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO			
	Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais gove conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Bás Departamento de Gestão; Expandir a cobertura dos Serviços de atendimento à criança e ao ado de recursos figures de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e A aleiagão do do recursos figures figures de a ministrativo a oquipamentos, alóm da contratação do acontratação do social.	ica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação elescente (SCFV e PAEFI); Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivênc o SUAS, Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos; Dotar	de outros profissionais identificados p ia e Fortalecimento de vínculos para c a Secretaria Municipal de Assistência	elo rianças e Social - SMAS

do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municípiais de Toledo.

de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação



Página: 53

Programa: 46 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
170	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	21,000	556.814,47
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Destina-se a atendimento de despesas com as Unidades de atendimento de Gestão, Proteção S equipamentos, pagamento de despesas continuadas, manutenção de veículos, aquisição de com			consumo e
	Produto esperado:	Outros Produtos			

	Programa: 47 - PROTEC	ÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS II	DOSAS	Total do Programa:	16.946.428,2
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
171	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA PESSOAS IDOSAS -	Pessoas	252,000	356.250,6
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Garantir manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes			
	Descrição: Produto esperado:	Garantir manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes; Implantar e implemei Garantir a proteção para a pessoa idosa, em situação de violência e rompimento de vínculos, em reconstrução dos vínculos familiares e comunitários. Pessoas Atendidas	ntar Serviços de PSE para Pessoas Idosas garantindo recursos hu	manos, estrutura física, serviços, materiais permanentes e	de consumo;
172	,	Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes; Implantar e implemei Garantir a proteção para a pessoa idosa, em situação de violência e rompimento de vínculos, em reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.	ntar Serviços de PSE para Pessoas Idosas garantindo recursos hu	manos, estrutura física, serviços, materiais permanentes e	de consumo;
172 Função:	Produto esperado:	Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes; Implantar e implemei Garantir a proteção para a pessoa idosa, em situação de violência e rompimento de vínculos, em reconstrução dos vínculos familiares e comunitários. Pessoas Átendidas	ntar Serviços de PSE para Pessoas Idosas garantindo recursos hu n unidades de Acolhimento Institucional, observado, sempre que po	manos, estrutura física, serviços, materiais permanentes e ossível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho pa	de consumo; ara a

Total do Programa: 592.553,79



Página: 54

Programa: 48 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOA IDOSA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa Valor
173	Projeto	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PSB P. IDOSAS	ARA PESSOAS Metros Quadrados	484,000 32.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AC	IDOSO	
	Descrição:		idosas que ofertam o Serviço de Proteção Social Básica; Proceder adequações nas edificaçõe	es de propriedade do município conforme exigências técnicas dos
	Produto esperado:	órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA Edificação Construída	etc.	
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	Pessoas	3.066,000 480.376,30
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AC	IDOSO	
	Descrição: Produto esperado:	como fortalecer o PAIF, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioas NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para pessoas idosas bene acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas	o de Vínculos Familiares e Comunitários para pessoas idosas e o Serviço de Proteção Social B sistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotano ficiárias do Benefício de Prestação Continuada, famílias beneficiárias de programas de transfer necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Manter, reformar e ica para a garantia de acessibilidade, exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, (do-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme rência de renda, com vivências de isolamento por ausência de e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento

Total do Programa:	512.376,30

Programa:	49 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL DE N	IEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIAI	IÇAS E ADOLESCENTES
-----------	------------------------------------	--------------------------------------	---------------------

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
175	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	50,000	32.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição:	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II,			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	_			_	

176	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E Pessoas ADOLESCENTES - FMAS	917,000	866.076,5	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	•			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			

Total do Programa: 898.076,52



Página: 55

Programa: 50 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Edificação Construída

Produto esperado:

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
177	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO P ADOLESCENTES-FMAS	ROGRAMA DE PSB PARA CRIANÇAS E	Metros Quadrados	50,000	32.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOL	LESCENTE		
	Descrição:	Reformar e ampliar as unidades de atendimento o órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros,		existentes e a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de	propriedade do município conforme exigências te	écnicas dos
	Produto esperado:	Edificação Construída	vigilariola dariitaria, ONEA, etc.			
178	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA FMAS	PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES -	Pessoas	3.481,000	1.303.711,20
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOL	LESCENTE		
	Produto esperado:	do público prioritário, conforme estabelecido na R Tutelar, MP e Poder Judiciário; Dotar as Unidade: atendimento com serviços de pequena monta; Ad	, esolução nº 01/2013 do CNAS, identificação atra s de Atendimento com estrutura física, materiais lequar as estruturas físicas para a garantia de ac	s, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança avés do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de o permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos; Re essibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilâl idimento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter o reparante consumento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter o reparante consumento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter o reparante consumento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter o reparante consumento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter o reparante consumento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter o reparante consumento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter o reparante consumento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter o reparante consumento parante consumento parante de consumento de 15 a 17 anos; Manter o reparante consumento parante de consumento de consumento de 15 a 17 anos; Manter o reparante consumento parante de consumento de consumento de 15 a 17 anos; Manter o reparante consumento de consumento de 15 a 17 anos; Manter o reparante de	CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento Instituc lizar manutenção, reformas e melhorias das unida ncia Sanitária; Manter as Unidades de Atendimen	cional, Conselho ades de nto já existentes
179	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE	PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	880,000	1.349.465,45
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOL	LESCENTE		
	Descrição: Produto esperado:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governa	mental que executa o Serviço de Convivência e F ento do público prioritário, conforme estabelecido	e Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante parceria na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Únic	as com a SMAS, cumprindo as diretrizes e norma	as legais da

	Total do Programa:	2.685.176,65
Programa. 54. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMDI EVIDADE DADA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		

	Trograma. Of TROTE		2.7.4412.70			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
180 Projeto	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA	Metros Quadrados	100,000	32.000,00	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
	Descrição:	Construir e adequar as Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Municíp conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				



Produto esperado:

Pessoas Atendidas

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Página: 56

Programa: 51 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
181	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE E MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	2,000	10.000,00	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
	Descrição: Produto esperado:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afir Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visano sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários. Pessoas Atendidas				
182	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.311,000	369.929,56	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
	Descrição:	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Medidas Socioeducativas, o Serviço Especializado em Abordagem através das unidades CREAS I (REAS II); Manter Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias; Manter o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência e outros públicos; Implementar e executar o Programa Emancipar para jove egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes e para Mulheres em situação de violência; Executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformic com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os susários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promevor o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo para do Serviço de Abordagem Social; Dotar de recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo crefeñocia a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulaçã intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário; Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta; Adeque estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas				

				Total do Programa:	411.929,56
	Programa: 52 - PROTE	ÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
183	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	30,000	63.600,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição: Produto esperado:	Reforma e ampliação nas unidades de Serviços de Proteção Social Básica para Indivíduos e Fa Socioassistenciais já ofertados e implantar novos Serviços; Proceder adequações nas edificaçõ e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Construir nova s Edificação Construída	es de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos co		
184	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	11.000,000	2.317.722,75
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, vínculos; Garantir o aprimoramento do PAIF promovendo o reordenamento do Serviço por meio dos CRAS com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-natalidade, auxíli	de consultoria externa; Contribuir para o acesso a direitos; Contribuir na me	lhoria da qualidade de vida através de atendimentos	s nas unidades

Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica de estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo, entre outros; Garantir Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Garantir o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social; Realizar reformas e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através de serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilancia Sanitária e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Manter os serviços administrativos e de conservação das unidades; Manter e dotar de recursos humanos e infraestrutura o setor de Cadastro Único para Programas Sociais.



Página: 57

Programa: 53 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
185	Projeto	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADE PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		E Metros Quadrados	10,000	10.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DE	EFICIÊNCIA		
	Descrição:			Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência; Proceder adequ REA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profis		oio conforme
	Produto esperado:	Edificação Construída	Corpo de Bornbeiros, Vignaricia Carmana, Or	ten e observada a necessidade de adequações para garanna do signo prons.	ioriai.	
186	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NOS EIXOS DE DEFICIÊNCIA	PSB E PSE PARA PESSOA COM	Pessoas	95,000	96.896,40
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DE	EFICIÊNCIA		
	Produto esperado:	ALTA COMPLEXIDADE: Serviço de Acolhimento In Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humar Institucional mediante contratação de serviços de te	stitucional na modalidade de Residência Inclu los de referência, conforme NOB RH/SUAS; G rceiros; Adquirir materiais permanentes e real	AEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, isiva, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manua Sarantir o atendimento para a pessoa com deficiência, em situação de violênc lizar reformas; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pess Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros	is/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orie a e rompimento de vínculos, em unidades de Acc pas com deficiência nas unidades de atendimento	ntação do Ilhimento o existentes e a
187	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTEN PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CIAL NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC	Pessoas	100,000	
		FARA FESSOA COM DEI ICIENCIA				477.702,47
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DE	FICIÊNCIA		477.702,47

Total do Programa: 584.598,87



Página: 58

Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
188	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Outras Unidades e Medidas	153.000,000	20.013.735,00
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		

Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência cirúrgica, assistência odontológica, apoio diagnóstico e terapêutico; Auxílio funeral aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como implementação do sistema de informatização para a realização de

suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social optantes pelos serviços da CAST.

Produto esperado: Outros Produtos

Descrição:

Total do Programa:	20.013.735,00

Programa: 55 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
189	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados	50,000	50.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA				

Descrição: Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo; Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas,

salvamentos e socorros públicos.

Produto esperado: Edificação Construída

190 Atividade ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS Outras Unidades e Medidas 2.797,000 5	541.956,00
--	------------

Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Descrição: Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em

geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.

Produto esperado: Outros Produtos

Total do Programa:	591.956,00

Programa: 56 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
191	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AT PREVIDÊNCIA	RAVÉS DA COORDENAÇÃO DE	Pessoas	1.599,000	59.400.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUT	ÁRIO		

Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de

Toledo - FAPES.

Produto esperado: Aposentados Atendidos

Descrição:



Página: 59

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
192	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	60.000,0
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUT	TÁRIO (ARIO		
	Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidad			a para a
	Produto esperado:	realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços Outros Produtos	especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidor	es e membros dos Conselhos do RPPS.	
				Total do Programa:	59.460.000,00
	Programa: 57 - RESER\	/A DE CONTINGÊNCIA			
	rogiamai e. nee	TO SOUTH OF THE SECOND			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
	- 3		Unidade de Medida Outras Unidades e Medidas	Meta quantitativa	Valor 2.727.000,00
Código	Tipo	Nome da ação RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		·	
Código 193	Tipo Operação Especial	Nome da ação RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		·	
Código 193	Tipo Operação Especial 99 - RESERVA DE CONTINO	Nome da ação RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA GÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		·	
Código 193	Tipo Operação Especial 99 - RESERVA DE CONTING Descrição:	Nome da ação RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA GÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		·	
Código 193	Tipo Operação Especial 99 - RESERVA DE CONTING Descrição:	Nome da ação RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA GÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Outros Produtos		·	
Código 193	Tipo Operação Especial 99 - RESERVA DE CONTING Descrição:	Nome da ação RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA GÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		·	
Código 193 Função:	Tipo Operação Especial 99 - RESERVA DE CONTING Descrição: Produto esperado:	Nome da ação RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA GÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Outros Produtos RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.727.000,00

	Descrição: Produto esperado:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Outros Produtos							
195	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas	0.000	58.520.00				

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Subfunção**: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Descrição:** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Produto esperado: Outros Produtos

196	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas	0,000	100,00
Função	00 - PESERVA DE CONTI	INGÊNCIA Subfunção:	900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Descrição: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos riscais imprevistos.

Produto esperado: Outros Produtos

197 Operação Especial RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV Outras Unidades e Medidas 0,000 118.933.528,00

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

Descrição: Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto esperado: Outros Produtos



Página: 60

Programa: 57 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação			Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
198	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A - FUNTEC		Outras Unidades e Medidas	0,000	2.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTIN	NGÊNCIA	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
	Produto esperado:	Outros Produtos					

 Total do Programa:
 121.740.198,00

 Total da Unidade:
 896.534.778,00

 Total do Orgão:
 896.534.778,00

Total Geral: 896.534.778,00